ANNO LII. NUMERO 15 — QUINTA FEIRA 20 DE JANEIRO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parabyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

COMMERCIAES

PARIS, 18 de janeiro.

Titulos de 5 % da renda franceza, a 104 francos e 75 centimos.
Cambio sobre Londres a 25 francos e 13 centimos por £.

LONDRES, 18 de janeiro.

Consolidados inglezes de 3 % a 93 7/8.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 94.
Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 77.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços: durante a semana importaram-se 1,200 toneladas, foram entregues 1,300 ditas, ficando em deposito em ser 14,000 ditas, das quaes 58,000 saccos de procedencia brasileira.
Mercado de assucar quasi nullo, e os preços nominaes: durante a semana, nos portos de Londres, Liverpool, Bristol e Clyde, importaram-se 13.000 toneladas, foram entregues 11.000 ditas, ficando em deposito em ser 141,000 ditas.

LIVERPOOL, 18 de janeiro.

Mercado de algodão muito calmo, tendendo os preços a baixar: venderam-se hoje 200 fardos de procedencia brasileira: o bom de Pernambuco a 7 3/8 d., e o dito de Santos a 7 1/4 d. por libra.
Mercado de assucar quasi nullo, e os preços nominaes.

HAVRE, 18 de janeiro.

Algodão ordinario de Pernambuco a 86, dito dito de Sorocaba a 78 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de hontem.

ANTUERPIA, 18 de janeiro.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 12 centimos a 25 francos e 16 centimos por £.
Nada se tem feito no mercado de café, por causa da exigencia de alça nos preços, feita pelo possuidores do genero.

HAMBURGO, 18 de janeiro.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 15 PFENNIGE por £.
Mercado de café activo, e os preços firmes.

NOVA YORK, 18 de janeiro.

Cambio sobre Londres 4—85.
Preço do ouro 112 3/4.
Mercado de café activo, e os preços firmes: o do Rio FAIR-CARGOES de 17 3/4 a 18, o GOOD-CARGOES de 18 1/2 a 18 3/4, e o de Santos GOOD-CARGOES de 18 a 18 1/4 CENTS por libra.
Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 22,000 fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 19 de janeiro.

Cambio sobre Londres 26 1/2 d. bancario, 26 3/4 d. particular.
Cambio sobre Paris 361 réis por franco.
Mercado de café activo; o de primeira qualidade bôa de 6$000 a 6$150 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 19 de janeiro.

Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario, 27 d. particular.
Cambio sobre Paris 356 réis por franco.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JANEIRO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 12, de hontem, resolve demittir do cargo de subdelegado do districto de Cabelleira, do termo do Bonito, a José Raymundo Torres Gallindo.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 12, de hontem, resolve nomear para o cargo de subdelegado do districto de Cabelleira, do termo do Bonito, ao tenente-coronel Mathias Ferreira de Mello.— Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 11, de hontem, resolve demittir do cargo de 2° supplente de delegado do termo de Granito, a Canuto José Teixeira da Silva.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 11, de hontem, resolve nomear para o cargo de 2° supplente do delegado do termo de Granito, ao cidadão Manoel Mendes Figueiredo.— Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de polia, em officio n. 13, de hontem, resolve exonerar, a pedido, do cargo de 1° supplente do subdelegado do districto de Lage Grande, do termo do Bonito, a Vicente de Araujo Pinheiro.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 13, de hontem, resolve nomear para o cargo de 1° supplente do delegado do districto de Lage Grande, do termo do Bonito, ao cidadão José Antonio da Motta.— Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,434, de 28 de dezembro ultimo, resolve demittir do cargo de 2° supplente do subdelegado do districto de Bebedouro, do termo de Caruarú, a José Januario Carneiro de Sá.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr chefe de policia, em officio n. 1,434, de 28 de dezembro ultimo, resolve nomear para o cargo de 2° supplente do subdelegado do districto de Bebedouro, do termo de Caruarú, ao cidadão Felippe de Moraes Bezerra de Andrade. — Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Manoel Cavalcante de Almeida, praticante da recebedoria das rendas desta provincia, e tendo em vista o attestado medico por elle exhibido, e bem assim a informação do administrador da mesma recebedoria, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saude.

Officios:

— Ao commandante das armas, transmittindo a traducção do officio do consul de França, em que traz ao conhecimento da presidencia os actos aggressivos que soffreu por parte de 3 soldados de cavallaria que faziam a ronda do lugar —Estancia,— ás 7 e 3/4 horas da noite de ante hontem, afim de que proceda ás necessarias diligencias para que, averiguado o facto e conhecidos os seus autores, sejam elles devidamente punidos.— Igual ao Dr. chefe de policia, e communicou-se ao consul.

— Ao mesmo, para que faça apresentar dous medicos no paço da camara municipal desta cidade, as 10 e 1/2 horas de cada dia util, por espaço de 20 dias, afim de inspeccionarem os cidadãos alistados para o serviço do exercito e armada.— Communicou-se ao juiz de direito presidente da junta revisora.

— Ao Dr. chefe de policia, para que faça chegar a seu destino, a ambulancia que se remette, com endereço ao 1° supplente do juiz municipal de Villa-Bella.

— Ao inspector do arsenal de marinha, autorisando a mandar vir da Europa, por intermedio de uma das casas importadoras desta cidade, com destino á bomba de apagar incendios, pertencente a este arsenal, 15 lanços de mangueira, de sola, com as dimensões indicadas em seu officio, sob n 452.— Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector interino da thesouraria de fazenda, transmittindo duas ordens do tribunal do thesouro nacional, sob ns. 226 e 227.

— Ao mesmo, transmittindo copia do aviso do ministerio da fazenda, sob a remessa dos saldos disponiveis dessa thesouraria, para o thesouro nacional.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia, mandando inspeccionar pela junta medica do hospital Pedro II, a professora da cadeira de Tejucupapo, Maria Isabel de Mello Moura, afim de que a presidencia possa resolver sobre uma licença por ella requerida.

— Ao juiz de direito de Itambé, accusando o recebimento de seu officio, communicando as ordens expedidas para o fim de ser nessa parochia observada fielmente a lei n. 2,556, em cumprimento ás providencias que tomou a presidencia, no sentido de ser feito um novo alistamento em substituição ao que foi alli inutilisado.

— Ao commissario de policia de Bezerros, declarando que, para ser attendido o que solicita em officio de 29 de dezembro ultimo, cumpre que apresente factos que autorise o recrutamento da praça dessa guarda, Cosme José da Silva.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao director do arsenal de guerra, accusando, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, a recepção de 2 sinêtes, mandados fazer nesse arsenal, para uso da secretaria da presidencia.

— Ao juiz municipal de Cabrobó, declarando, que o mesmo Exm. Sr. fica inteirado de haver reassumido em 18 do mez findo, o exercicio das funcções de seu cargo.— Communicou-se á thesouraria de fazenda.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 17 DE JANEIRO DE 1876.

Abaixo assignado de individuos que se dedicam á industria de transporte de generos dentro da cidade e seus suburbios. — Seja a petição dos supplicantes remettida á camara municipal do Recife, para que esta, fazendo della objecto de deliberação, tome na consideração que julgar dever dar ás observações, pelos mesmos supplicantes produzidas contra a lei n. 1,178.

Antonio José Gomes e outros. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio da Costa e Sá.—Informe o Sr. juiz municipal do termo da Escada.

Bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão. —Passe portaria na forma requerida.

Alexandrina Guilhermina da Silva.—As actuaes circumstancias da Colonia Isabel, não permittem que seja excedido o numero dos menores alli recolhidos.

Anna Candida Firmina Monteiro.—Sim, de accordo com o disposto no art. 117 § 3.° do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Antonio Socrates de Albuquerque Machado. — Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Antonio Augusto Pereira da Silva.— Indeferido.

Bacharel Antonio Lopes da Silva Barros.—Passe portaria na forma requerida.

Antonio Machado Pereira Vianna Junior.—Passe portaria na forma requerida.

Elias Baptista da Silva Costa.—Indeferido.

Feliciana Maria do Espirito-Santo. — As actuaes circumstancias da Colonia Isabel, não permittem que seja excedido o numero dos menores alli recolhidos.

João Antonio da Silva Pereira.— Não compete a esta presidencia resolver sobre o que pede o supplicante.

João Pedro da Silva.—Indeferido.

Manoel Pereira da Cruz.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Philomeno Getulio Corrêa de Araujo.—Informe o Sr. juiz municipal do termo da Escada.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 19 DE JANEIRO DE 1876.

Ordem do dia n. 922.

O brigadeiro commandante das armas faz publico á guarnição, para os fins convenientes, que no dia 17 se apresentaram, vindos da côrte, no vapor *Ceará*, o Sr. alferes Horacio da Rocha e Silva, e que se reunio ao seu batalhão 2° de infanteria, e da licença de dous mezes que obteve pelo ministerio da guerra para tratamento de sua saúde o Sr. alferes José Bezerra de Menezes Sá que entrou no serviço de seu batalhão 9° da mesma arma; e que approvou o engajamento que contrahiram para servir por seis annos, percebendo além dos vencimentos estabelecidos, o premio de 400$ cada um, o cabo de esquadra do referido 2° batalhão Manoel José de Souza, o anspeçada Cypriano José de Sant'Anna e o soldado João Miguel Ribeiro, do mencionado 9° batalhão, aquelles no dia 13 e este no dia 17, tudo do corrente mez.

(Assignado) *Manoel da Cunha Wanderley Lins.* (Conforme). O alferes *José Eliziario dos Santos*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2.ª secção—Secretaria da policia de Pernambuco, 19 de janeiro de 1876.

N. 61.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Florencio, escravo do Dr. João Cavalcante de Albuquerque, por andar fugido, e Marcolina Maria Antonia de Jesus, vinda do termo da Escada, onde se acha pronunciada como incursa nas penas do art. 192 do codigo criminal.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Francisco dos Santos, por disturbio; Joaquim da Costa Vieira e Theodoro da Silva Deiró, por embriaguez e desordem.

A' ordem do de Santo Amaro das Salinas, Sebastião Rodrigues, Francisco Ramos e Silva, e Paulino Antunes do Rosario Dias Passos, por embriaguez e desordem.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

EXTERIOR.

O ensino normal primario na Prussia e os respectivos regulamentos organicos de 1854, estudados pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo.

(Continuação do n. 235.)

SEGUNDA PARTE.

TEXTO DOS TRES REGULAMENTOS PRUSSIANOS DE 1, 2 E 3 DE OUTUBRO DE 1854, SOBRE A ORGANISAÇÃO DO ENSINO NAS ESCOLAS NORMAES PRIMARIAS, NAS DE PREPARATORIOS E NAS ELEMENTARES PERTENCENTES Á COMMUNHÃO EVANGELICA.

II

MATERIAS DE ENSINO.

1.°—Sciencia de ensinar nas escolas. (Schulkunde.)

Todas as disciplinas, que até hoje se tem ensinado em algumas escolas normaes, com as denominações de pedagogia, methodologia, didactica, catechese, antropologia, pyschologia, etc., serão excluidas do programma de lições, e em lugar dellas crear-se-ha para cada curso uma aula de doutrina da « escolologia » (*Schulkunde*) (1)

Nas escolas normaes primarias não se deve ensinar systema nenhum de pedagogia, nem mesmo em forma popular.

Nas lições de escolologia o professor deverá fugir das abstrações e do abuso das definições, tornando este ensino o mais pratico possivel e de applicação directa.

E' por este meio que poderá ser dada a indispensavel instrucção pedagogica aos futuros mestres de escola, que elles terão de se habilitar para dar a si mesmos e a outros conta clara e conscienciosa da natureza e objecto da sua profissão.

Dar uma idéa simples e bem definida do que é uma escola christã-evangelica, referindo a sua origem, a maneira por que ella se desenvolveu, as suas relações com a familia, a igreja e o estado, e mencionando os homens profissionaes mais celebres que nella tem exercido influencia sobretudo desde a reforma, bem como a parte com que contribuiram para a boa organisação das escolas elementares; descrever a largos traços os predicados que devem caracterisar os respectivos mestres debaixo do ponto de vista moral e religioso, tal é a tarefa a mais proveitosa que pode caber ao pessoal docente no primeiro anno, emquanto que no segundo incumbe-lhe explicar o fim para que são organisadas aquellas escolas, definir o programma das lições que mais convenham a taes estabelecimentos, e os principios cardeaes em que se baseam o seu regimen didactico, a educação christã em geral e a disciplina escolar que lhes é peculiar.

No terceiro anno terão os alumnos de familiarisar-se com as suas futuras obrigações como servidores do estado e da igreja, e bem assim com os meios mais proprios para elles mesmos continuarem a instituir-se depois de findo o seu curso normal. Alem disso, cumpre que nesse ultimo anno empreguem bem o tempo disponivel para preparar o seu trabalho na escola pratica, e para deslindar e firmar o resultado das observações e experiencias que nella tiverem feito, quando uma e outra cousa possa interessar a direcção e a educação escolares, sem ser preciso recorrer á methodologia.

Um dos pontos essenciaes, que aos docentes cumpre não perder de vista durante todo o tempo do curso normal, é acostumar os futuros candidatos ao magisterio, a fazerem grande distincção entre aquillo que lhes é ensinado em proveito da sua formatura, e o que se applica immediatamente e tem de ser repetido na escola elementar.

A este respeito, se os lentes e os discipulos conformarem-se exactamente com os principios, que hão de ser publicados com este regulamento, para a organisação e o ensino das escolas elementares, e se elles souberem bem utilisar-se das aulas de exercicios praticos, ficarão preservados do erro de acreditar que os preceitos exarados no mesmo regulamento são tambem applicaveis á escola elementar e á instrucção que nella se dá á mocidade.

A exposição, até agora usada na maior parte das escolas normaes sob o nome de « Methodologia » *Methodik* do methodo de todas as disciplinas elementares pouco tem contribuido para solver a questão de proporcionar aos futuros professores primarios um meio seguro e pratico de tratar do ensino.

A demonstração immediata de um bom methodo *deveantes de tudo resultar das proprias prelecções de cada mestre*, visto que, como acima já se observou, o ensino normal da-se em geral segundo os mesmos principios, e nas suas divisões em parte pela mesma forma, que se exigem no modo de tratar da correspondente materia na escola elementar.

A tarefa do competente professor consiste pois em pôr claramente nas suas prelecções o methodo ao alcance da intelligencia de seus alumnos e cuidar em que estes consigam na escola de exercicios senhorear-se praticamente do mesmo methodo.

Portanto, as lições da *Schulkunde*, escolologia (ou arte de ensinar nas escolas), deverá limitar-se nesta parte a *explicar a connexão que guardam as diversas materias de ensino elementar entre si e a relação dellas para com o fim total da educação e instrucção que se tem de alcançar por meio de escola.*

A ter-se na escolologia de tratar igualmente de *doutrina da educação*, não se deve confundir a idéa de « educação » com a de « educação escolar, » ou deixar que uma seja absorvida pela outra.

No que diz respeito á educação em geral, bastará coordenar e explicar ao futuro professor primario os principios contidos na Escriptura Sagrada e attinentes a esta materia. As theorias do peccado, do auxilio que os homens devem mutuamente prestar-se, do que é a lei, da redempção e da consagração divina, constituem uma pedagogica que, para ser applicavel ao ensino elementar, necessita apenas de alguns conceitos accessorios tirados da anthropologia e psychychologia. Neste ponto a escola normal não tem mais do que assentar uma base certa e que seja sufficiente para habilitar o alumno a reger uma escola, mas que ao mesmo tempo o encaminhe convenientemente para possiveis estudos ulteriores.

Differentemente procede-se quanto á educação escolar propriamente dita. Aqui cumpre que os principios de regimen disciplinar (*disciplin*) e da didactica sejam expostos com maior desenvolvimento, que elles tornom-se applicaveis e como que um objecto de segura propriedade do normalista.

Tambem no ensino desta materia, o melhor expediente é cingir-se áquillo de que se precisa na escola de exercicios e ás experiencias nella feitas.

Debaixo destes pontos de vista, quanto menos for possivel indicar um compendio já escripto como proprio para as lições de escolologia, e quanto maior for a influencia que estas teem de exercer sobre toda a instrucção dos candidatos ao magisterio, tanto mais deve-se esperar que os lentes das escolas normaes empreguem todo o seu criterio e os mais conscienciosos esforços na composição desta materia de ensino, *e que para esse fim se mantenham em vivo contacto (Zusammenhang) com as circumstancias de facto da vida popular e da escola elementar.*

Por emquanto, recommendam-se á attenção das escolas normaes. « As doutrinas e os factos da experiencia para os mestres das escolas christãs destinadas aos pobres » (menos na parte methodica), livro este escripto pelo inspector Zeller, em Beuggen. Não deixem, porem, os respectivos lentes de applicar a este estudo os adequados materiaes que se acham dispersos em varias obras de Kellner, Goltzsch, Grube, Palmer e outros, bem como em alguns periodicos, nomeadamente na *Gazeta Escolar* de Brandemburgo e no *Mensageiro Escolar* do sul da Allemanha.

2.°—Ensino da religião nas escolas normaes evangelicas para mestres de escola.

O ensino religioso, dado por diversas maneiras nas escolas normaes, sob o nome de—Doutrina christã, o qual d'ora em diante figurará no plano de lições como:

I . . . o do cathecismo—, tem por fim principal: *proporcionar aos alumnos o conhecimento de uma norma religiosa para o seu procedimento e modo de haver-se, fazendo-lhes comprehender claramente em fundo a palavra divina, segundo o dogma evangelico; facultar-lhes a melhor base para toda a sua vida de christãos, indicando-lhes por aquella forma o meio de conhecerem-se a si mesmos e a lei que nas suas circumstancias Deus lhes impõe para a sua salvação.*

Este ensino não tem de repetir-se na mesma proporção e por forma identica á que exige os seus fins no recinto da escola elementar, e por isso não está sujeito, quanto á respectiva orbita e methodo, ás mesmas restricções e considerações que a mór parte das materias que se ensinam na referida escola. Entretanto, attendendo-se á influencia que semelhantes prelecções teem de exercer sobre toda a vida moral do professor, e ainda mais sobre o ensino religioso que se dá no estabelecimento elementar, muito importa que, independentemente da força de convicção, do fervor e da virtude communicativa que lhes são proprios *se consigam por meio dessas prelecções resultados certos e permanentes, a bem dos sentimentos christãos em harmonia com o dogma ecclesiastico.*

Está entendido que a base primeira do ensino religioso deve ser a que offerecem os livros symbolicos destinados para a instrucção popular, o pequeno cathecismo de Luthero, e a alguns respeitos o cathecismo de Heidelberg. . . . .
. . . . (*)

3.°—Ensino de leitura e lingua allemã.

Tratando-se de *instrucção humana e popular em geral*, o ensino ácima mencionado tem muita importancia tanto para a escola elementar como para a normal

Porém, a instrucção do professor está materialmente sujeita a exigencias maiores do que as da escola elementar.

Nesta tem-se de fazer com que a mocidade aprenda com a maior promptidão possivel a ler impressos e manuscriptos; depois, durante todo o tempo escolar é ella exercitada em ler bem e com a devida expressão o conteúdo da Biblia, do livro de cantos e do *Amigo dos Meninos*. Estes devem aprender a compenetrar-se daquelle conteúdo de modo que fiquem em estado de reproduzir a letra e o sentido do que houverem lido; devem habilitar-se para escrever orthographicamente e com acerto os pensamentos mais indispensaveis na orbita de suas idéas nas relações ordinarias da vida burgueza.

Cumpre, porém, que se excluam da escola elementar as lições especiaes de grammatica.

O futuro professor poderá ensinar leitura e lingua nacional, desde que souber bem manejar a cartilha do *a b c*, e o compendio de leitura (*Lesebach.*)

Não se tem feito até agora bastantes esforços na mór parte das escolas normaes para habituar os futuros professores a usarem de um methodo simples no ensino da leitura: e desse descuido principalmente é que provém o facto de darem-se as respectivas lições de um modo pouco pratico e sem criterio nenhum, acontecendo que só depois de alguns annos, e ás vezes nunca chega se a um resultado, que poderia ser conseguido em poucos mezes com o emprego de um bom methodo, isto é, *a facilidade na leitura mecanica.*

A este respeito, não basta dissertar sobre uma ou mais theorias de ensino para a leitura, nem occupar cada um dos alumnos com esta materia somente na escola pratica; é preciso proceder com os mesmos normalistas do curso inferior a exercicios praticos, descendo até ás maiores particularidades na arte de ensinar a leitura, e não descançar antes que elles se hajam senhoreado do melhor processo a seguir neste ponto. Alem disso, deve se dar-lhes todas as indicações para os exercicios em orthographia, e proporcionar-lhes as noções de que mais necessite um professor sobre as regras da entoação.

Considerando os ensaios incompletos que desde alguns annos tem-se feito com diversos methodos para o ensaio da leitura, julgamos que ainda não é chegado o tempo de prescrever alguma regra certa neste assumpto. Entretanto, é de esperar que no proprio seio das escolas normaes vá se formando algum systema susceptivel de applicação geral, debaixo dos pontos de vista acima expostos e de conformidade com as exigencias das escolas elementares compostas de mais de uma classe. A este respeito recommenda se ás autoridades provinciaes que servem cuidadosamente o desenvolvimento que for tendo o mesmo assumpto.

Alem disso, nos estudos com o compendio de leitura destinado para as escolas elementares devem os lentes attender ás necessidades immediatas destes estabelecimentos mais do que o tem feito até agora. Não é sufficiente dar aos normalistas lições sobre o modo de explicar a materia lida e de utilisal-a para o ensino da lingua nacional, na supposição de que mais tarde poderão elles tratar com proveito qualquer trecho de leitura proprio para a escola elementar: é preciso ainda trabalhar com o mesmo compendio introduzido nas aulas primarias da provincia, e com esse tanto na escola de exercicios como na normal, de maneira que os alumnos fiquem praticamente instruidos sobre o uso que dos respectivos trechos deverão ulteriormente fazer nas referidas aulas.

Com quanto por ora nenhum compendio daquelle genero exista em condições de poder ser geralmente adoptado para o fim de que se trata, cumpre todavia que, ao menos para as escolas de exercicios annexas ás normaes de cada provincia, se introduza algum de uso commum no sentido acima mencionado, sendo de desejar que o livro escolhido se preste a ser admittido successivamente em todas as escolas elementares da provincia.

O trabalho de que acima se trata com esse compendio de leitura constituirá igualmente a tarefa (*pensum*) da classe inferior.

Para os alumnos desta classe adoptar-se-ha tambem o ensino pratico da *Introducção á grammatica nacional* nos exercicios de leitura; mas cumpre ter em vista *que esta materia não reapparece theoricamente nas aulas da escola elementar.* Excluindo tudo quanto se pareça com a chamada grammatica philosophica geral, deve-se unicamente ensinar as regras sobre a oração simples e composta, sobre a ordem e ligação das orações entre si, e a mutação dos respectivos termos e sentido. Ao mesmo tempo, tratar-se-ha das palavras, suas classes, divisões e conversões, tanto quanto for necessario para *pôr os alumnos em estado de analysar as proposições do compendio de leitura, empregando uma terminologia grammatical simples.*

Nesta parte cumpre sempre attender á orthographia e pontuação, fazendo ver aos alumnos que a analyse grammatical não é um *fim* a parte que elles devam propor-se, mas sim um *meio* para facilitar a comprehensão do discurso.

Emquanto não houver um manual expressamente escripto para uso especial das escolas normaes, serão as competentes definições e terminologias dadas pelo professor que leccionar a materia, ou então servirão de norma para as lições algumas *Artinhas*, como as dos autores Nonnig, Bahm, Steinert e outras semelhantes.

Entretanto para o ensino da lingua nacional, em geral, poderá o professor encontrar muitas instrucções bem apropriadas nos respectivos escriptos de Wackernagel, Kalnher e Otto.

Nas duas classes superiores o mesmo ensino será dado de conformidade com as seguintes indicações:

Em primeiro lugar, tem elle por fim « iniciar os alumnos na comprehensão da linguagem correspondente ao grão de instrucção de que precisa o professor elementar e as necessidades da vida popular, » fazendo-se applicação dos rudimentos e habilitações adqueridas na classe inferior, e isto por fórma tal que succeda immediatamente ao estudo do primeiro compendio de leitura, tendo-se sempre em vista a expressão verbal e escripta do pensamento.

Penetrar o sentido do texto é o melhor preparatorio para aprender a ler bem e com acerto.

O normalista que assim chega a ler facilmente trechos difficieis dá uma medida bastante exacta por onde se possa ajuizar da instrucção total por elle adquirida, e que se chama formal (*formellen.*)

Um dos livros mais proprios para amenisar e tornar proveitosas aos futuros professores durante o seu curso normal as noções e flexões sobre a nossa lingua, bem como para facultar-lhes a sua iniciação no conhecimento de escolhidos textos adequados ao grão de instrucção de que necessitam, e não muito extranhos á vida do povo e ao seu lidar, é o « Compendio allemão de leitura », por Felippe Wackernagel. Deve-se introduzi-lo em todas as escolas normaes evangelicas.

Desse compendio será escolhido para cada uma das classes da escola normal um certo numero de trechos em prosa e verso. « que constituirão a base regular do ensino da lingua e deverão ser estudados em todos os sentidos, para que delles fiquem os alumnos bem inteirados. »

E afim de que os alumnos se habilitem para entender a letra e o sentido desses trechos, e para explica-los por si mesmos, cumpre que o professor os leia e releia mande ler, discorra, e acostume os mesmos alumnos a reproduzi-los verbalmente e por escripto, quer com modificações ou sem ellas.

Com este material competentemente dividido, em cuja selecção os lentes deverão attender não só á graduação do mais facil para o mais difficil e ás particularidades de linguagem, como tambem a analogia do respectivo conteúdo com as intenções predominantes de todo o ensino normal, conforme os seus differentes gráos, terão o professor e o alumno a melhor occasião de applicar a arte da concentração *concentration* do ensino elementar. Nesta esphera assim restringida, e sem entrar em individuações etymologicas, synonimicas, lexicologicas e metricas, procurar-se-ha conseguir que o futuro professor primario adquira o necessario conhecimento linguistico e facilidade em exprimir-se.

Além disso póde se aproveitar o resto do compendio para ser lido como materia de curso, observando-se uma judiciosa ordem de successão na escolha dos respectivos artigos, e tendo-se sempre em vista a acquisição daquelles dous predicados.

No curso inferior e no médio serão combinados os exercicios de themas escriptos com as materias de leitura; na classe superior podem estes themas consistir em dissertações livremente feitas pelos alumnos sobre qualquer ponto de outras disciplinas ensinadas e na analyse de questões relativas á profissão do magisterio. Nesta parte serão bem cabidas as instrucções do mestre quanto á maneira da redigir officios, e outros escriptos de interesse positivo, cousas que é necessario saber na vida do professorado.

Com as lições de lingua nacional deve-se combinar a pratica das *leituras privadas* de um modo regular, que corresponda aos fins propostos nesta materia de ensino.

Portanto faça-se uma selecção de escriptos apropriados a cada um dos cursos, e obriguem-se os alumnos em certas épocas marcadas a dar ao professor conta da maneira porque houverem aproveitado e comprehendido os escriptos designados para as leituras privadas. Além da intenção que por esta forma se manifesta, de aperfeiçoar a linguagem e illustrar o espirito dos normalistas, cumpre que naquella selecção tenha-se tambem muito em vista a influencia que os futuros professores podem exercer, mesmo fóra da limitada esphera da instrucção elementar, sobre a educação e a moral do povo; e para isso será preciso dar-lhes as necessarias indicações.

A chamada litteratura classica deve ficar excluida deste systema de leituras privadas, admittindo-se em vez disso tudo quanto pelo seu objecto e suas tendencias possa favorecer o apogêo á vida religiosa, os costumes de um bom christão, os sentimentos de patriotismo, a contemplação material da natureza, e o mais que pelo seu theor popular seja susceptivel de communicar-se á cabeça e ao coração do povo em escriptos desta ordem. A escolha pode variar, conforme as necessidades de cada provincia; entretanto, a materia commum sempre se encontrará nos contos e biographias de Schubert; nas obras populares de Horc, Gotchelf, Ahlfeld, Redenbacher, Stœber; nos escriptos de Barth, para a infancia, nas Historietas dos Irmãos Grimm, nas publicações de Claudios, Krummacher e Hebelgamos — quadros patrioticos — de Werner; na — Patria — de Curinan.

Para o mesmo fim servem tambem: a — Germania — de Vogel, o — Espelho de honra da Prussia — por Müller, a — Historia da revolução franceza — por Iahn: as descripções da natureza, de viagens e terras por Schubert, Kohl, Grube, Zimmermann, e outras obras semelhantes.

Tanto o uso do compendio de Wackernagel como as leituras privadas, sendo bem dirigidas, proporcionarão aos alumnos um meio sufficiente para familiarisarem-se, — sem ser preciso estudar a historia da litteratura nacional, — com aquillo que elles mais carecem de saber neste ramo, e bem assim com a vida e a época dos representantes dessa litteratura.

Aos alumnos do curso superior serão dadas as necessarias instrucções a respeito do serviço de igreja, cujo desempenho está annexo ás funcções de mestre escola, para que elles aprendam a fazer a leitura de sermões e de trechos da escriptura sagrada a bem do culto divino.

(Continuar-se-ha).

(1) Peço desculpa pelo emprego deste termo desusado em portuguez; mas, não conheço outro que melhor corresponda á significação da palavra allemã. *Schulkunde* compõe-se dos substantivos *Schule*, escola, e *Kunde*, noções, conhecimentos, noticia, que traduz-se bem pelo nosso suffixo *logia*, posto a muitos termos de sciencias, v. g. philologia, theologia, geologia, etc. A differença entre *escolologia* e *pedagogia* é notavel.

Esta, como sciencia de educar a mocidade, desenvolvendo as suas faculdades pessoaes, occupa-se exclusivamente do individuo quer elle se eduque na escola ou em casa. Aquella, constitue uma serie de instrucções sobre todas as propriedades da escola considerada como instituto organisado para a educação do povo, e especialmente sobre os fins moraes que nella devem-se ter em vista e os melhores meios a empregar para conseguil-os; portanto zela mais os interesses da *instituição*, abstrahindo do individuo e considera essencialmente o centro commum formado pela escola publica, para que nunca se percam de geração em geração certas tradicções necessarias afim de manterem-se as leis pedagogicas de *unidade*, *harmonia* e *conveniencia* na educação do povo.

Resta observar que a pedagogia foi excluida das escolas normaes primarias, mas não das que educam professores para os estabelecimentos de ensino secundario e superior. Ahi reina ainda toda a liberdade doutrinaria.

(*) Não acompanharei o original nos seus pormenores relativamente a esta materia. Se eu o fizesse, não vulgarisaria senão noções contrarias á religião catholica professada pelo publico brasileiro, visto como este regulamento foi promulgado exclusivamente para uso das escolas normaes da communhão protestante que se denomina—*evangelica.*

Tratando-se das outras materias de ensino é facil ao leitor fazer abstracção das considerações, que de passagem se referem puramente ás crenças daquella communhão, ou interpretal-os do sentido do dogma catholico.

O mesmo não acontece desde que entramos no assumpto do *ensino religioso.* Neste ponto pretende-se esclarecer o *dogma* segundo o qual devem os futuros professores dar ao homem do povo as primeiras noções da doutrina christã, e *educal-o na moral religiosa*; e este é o fim principal que se tem em vista no regulamento.

Os prussianos entendem que os respectivos meios encontram-se no cathecismo de—Luthero—; mas nós não devemos procural-os senão naquelles que nossos pais nos legaram.

Feita esta importante descriminação, chamarei unicamente a sua attenção para o seguinte trecho do mesmo regulamento:

« Em todo o caso, o *pequeno* cathecismo requer um desenvolvimento e explicações que cabem ao professor dar espontaneamente, e ao alumno estudar. . . .

Julgo que esta reflexão é applicavel tambem ao cathecismo dos catholicos, que não foi feito para ser unicamente *decorado*, sem maiores explicações, por crianças que tão mal lhe podem entender o sentido.

(Nota do traductor.)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Termo do Rio Formoso.—Por portaria da presidencia da provincia, de 8 do corrente, foi aceita a desistencia que, da serventia vitalicia do officio de escrivão de orphãos, do termo de Rio Formoso, fez o serventuario respectivo Justino Rodrigues da Silveira.

Faculdade de Direito.—Hontem assumio a directoria desse estabelecimento de instrucção superior o Exm. Sr conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, assistindo á solemnidade a maioria dos lentes.

Visconde de Camaragibe.—No sabbado (22) devem ter lugar, na igreja matriz da Boa-Vista, as exequias pela alma do Exm. visconde de Camaragibe, mandadas celebrar pelo partido conservador desta provincia.

A orchesta, sob a direcção do Sr. professor Colás, executará, para encetar as exequias, uma symphonia funebre de sua composição, seguindo-se o officio, musica do professor José de Lima.

Por occasião do ultimo *Responsorio do Nocturno 3.°*, do officio, será cantado um novo *Libera-me*, composto expressamente para a solemnidade, e consagrado á memoria do illustre finado, pelo Sr. professor Colás.

Em continuação será exhibida a magnifica musica da missa de *Requiem* do maestro Mercadante, (que já foi uma vez executada entre nós nas exequias do rei D. Pedro V), e terminando pela encommendação—*Castrum Doloris.*

Vapores esperados.— Hoje, o francez *Henri IV*, do Rio de Janeiro e Bahia; a 21 ou 22, o francez *Ville de Santos*, da Europa; a 25 ou 26, o inglez *Douro*, idem.

Engenhos centraes. — Por telegramma particular do Rio de Janeiro, telegramma que obsequiosamente nos foi communicado, consta que fôra alli publicado um decreto do poder executivo concedendo garantia de juros de 7 por cento aos capitaes que, nos limites da autorisação do poder legislativo, forem empregados em tres engenhos centraes para o fabrico do assucar nesta provincia.

Em vista disto, é natural que desappareçam as causas que tem difficultado a realisação daquelle melhoramento, que tantos beneficios deve trazer á nossa agricultura.

Anniversarios. — Completam-se amanhã 221 annos que se deu o ataque da fortaleza das Cinco Pontas, ultimo baluarte dos hollandezes em Pernambuco.

A' esse respeito lemos no *Globo*, do Rio de Janeiro:

« Em 1654 começa vigoroso o ataque da fortaleza das *Cinco Pontas*, ultimo baluarte do Recife occupado pelos hollandezes.

« No dia antecedente os soldados da Hollanda tinham evacuado as fortalezas dos *Afogados* (principe Willeim), do *Brum* e do *Buraco* para se concentrar na praça do Recife: os independentes entraram e arvoraram nellas as bandeiras da mãi patria.

« Na tarde do mesmo dia 20 de janeiro, galharda columna pernambucana avançou para a fortaleza das *Cinco Pontas*, a ultima que restava no Recife em defeza exterior, tomou posições e assestou artilharia preannunciando em alguns tiros vivissimo ataque.

« A fortaleza era consideravel e rica de recursos de ameaçadora resistencia; era então a porta do Recife; era o desespero enfurecido atraz de muralhas, e de defezas tremendas.

« Como era a porta do Recife, escolheram para tomar-lhe a chave e abri la André Vidal de Negreiros, o Bayardo pernambucano, *sans peur e sans reproche.*

« A' 21 de janeiro o modesto e bravo heroe fez começar o bombardeio e quasi logo os ataques das obras defensivas exteriores.

« A' 21 e a 22 o ribombo da artilharia e os assaltos e pelejas annunciaram, em estrondos e em arrojos de inclita bravura, a heroicidade patriotica dos pernambucanos.

MUTILADO

« No ultimo desses dous dias as obras exteriores da fortaleza das *Cinco Pontas* foram tomadas, e Vidal de Negreiros, ferido em uma perna, recusou substituição no commando e direcção do ultimo e tremendo assalto, e passou a noite dormindo a sonhar com elle e com a gloria da patria.

« Era o somno na vespera da maior e mais completa victoria.

« Vidal de Negreiros bem merecia dormir e sonhar assim.

« O heroe devia subir ao capitolio da patria no dia seguinte. »

— Amanhã completa 47 annos de idade o rei da Suecia e Noruega.

Festividade religiosa.—No proximo domingo, celebrar-se-ha a festa de Nossa Senhora do Monte, na cidade de Olinda. Do respectivo programma, publicado em outro lugar, vê se que está preparada com a pompa condigna do culto.

Pregará ao Evangelho o Sr. D abbade frei Felippe de S. Luiz Paim. Para commodidade de quem a ella quizer concorrer, a empreza dos trilhos urbanos do Recife a Beberibe e Olinda porá em movimento de viagens de ida e volta, diversos trens extraordinarios.

Fernando de Noronha.—A sahida do vapor *Giquiá* para o presidio de Fernando, foi transferida, de ordem do governo, para o dia 22 do corrente ao meio dia.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—No proximo findo anno de 1875, esta via de communicação e transporte :

Rendeu	738:252$051
Despendeu	444:738$833
E deu de saldo em favor da garantia de juros	293:513$218

Em 1874, esse balanço tinha sido o seguinte :

Receita	826:935$130
Despeza	413:973$895
Saldo	412:961$235

Do confronto dos dous resultados, vê-se, pois, que, ao passo que a receita em 1875 foi menor na importancia de 88:683$079, a despeza foi maior do que em 1874 na importancia de 30:764$938.

Desse duplo facto resultou, consequentemente que, ao passo que a relação entre a despeza e a receita foi de 50,06 em 1874, essa mesma relação desceu em 1875 a 60,24, ou por outras palavras, ao passo que apenas 50 por cento da receita foi absorvido pela despeza em 1874, em 1875 essa absorpção elevou-se a 60 por cento.

— A receita, no anno de 1875 foi proveniente das seguintes fontes :

Passageiros	225:176$770
Trens especiaes	317$900
Bagagens	29:312$760
Mercadorias	461:801$940
Animaes	7:872$280
Armazenagens	1:681$120
Transportes do governo	5:902$950
Telegrapho	3:497$800
Multas	15$000
Transferencia de acções	1$120
Juros de depositos	1:880$080
Receita não classificada	51$740
Differenças de cambio	740$591

— A despeza, no mesmo anno foi assim distribuida :

Conservação	111:211$734
Tracção	113:995$348
Trafego	88:974$425
Reparos de carros e wagons	27:253$080
Administração	17:626$268
Telegrapho	10:365$964
Impostos	7:632$417
Differença de cambio	1:495$331
Despezas sanitarias	158$220
Despezas judiciaes	330$000
Passagens e ajudas de custo	102$786
Indemnisações	2:359$471
Acquisição de 2 locomotivas	63:233$789

— No referido anno transitaram nos trens da empreza 176,813 e 1/2 passageiros, sem contar os de periodo ou assignatura que foram em numero de 46; e bem assim foram transportados 737,901 kilogrammos de bagagens, 55,896,212 kilogrammos de mercadorias, e 4,113 animaes diversos.

Nas mercadorias, acharam se comprehendidas : 8,553 saccas com algodão, pesando 655,722 kilogrammos, e 447,237 saccos com assucar, pesando 33,952,721 kilogrammos.

Loteria da Bahia.—Por telegramma recebido hontem sabemos que a grande loteria da Bahia que se devia extrahir hoje foi transferida para 20 de abril do corrente anno.

Bandeira de S. Sebastião na villa do Cabo. — A' semelhante respeito diz o nosso correspondente daquella localidade, o seguinte :

« Acha-se designado o dia 20 (hoje), ás 7 horas da noite, para os festejos da bandeira do martyr S. Sebastião, cuja festa celebrar-se-ha na igreja matriz, depois das respectivas novenas, que concluir-se-hão no dia 29; consistindo aquelles festejos na sahida da bandeira daquella igreja para ser collocada no centro de duas columnas quadrangulares, artisticamente trabalhadas e erguidas na entrada da rua Duque de Caxias, e em seguida percorrerá as ruas que estarão juncadas das flores e illuminadas com globos multi-cores, um carro armado á capricho, conduzindo um menino, vestido com elegancia e empunhando um tridente, symbolisando Neptuno, e assim allegoricamente annunciando o começo dos actos que se costumam realisar por occasião da referida festa, e puxado por diversas meninas, formando como que duas alas de Nayades, todas vestidas de branco, com charpas azues á tiracollo, ao som da musica marcial e no meio da detonação dos foguetes. »

Revista.—Recebemos e agradecemos o n. 12 da que publica no Rio de Janeiro a associação dos guarda-livros.

Entrudo. — Na secção competente começa hoje a transpublicação das posturas municipaes, prohibitivas desse inconvenientissimo folguedo; veremos como correrá.

Leilões.—Hoje, na Feira Semanal, á rua do imperador n. 16, haverá leilão de 1 vacca tourina dando leite, 1 novilho, grande quantidade de trastes avulsos, quinquilharias diversas e infinidade de artigos para o uso domestico, que serão vendidos a troco do barato.

— Amanhã, 21, effectua o agente Pinto o leilão das mercadorias salvadas do incendio do estabelecimento da rua do Barão da Victoria n. 7, existentes hoje no 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 43, onde se effectuará o leilão.

— Em continuação venderá o mesmo agente differentes fazendas, miudezas, ferragens e vinhos, tudo de conformidade com os annuncios na columna dos leilões.

— Hoje effectua o agente Dias o leilão de moveis, joias e mais artigos pertencente á massa fallida da Viuva Bastos, ás 11 horas, no armazem da travessa do Corpo Santo n. 21.

Loteria da provincia.—A que se acha avenda é a 175.ª, a beneficio da nova igreja da Casa Forte, a qual se extrahirá no dia 27 do corrente.

Casa de detenção.—Movimento do dia 18 de janeiro de 1876.

Existiam presos 383, entraram 8, sahiram 2, existem 389.

A saber :

Nacionaes 286, mulheres 19, estrangeiros 33, escravos 41, escravas 10.

Alimentados pelos cofres publicos 283.

A saber :

Sãos 268, enfermos 15.

Movimento da enfermaria :

Tiveram baixa :

João Francisco Xavier, dysenteria.

Manoel do Nascimento da Cruz, febre.

Candido José Baptista, gastralgia.

Benedicto, escravo de Justino Epaminondas das Neves, febre.

Tiveram alta :

José Ferreira Gomes.

Luiza, escrava de Luiza da Costa Conceição.

José, escravo do Dr. Francisco Maciel de Oliveira.

Anastacia, escrava de Francisco Gonçalves Torres.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 18 de janeiro de 1876 :

Silvestre Rodrigues Lopes, pardo, Parahyba, 48 annos, fallecido hontem ás 8 horas da noite; mandado pela policia.

Guilhermina Vieira da Rocha, parda, Pernambuco, 35 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Magdalena da Conceição, parda, Parahyba, 25 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre typhica.

Maria, parda, Pernambuco, Santo Antonio, casa dos expostos; nascimento prematuro.

Christovão, escravo, pardo, 50 annos, solteiro, Recife; apoplexia.

Bernandino Duprat, branco, Portugal, 38 annos, casado, Graça; tuberculos pulmonares.

Maria Victoria de Sá Leitão, branca, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista; epylepsia.

Helena de Jesus, preta, Africa, 56 annos, viuva, Recife; colite chronica.

Francisca Maria Magdalena, parda, Pernambuco, 74 annos, viuva, Boa-Vista; erysipela e congestão cerebral.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 12 DE JANEIRO DE 1876.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Cesario de Mello, Cunha Guimarães, Raposo, Loyo Junior, Rego Barros e Dr. Pitanga, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente e leu-se o seguinte

EXPEDIENTE :

Officio da Illma. camara municipal da cidade de S. Paulo, em data de 18 de dezembro do anno findo, accusando o recebimento do officio desta camara de 17 de novembro, em que se lhe communicou as providencias que se tomou em relação ao monumento, que se pretende erigir no Ypiranga, e em nome da commissão agradecendo á esta camara a valiosa coadjuvação, que assim presta a tão grandiosa empreza.—Inteirada.

Do director da secção de aferição, dizendo que tendo obtido da camara seis dias de licença, e tendo de entrar no gozo della no dia 15 do corrente, consulta a quem deve passar a directoria dessa repartição, visto como o regulamento que a rege, não diz quem deva substituir o director na sua falta ou impedimento.—Que se lhe declare, que deve substitui-lo o adjunto mais velho.

Do mesmo, devolvendo as petições, que lhe foram remettidas para fazer as notas da restituição da importancia de aferição, as quaes foram lançadas no verso das mesmas, como lhe foi ordenado.—Ao procurador para fazer a restituição.

Do mesmo, apresentado pelo Sr. vereador commisserio de aferições, em que declara, que tendo-lhe sido apresentado em despacho da camara, exarado na petição de Manoel José Rodrigues, que requer que se lhe mande aferir os pesos e medidas de seu estabelecimento á rua do Imperador n. 45, o qual obriga o mesmo a pagar tambem a revisão, e como esta ainda não possa ter lugar, senão em abril do corrente anno, segundo a decisão de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, não teve duvida em mandar proceder aferição sem exigir a exhibição do conhecimento de pagamento da revisão, o que traz ao conhecimento da camara, esperando que seja approvado —Que se lhe responda, que bem procedeu.

Do mesmo, dizendo, que em virtude do despacho da camara de primeiro de dezembro do anno findo, deferindo uma petição de Manoel Paulo de Albuquerque e outros negociantes de carnes verdes, que pediam que fossem admittidos a aferição as balanças antigas que possuiam, visto não haverem chegado as novas de suas encommendas, mandou proceder a aferição no mercado publico em trinta e cinco balanças e duzentos e nove pesos, deixando de aferir as balanças e pesos dos açougues ns. 13, 29, 35, 49 e 59 por não estarem em termos de ser aferidos, e até esta data não vieram os mesmos solicitar os conhecimentos para recolhimento ao cofre da municipalidade da importancia das aferições feitas em 23 de dezembro,—Que se officie ao administrador do mercado para que intime aos donos dos açougues, de que se trata, para incontinente virem exigir os conhecimentos e pagar a importancia da aferição.

Do mesmo, pedindo ao Sr. vereador commissario, que o submetteu á camara, explicações acerca da verdadeira intelligencia do § 1º do art. 6º do regulamento da aferição, que dispõe que nenhum estabelecimento fixo ou ambulante poderá deixar de ter pelo menos, cinco medidas, desde o de dous até a de meio decalitro.—Que se lhe responda, que deve tomar por ora como unidade o litro, até que a assembléa provincial dê a devida interpretação.

Do mesmo, dizendo, que das diligencias a que mandou proceder para a bôa e regular execução do § 2 do art. 17 do regulamento da aferição, foi verificado como se vê das notas juntas, que grande parte de estabelecimentos foi encontrada sem aferições, outros em todos os pesos e medidas aferidos, outros que tendo aferido alguns usam das antigas medidas, varas, covados, balanças com tara, etc.—Que se remetta as notas aos fiscaes competentes.

Do fiscal da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, remettendo a relação das multas impostas do dia 1 a 12 do corrente.—Ao procurador.

Do fiscal da freguezia de Santo Antonio, dando as informações que lhe foram pedidas acerca de uma refinação que existe no cáes Vinte e Dous de Novembro.—A' commissão de saúde.

Do fiscal da freguezia da Boa-Vista, consultando se deve regular-se pela lei provincial n. 1,129, de 26 de junho de 1873, ou pela lei n. 1,176, de 24 de maio de 1875, na imposição de multas por falta de aferição.—Que se lhe responda que a lei que regula a materia é a de n. 1,176, de 24 de maio de 1875, e á vista de suas disposições deve proceder.

Do fiscal da freguezia da Boa-Vista, remettendo a relação das multas impostas a Victorino Trajano da Costa Fialho, por infracção dos arts. 75, 84 e 91 da lei n. 1,129, e dous termos de infracção.—Ao procurador para proceder de conformidade com a lei.

Dous officios do fiscal do matadouro, acompanhando os mappas do gado abatido naquelle estabelecimento do dia 29 de dezembro até o dia 11 do corrente.—Ao archivo.

Do fiscal da freguezia de N. Sra. da Graça, remettendo a relação das multas impostas.—Ao procurador.

Do administrador do mercado publico, pedindo providencias acerca dos registros collocados dentro daquelle estabelecimento, para fornecimento d'agua para o consumo e lavagem, bem como acerca de talhos do mesmo mercado.—A' commissão do mercado para providenciar.

Do procurador, dando as informações que lhe foram exigidas acerca do modo porque foram acautelados os interesses municipaes na arrematação do estabelecimento n. 13 da rua da Imperatriz, e dando explicações porque não cobrou em tempo a importancia dos impostos que ficou a dever o antecessor de Felix Ribeiro do Amaral, actual possuidor do mesmo estabelecimento. — Ao advogado para declarar qual a lei em que se funda o seu parecer emittido acerca da petição do mesmo Felix Ribeiro do Amaral.—Mandou-se passar mandado para pagamento de custas devidas a Frederico de Castro Carvalho, á vista da informação do contador e advogado.

Foram submettidos os seguintes requerimentos :

« Requeiro que se ordene ao procurador ou a quem competir que dê uma nota dos talhos do mercado publico de S. José, que sendo arrematados, os arrematantes ainda não assignaram termos, bem como a nota dos que assignaram termos e em que datas. Paço da camara municipal do Recife, 12 de janeiro de 1876.—José Maria Freire Gameiro. » —Approvado.

« Requeiro que seja nomeada uma commissão para confeccionar um regulamento interno, afim de ser approvado pela autoridade competente. Paço da camara, em sessão de 12 de janeiro de 1876.—João da Cunha Soares Guimarães. » —Sendo approvado este requerimento, o Sr. presidente da camara nomeou os Srs. Dr. Pitanga e Cunha Guimarães.

Resolveu-se, que os requerimentos de partes, que houverem de ser informados pelos empregados municipaes de todas as repartições lhes fossem encaminhados por meio de despachos do secretario, que depois de informados os submetterá a despacho da camara.

Resolveu-se que as commissões municipaes tem competencia para determinar aos chefes das repartições que estiverem sob sua inspecção as medidas que julgarem convenientes para o bom e regular andamento dos negocios das mesmas, nos casos não previstos em lei, dando sciencia á camara.

Foi pelo Sr. presidente da camara designado o dia 15 do corrente para se discutir o orçamento da receita e despeza.

Foram despachadas as petições seguintes :

De Antonio Joaquim Cascão, Antonio Ferreira de Carvalho, Antonio Francisco Corga, Boaventura José Coelho, Bellarmino da Cunha Cortes, Cruz & Castro, Duarte Amaral & C., Eustaquio Glicerio da Penha, Francisco Eustaquio Rodrigues, Francisco Gonçalves Basto e Sá, Francisco Marques da Silva, Joaquim Soares Neves, Julio da Silva Bastos, José Francisco Candé, José Fernandes Lima, José Antonio Villela, Manoel José Dantas, Maria das Virgens de Jesus, Nazareth & Peres, Periandro Francisco de Araujo Valente, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Souza Bastos & C., Severiano Manoel do Nascimento, Soares Amaral & C., Vieira Salles e Rosa & C.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, subscrevi.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque presidente.—José Maria Freire Gameiro —José Cesario de Mello —Francisco Martins Raposo. —Bellarmino do Rego Barros — José da Silva Loyo Junior. —João da Cunha Soares Guimarães. — Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Gloria de Goitá.

O thesoureiro da festa de Nossa Senhora da Gloria, pelo presente annuncio avisa que a festa foi transferida para o dia 13 de fevereiro, e terá lugar o levantamento da bandeira no dia 3 do mesmo mez.

Gloria do Goitá, 19 de janeiro de 1876.

Srs. redactores. — Lendo a *Provincia*, de hoje, nella deparei com uma communicação escripta do Triumpho, em 4 do corrente (segundo o mesmo jornal), na qual o seu autor procurou pôr em duvida a veracidade do incidente que teve lugar naquella villa, na noite do 1º do corrente, pelo modo porque foi hontem publicado em sua conceituada *Revista*.

Não pretendo garantir a veracidade na exposição desse facto alli articulado, pois deixo que os dous missivistas a justifiquem, o que não posso, é deixar de protestar contra a inexactidão de algumas asserções malevolas, filhas tão somente da imaginação de quem alli se incommoda com os mais justos actos das autoridades daquelle lugar : o que faço sem outro intento que, prevenir a *Provincia* para que se acautele, quando a respeito das individualidades fizer publicar as noticias que lhe forem transmittidas do Triumpho, onde, como em outras partes, o espirito do mal move a infernal machina da intriga e da calumnia.

O delegado 2º supplente, de quem se occuparam os missivistas, é o bem conhecido alferes Francisco Barboza de Mello, homem incontestavelmente ordeiro, prudente á toda prova, incapaz de praticar excessos, quer como particular e quer como autoridade. O seu peculiar acanhamento, proprio de uma educação matuta (mas religiosa), torna-o incapaz de prorromper em ultrages, contra quem quer que seja, não estando demasiadamente offendido em primeiro lugar! Cabe, entretanto, aqui uma observação e os homens de boa fé que a apreciem.

O *prudente furriel*, podia aceitar e recolher á cadeia a um individuo, só porque lhe foi apresentado espancado pelos soldados, ou como quer que fosse, sem ordem da autoridade competente? O delegado de policia, porém, inspector da cadeia, não podia, e não devia com a sua autoridade, á essa mesma hora, intervir nos excessos e crimes praticados pelos soldados e furriel que estão alli destacados á sua disposição?!

Quanto ao commissario. O missivista escreveu no dia 4, dizendo : « hontem á noite chegou o correio, trazendo a nomeação do commissario para esta villa, e foi tal o seu regosijo, que meteu-se em uma boa carraspana. »

Pois bem. No dia 4, o mesmo commissario me escreveu da povoação dos Afogados de Ingazeira, em cuja agencia segurou e remetteu-me dinheiro, que recebi no ultimo correio dalli. Além das 15 leguas que, em direitura dista o Triumpho dos Afogados, teve elle mais 7 leguas por ter de vir pela fazenda Cacimba-Nova, de Flores, a negocio meu, e como podia na noite de 3 metter-se em carraspanas na villa do Triumpho, 22 leguas distante!!? E' que a imaginação do maldizente tudo abrange, menos acautelar e occultar a sua perfidia, desde que esta vai ferir, ás vezes á quem delle senão lembra.

Se a nomeação do actual commissario da villa do Triumpho, incommodou á alguem dalli, e especialmente á esse missivista da *Provincia*, que se conforme com a deliberação do Exm. Sr. presidente da provincia, e espere pelos factos para o accusar com justiça; certo de que, elle tem quem lhe tome contas pelos excessos que praticar, assim como não recuará no cumprimento dos seus deveres, ante quem quer que seja, a sua execução como agente da policia, de modo satisfactorio ás ordens superiores!

O que ahi fica dito garanto sob palavra de honra, e provoco ao referido missivista para provar o contrario.

Recife, 19 de janeiro de 1876.

Antonio Gomes de Campos Petico.

COLLEGIO AMERICANO

PARA

Educação de meninas

Rua do imperador n. 49, segundo andar

A directora e proprietaria do mencionado collegio avisa aos pais de suas alumnas, e em geral aos chefes de familia, que nesta data começaram os trabalhos lectivos do corrente anno, cuja inscripção continúa aberta, podendo os interessados dirigir-se ao estabelecimento para obterem as necessarias informações.

No plano de estudos estão comprehendidas as seguintes materias : leitura, calligraphia, arithmetica, metrologia, lingua nacional, dita franceza, historia sagrada, doutrina christã, elementos de geographia, trabalhos de agulha, bordados a ouro e prata, fabrico de flores, desenho, dança, musica vocal e de piano.

A directora espera continuar a merecer a mesma confiança com que tem sido honrada durante os 11 annos de seu magisterio nesta capital, e promette esforçar-se em ordem a, mediante modica remuneração, continuar a obter alumnas bem preparadas. Recife, 17 de janeiro de 1876.

Maria Candida Bandeira Magalhães.

A Popular Fluminense.

Pela administração central desta associação de beneficios mutuos, faz-se publico que o Sr. barão de Bemfica, negociante e capitalista desta praça, está competentemente autorisado para o recebimento de prestações dos contratos pertencentes aos Srs. subscriptores domiciliados nas provincias das Alagôas, Pernambuco, Parahyba, Rio-Grande do Norte e Ceará.

Os Srs. subscriptores residentes em qualquer das referidas provincias, que não quizerem remetter directamente á administração central no Rio de Janeiro a importancia de suas prestações, poderão, pois, realisa-las aqui no Recife, entregando-as ao Sr. barão de Bemfica, sem multa, até o ultimo dia util do mez consignado na respectiva apolice, e com a multa de 10 por cento até o ultimo dia util do trimestre de respiro, concedido pelos estatutos.

A entrega de prestações e multas á qualquer outro intermediario, embora agente da companhia, será toda por conta e risco dos Srs. subscriptores.

Outrosim, estando pelo facto da suppressão da caixa filial, até agora existente nesta cidade, invalidadas todas as nomeações de agentes feitas pela referida caixa, faz-se publico que os agentes para a obtenção de inscripções, serão despachados pela administração central da côrte.

Os Srs. subscriptores e mais pessoas que quizerem exemplares do ultimo relatorio da associação, correspondente ao anno social de 1874—1875, terão a bondade de procura-los em mão do mencionado Sr. barão de Bemfica, que fica tambem autorisado para a celebração de novos contratos.

Recife, 4 de janeiro de 1876.

Theophilo Ottoni,

Administrador geral interino

Devendo ter lugar, ás dez horas do dia 22 do corrente mez, na matriz da Boa-Vista, o officio funebre que o partido conservador desta provincia resolveu mandar celebrar, em manifestação de pezar pela morte de seu distincto chefe, o Visconde de Camaragibe, a commissão encarregada de realisar esse pensamento, convida a assistir a esse acto religioso a todos os membros do mesmo partido e agradecerá as demais pessoas que a elle se dignarem comparecer.

Recife, 14 de Janeiro de 1876.—Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante.—Dr. João José Ferreira de Aguiar.—Manoel Clementino Carneiro da Cunha.—Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.—Francisco Raphael de Mello Rego.

COLLEGIO

DO

SS. Coração de Jesus

SOB A DIRECÇÃO DE

Josephina B. da C. Souto-Maior

24—RUA DE PAYSANDU'—24

Este importante estabelecimento de instrucção para o sexo feminino, sito á Passagem da Magdalena em um predio expressamente construido para este mister, e com as precisas condições hygienicas, abrio as suas aulas no dia 11 do corrente.

Com um professorado escolhido, e seguindo o plano da Escola Normal, a directoria esforça-se por satisfazer aos pais de suas alumnas e collocar o seu estabelecimento em uma altura que faça honra a esta provincia.

Collegio de N. S. da Saúde

Para o sexo feminino

A directoria deste estabelecimento de educação, scientifica aos pais de suas alumnas e ao respeitavel publico em geral, que, a contar do dia 7 de janeiro dará começo ao curso de instrucção do novo anno lectivo. Participa outro sim, que o dito estabelecimento, sito á rua do Hospicio n. 4, mudou-se para a excellente casa, outr'ora collegio de Santo Amaro, sita na mesma rua n. 10.

Instituto de Nossa Senhora do Carmo

Rua da Roda n. 48.

O ensino deste instituto abrange a instrucção primaria, secundaria e recreativa.

O curso da instrucção primaria, dura tres annos, e as materias que o constituem são distribuidas da maneira seguinte :

1.º anno.

LEITURA.—Systema do primeiro livro de leitura do Sr. Dr. Abilio.

ARITHMETICA.—Operações sobre numeros inteiros, praticamente.

CATHECISMO.—Orações sem livro.

CALIGRAPHIA.—Imitação das lettras.

2.º anno.

LEITURA. — Segundo livro de leitura do Sr. Dr. Abilio.

ARITHMETICA.—Operações sobre numeros inteiros e fracções ordinarias praticamente.

CATHECISMO.—Lições decoradas.

HISTORIA SAGRADA.—Primeiras noções sem livro

GRAMMATICA.—Decoradas somente as lições indispensaveis.

SYSTEMA METRICO.—Conhecimento dos pesos e medidas.

DESCRIPÇÕES.—Os alumnos aprendem a pensar observar e exprimir-se, descrevendo os objectos que lhes forem apresentados, seu usos e propriedades.

CALIGRAPHIA.—Copia de traslados.

3. anno.

LEITURA.—Terceiro livro de leitura do Sr. Dr. Abilio, manuscripto de Duarte Ventura.

ARITHMETICA. — Fracções decimaes, complexos proporções, regra de tres, juros e companhia.

GRAMMATICA.—Completa analyse grammatical e logica.

ORTHOGRAPHIA.—Trechos classicos dictados.

CATHECISMO.—Continuação dos annos anteriores; modo de ajudar a missa.

HISTORIA SAGRADA. — Narrações feitas pelos alumnos.

HISTORIA DO BRASIL. — Noções geraes e factos principaes contados pelo professor.

GEOGRAPHIA.—Noções geraes sobre o globo.

CONSTITUIÇÃO DO IMPERIO.—Leitura explicada.

GEOMETRIA.—Noções elementares.

CHIMICA.— }
PHYSICA.— } Prelecções aos alumnos.
ARTES E OFFICIOS.— }

CALIGRAPHIA.—Copia de traslados.

No fim de cada anno haverá exames afim de poderem os alumnos sendo approvados, passar para os annos superiores.

Os alumnos que se forem matriculando occuparão as classes correspondentes ao adiantamento que tiverem.

A instrucção secundaria comprehende : lingua nacional, latina, franceza, ingleza, cujos exames serão feitos no collegio das artes, annexo á faculdade de direito.

A instrucção recreativa comprehende : musica vocal, instrumental e dança.

O instituto fornece todo o material para escripta e livro aos principiantes. (gratis)

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos.

Preços muito razoaveis.

O instituto abre-se a 7 de janeiro e fecha-se a 21 de dezembro. O director,

Hermino Rodrigues de Siqueira.

Collegio de Nossa Senhora de Nazareth.

21 = Rua do Imperador = 21

1.º andar.

Neste estabelecimento, as alumnas são leccionadas em todas as materias concernentes a uma fina e completa instrucção ; a saber : a lingua portugueza fallada e escripta com todo o preceito e esmero, estylo nitido e elegante ; fiel observancia nos deveres religiosos e nos que dizem respeito á sociedade ; francez, inglez, italiano, piano, canto, desenho, geometria, geographia, historia, astronomia e dança. Bordados de differentes especies tambem são prendas indispensaveis de que uma menina deve cuidadosamente utilisar-se ; assim como : bordados a branco, ouro, prata, escumilha, froco, tapeçaria, missanga, velludo, pellica, crochet em relevo, labyrinto, e certas especialidades como lindas paisagens feitas em cortiça, obras curiosas em cartão picado a ponta de canivete, frioleiras, etc., etc.

A professora sempre incansavel no cumprimento da sua importante missão, garante aos senhores pais de familia, constante assiduidade e viva solicitude no tratamento e estado sanitario de suas educandas, assim como desenvolvimento rapido e satisfactorio nos seus estudos.

As aulas abrem-se no dia 7 do corrente mez.

Santissima Trindade

COLLEGIO FRANCEZ PARA MENINAS.

20 — RUA DOS COELHOS — 20

Este importante estabelecimento de educação e instrucção acaba de apresentar a exame publico, —em primeiras lettras, 14 alumnas, sendo approvadas *com distincção* 3—*plenamente* 4—approvadas 5—: Em lingua nacional 5 ; sendo approvadas *com distincção* 3 e *plenamente* 2. Em francez 7 ; sendo approvada *com distincção* 1, e *plenamente* 6 ; isto perante examinadores dos mais competentes d'esta capital.

No Collegio se ensina, além de primeiras lettras e lingua nacional, a *fallar*, *escrever* e traduzir com perfeição, francez, inglez e italiano ; geographia, historia e mythologia ; desenho, musica, piano, dança e canto.

Tambem as prendas indispensaveis a uma senhora da mais fina educação, como—bordados a ouro, a matiz, á escumilha, missanga, á lã, tapeçaria e *point de velours*, bordado sobre espelho, em cartão e pellica, a branco, crochet, etc., etc., flores de couro, de panno, papel, cêra, fio de ouro e prata, de froco, de seda frouxa, de missanga, de fitas, de lã, e muitas curiosidades proprias para ornamento de salas.

Ha todo o esmero na saúde das alumnas, sendo a retribuição para as pensionistas 40$000 mensaes ; para as meio pensionistas 20$000 ; externas 5$000, estas só primeiras lettras ; pagando todas adiantado por trimestres.

São professoras de todas as materias no Collegio, *unicamente*, a directora Philomena Jersey, e suas irmãs, D. Landelina Jersey e D. Olindina Jersey.

As aulas abrem-se a 10 de janeiro.

Febres.

E' do conhecimento de todos que, para o artar um accesso de febre, o sulfato de quinina não tem rival. E' na verdade um facto incontestavel. Mas quando e trata de febres antigas que pouco a pouco esgotam o doente, o sulfato de quinina não tem mais a mesma acção ; occasiona a surdez, zunido nos ouvidos e sobretudo beliscadura no estomago, muitas vezes até graves affecções do figado.

Aconselhou-se contra as febres antigas um grande numero de preparações : os pós de quina, o pinho de quina, etc. Desgraçadamente os vinhos de quina são muito infiéis, porque nunca contém a mesma proporção de principios activos ; a maior parte das vezes são quasi inerteis.

Uma excellente preparação para combater as febres, é o *quinium labarraque*. Este vinho contém sempre em proporção constante os principios aromaticos e activos dos melhores quinas ; nunca

O Dr. Wahu, nas regiões febris da Argelia, administra constantemente o *quinium* e chegou a obter os mesmos resultados como o Dr. Hudelle.

Quando a febre typhoide reinou em Bruxellas em fins de 1868, diversos jornaes de medicina da Belgica e da França constataram que o *quinium labarraque* tinha prestado grandes serviços não só como preservativo, mas como tambem para curar a febre typhoide, e sobretudo para facilitar a convalescença.

Quando se tem de curar uma febre antiga e persistente, convém tomar cada dia tres a quatro copinhos do *quinium labarraque*. Ao cabo de pouco tempo, a molestia é com certeza vencida.

Póde-se dizer hoje como uma verdade incontestavel que não ha indisposição continua sem um principio febril, do qual aquelle que soffre a maior parte das vezes não tem conhecimento, mas que nem por isso deixa de existir. Por isso, as pessoas fracas, debilitadas, seja por consequencia de molestia, os adultos cançados por um crescimento rapido de mais, as raparigas que tem difficuldade em se formar e a se desenvolver, estão sempre submettidas a uma acção febril continua. E' nestes casos que o *quinium labarraque* póe ser administrado com a certeza de um exito completo. Nas convalescenças, o *quinium* é o tonico por excellencia : junto com as *pilulas de Vallet*, produz effeitos maravilhosos.

Emfim, para provar de uma maneira incontestavel o merito do *quinium labarraque* basta dizer que este medicamento foi approvado pela academia imperial de medicina de Paris, sendo o seu inventor premiado com uma medalha de primeiro desse na exposição universal de 1855.

N. 418. — **Uma importante questão para os doentes.**—Esta questão vital, que envolve a saúde e o bem estar de milhares de pessoas, vai ser submettida a todos que soffrem de dyspepsia, prisão do ventre, febres biliosas, debilidade geral, ou qualquer uma outra enfermidade procedida do estomago, do figado ou dos intestinos. Quereis por ventura persistir em usar de purgantes drasticos mineraes, os quaes só fazem enfraquecer, atormentar e destruir o systema inteiro ; ou quereis antes aceitar um allivio certo, seguro, e permanente pelo feliz intermedio das pilulas assucaradas de Bristol, um cathartico vegetal, o qual subjuga a molestia sem reduzir a força physica, é absolutamente brando e suavissimo na sua operação, e que actualmente poupa a necessidade de uma continuada purgação ; em quanto que a mesma é produzida e aggravada por meio desses purgantes violentos e evacuantes ? Se quereis pois gozar da ventura de um bom appetite, uma robusta digestão, um figado são, evacuações regulares, e a paz do espirito resultante desta reunião de salutiferas condições, as pilulas assucaradas de Bristol realisarão o vosso desejo. Experimentai-as e podeis ficar certo que não vos haveis de arrepender. O excellente acondicionamento das pilulas dentro de vidrinhos garante a sua durabilidade em todos os climas. Em todos os casos aggravados ou provenientes de impureza do sangue, a salsaparrilha de Bristol deve ser usada conjunctamente com as pilulas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 19 de janeiro de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Acção da companhia de Beberibe — 76$000 cada acção.

Couros salgados seccos — 392 e 403 rs. o kilo, hontem.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 26 7/8 d. por 1$, do banco.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 30 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.

Desconto de letras — a 11 0/0 ao anno.

Candido Acolforado, Presidente.

João Leal Reis, Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 18........	502:296$513
Idem do dia 19............	21:233$083
	523:529$596

Descarregam hoje 20 de janeiro de 1876.

Brigue italiano — *Elena Drago* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Lugar americano — *Joseph Wilde* — varios generos para alfandega.

Lugar inglez — *Hebe* — (atracado) bacalhão despachado para o trapiche Conceição.

Lugar inglez — *Racer* — (atracado) bacalhão despachado para o trapiche Conceição.

Barca ingleza — *Talisman* — farinha despachada para o caes do Apollo.

Escuna ingleza — *Ripple* — farinha de trigo despachada para o caes do Apollo.

Brigue inglez — *William Balls* — carvão despachado para o caes do Apollo.

Palhabote americano — *Anna M. Dickenson* — farinha despachada para o caes do Apollo.

Importação.

Lugre inglez *Viola*, entrado de Terra Nova em 19 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou :

Bacalhão 3,729 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 18 DE JANEIRO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza *Eastern Queen*, carregaram : para Liverpool, F. Cascão & Filho 1,170 saccos com 87,750 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Comet*, carregaram : para Liverpool, M. Lathan & C. 61 saccas com 5,213 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Albatross*, carregou : para Liverpool, F. W. Schwartz 25 saccas com 1,786 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Meteor*, carregaram : para o Canal, S. Brothers & C. 1,200 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue hespanhol *Christina*, carregaram : para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 180 barricas com 16,695 kilos de assucar branco.

— No brigue sueco *Bore*, carregaram : para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 125 cascos com 51,840 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregou : para Lisboa, A. A. de Souza Aguiar 22 saccas com 1,097 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— No brigue inglez *Fawn*, carregou : para o Pará, J. Fonceca 440 barricas com 32,500 kilos de assucar branco.

— No patacho allemão *Emma*, carregaram : para Santos, P. C. Maia & C. 900 saccos com 54,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36,000 ditos de dito mascavado.

— No patacho allemão *Diamante*, carregaram : para Porto-Alegre, Amorim Irmãos & C. 950 saccos com 71,250 kilos de assucar branco e 250 ditos com 18,750 ditos de dito mascavado.

— No brigue nacional *Santelmo*, carregaram : para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 120 pipas com 57,600 litros de aguardente.

— No patacho nacional *Maria Clementina*, carregou : para o Rio Grande do Sul, M. J. da Silveira 14 cascos com 2,880 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Conde d'Eu*, carregou : para Maceió, J. A. G. Pires Junior 3 barris com 288 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 18	10:331$833
Idem do dia 19............	703$492
	11:035$325

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 18............	20,355
Idem no dia 19	
Primeira porta........	596
Segunda porta........	218
Terceiro porta........	491
Quarta porta........	
Trapiche Conceição	1,500
Dito da alfandega........	
	23,160

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 18............	7
No dia 19............	1
	8

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 18	9
No dia 19............	
	9

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 18.......	15:741$083
Idem do dia 19............	1:589$860
	17:330$943

CONSULADO P[illegible]CIAL.

Rendimento do dia 1 a 18.......	129:214$393
Idem do dia 19..	3:453$051
	132:667$444

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 18......	3:936$157
Idem do dia 19..	450$424
	4:386$581

SEGUROS MARITIMOS

E

CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma segros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE

INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

SEGUROS

Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA

Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

para ma seguro de mercadorias e dinheiro dentro o em navio de vela e vapor sendo entro e fóra do imperio, assim com contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 19.

Terra-Nova—34 dias, lugar inglez *Viola*, de 191 toneladas, capitão J. Fatem, equipagem 8, carga 3,129 borricas com bacalhão ; a Henry Forster & C.

Navio sahido no mesmo dia

Rio da Prata—Lugar inglez *Jane Stewart*, capitão C. H. Bennett, carga assucar.

EDITAES.

Edital n. 29.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 12 do corrente, manda fazer publico que vai á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 27 do andante, para serem arrematados por quem menos fizer, os moveis precisos para as escolas do sexo masculino, no Porto da Madeira, comarca de Olinda, e do sexo feminino, na ilha dos Ratos, Capunga e estrada nova de Beberibe, constante da relação abaixo transcripta.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 17 de janeiro de 1876.

O secretario,

Miguel Affonso Ferreira.

Relação dos moveis necessarios para cada uma das escolas mixtas, creadas por acto da presidencia da provincia, de 9 de novembro de 1875, nos lugares Ilha dos Ratos, Capunga e estrada nova de Beberibe e Porto da Madeira.

4 mesas de amarello, envernisadas, pés torneados, duas gavetas, tendo 1,m03c de comprimento, 0,m73c de largura e 0,m78c de altura cada uma.

4 estrados de louro com 1,m05c de comprimento, 1,m45c de largura e 0,m11c de altura cada um.

4 cadeiras de amarello, de braços, envernisadas, com assento de palhinha.

8 cadeiras de amarello, envernisadas, de guarnição, com assento de palhinha.

16 mesões de amarello, envernisados, sendo oito de 2,m2c de comprimento, 0,m43c de largura e 0,m71c de altura na frente com uma elevação de 0,m5c para o fundo e oito com iguaes comprimentos e largura 0,m68c de altura e 0,m5c de elevação para o fundo, acompanhando cada mesão quatro tinteiros de louça e igual numero de quadros envernisados para traslados.

24 bancos de amarello, envernisados, com assento de madeira, segundo o systema americano, pés torneados, com 0,m33c de largura, sendo oito de 0,m45c de altura, oito de 0,m43c e oito de 0,m41c.

4 quadros envernisados de preto, com moldura de amarello, para exercicios de arithmetica, tendo 1,m0 de base sobre 0,m9 de altura, com pés de fórma triangular.

16 cabides de amarello, envernisados, contendo dez tornos cada um.

3 theares de amarello, envernisados.

4 ecrivaninhas de metal amarello.

4 jarras com cocos de metal branco.

4 regoas de jacarandá, envernisadas, com 0,m88c de comprimento e 0,m05 de largura.

24 ourinoes, sendo 6 para cada escola.

O secretario, Joaquim Pereira da Silva Guimarães. Estava com a rubrica do inspector geral da instrucção publica.—Conforme—O official-maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.—Conforme—Miguel Affonso Ferreira.

Consulado provincial

Para sciencia dos contribuintes de diversos impostos, publica-se as alterações abaixo verificadas no lançamento para o exercicio de 1875 a 1876, ficando aberto o prazo do art. 45 do regulamento deste consulado, para as reclamações que porventura tenham de fazer os interessados.

Alterações verificadas no lançamento do imposto a 18 % sobre diversos estabelecimentos da freguezia de Santo Antonio, no exercicio de 1875 a 1876 pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta.

Rua do Imperador.

N. 32.—Chaix, hotel	360$000
N. 13 —Joaquim José dos Santos Junior, cocheira	90$000
N. 17.—José Z. Martins de Almeida, idem	108$000
N. 23.—Justiniano Francisco de Assis, idem	97$200
N. 25.—José Pinto de Magalhães, idem	108$000
N. 27.—Costa & Primo, idem	144$000
N. 83 A.—Miguel Fernandes (no fundo pelo Caes Vinte dous de Novembro,) casa de pasto	86$800
N. 83.—Azevedo & Silva, taverna Caes Vinte dous de Novembro.	126$000
N. 20.—Sotero Augusto da Fonceca, cocheira	54$000
N. 24.—Polycarpo José Layme, botequim e bilhar	90$000
N. 30.—Joaquim Candido da Cruz Siqueira, botequim e bilhar	108$000
N. 30 G.—José Vicente Gondim & C.,	

MUTILADO

fundo da rua do Imperador n. 81, loja, de calçado 54$000

Primeiro de Março.

N. 7 A.—Lecate (primeiro andar) hotel 291$600

Duque de Caxias.

N. 39.—João Manoel Rodrigues, casa de pasto 64$800

Larangeiras.

N. 4.—Julio Puech, casa de pasto 90$000
N. 6.—Manoel José do Nascimento, idem 54$000
N. 2.—Francisco José da Silva Santos, taverna 72$000
N. 10.—Oscar Destibeaux, casa de pasto 90$000
N. 23.—José Cineil, idem 75$600
N. 29.—Manoel de Crists Pach, idem 86$400

Trincheiras.

N. 16.—Bellarmino Alves de Arôcha, idem 79$760

Larga do Rosario.

N. 25.—Peres & C. 126$000
N. 33.—Francisco Roy, casa de pasto 108$000
N. 37.—Manoel Garrido & C., hotel 324$000
N. 10 A.—José Maria de Moraes & C., idem 216$000
N. 11.—Burgos & C., idem 237$000

Largo do Paraizo.

N. 10.—Marcolino Augusto da Silva Villar, cocheira 54$000

S. Francisco.

Ns. 45, 47, 49 e 51.—Antonio Domingues Pinto, cocheira 90$000

João do Rego.

N. 2.— Alexandre Americo da Costa Brandão, botequim 126$000

Becco do Calabouço Velho.

N. 40.—Felix Cypriano de Souza Teixeira, casa de pasto e bilhar 97$000

Penha.

N. 25.—Camillo Pereira Mendes, casa de pasto 43$000

Marcilio Dias.

N. 6.—Balbina Eugenia, casa de pasto 54$000
N. 16.—Bernardo João da Costa Valente Filho, refinaria 81$000
N. 16 A.—Rofina Rosalina Freire, casa de modas 45$000
N. 32 A.—João Baptista Ferreira, loja de chapéos de sol 64$800
N. 36 A.—José Gomes de Souza, taverna 43$200
N. 60.—Joaquim José de Oliveira, loja de charutos e cigarros 43$000
N. 1.—Manoel dos Santos Araujo Mello, idem 25$920
N. 5.—João Thomaz de Aquino, loja de calçado e tamancos 43$000
N. 13.—Pereira & C., loja de charutos e cigarros 54$000
N. 33.—Antonio Manoel da Silva, casa de pasto 111$600
N. 35.—Manoel Maria Mascarenhas Rosado, taverna 43$200
N. 73.—Carlos Alberto & C., loja de charutos e cigarros 54$000
N. 85.—Pedro Joaquim Augusto Ribeiro, deposito 43$200
N. 87.—Agapito Antonio do Valle 43$200

Coronel Suassuna.

N. 15.—Manoel Martins de Moura 43$200

Lomas Valentinas.

N. 16.—Antonio Bernardo Corrêa de Mello, casa de posto 64$800
N. 46.—Manoel Gomes, idem 43$200

Rua da Palma.

N. 4.—Joaquim Gonçalves de Azevedo Maia, taverna 32$000
N. 37.—Netto & Pesot, idem 54$000

Marquez do Herval.

N. 31.—José Pereira Lima, armazem de madeiras 54$000
N. 33.—João Cavalcante de Albuquerque Gadelha, idem 43$200
N. 35.—Joaquim Duarte Pereira, armazem de materiaes 54$000
N. 37.—Antonio Duarte Pereira, cocheira 108$000

Largo da Praceta.

N. 34. — Coronel Agostinho Bezerra, armazem de materiaes 18$000

Alterações verificadas no lançamento de seis por cento sobre diversos estabelecimentos da freguezia de Santo Antonio, no exercicio de 1875 a 1876, pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta.

Travessa da Praia.

N. 11.—Gaudencio José Mauricio, officina de carapina 9$000

3.ª travessa de Praia.

N. 2.—José Bondel, officina de marcineiro 14$400
N. 4.—Manoel Gregorio Vieira, idem 14$400

Pedro Affonso.

N. 60.—José Angelo da Silva, fabrica de cigarros 12$000
N. 29.—Eleuterio José dos Santos, officina de marcineiro 12$000
N. 33. — Olympio Antonio Gonçalves, officina de tanoeiro 7$200
N. 51. — Camello, officina de marcineiro 9$000
N. 55.—Antonio Domingues da Costa, officina de tanoeiro 12$000
N. 59.—Rocha & Guerra, fabrica de cigarros 12$000

Marcilio Dias.

N. 12.—Martinho Corrêa de Sá, officina de imagens 9$000
N. 20. — Roberto Francisco Furtado, casa de barbeiro 7$200
N. 28. — Ricardo Soares de Freitas, idem 9$000
N. 48.—José Maria Fernandes, officina de sapateiro 12$000
N. 54. — Francisco de Barros Luna, officina de relojoeiro 9$000
N. 56. — Domingos José Ribeiro Soares, officina de calçado 10$800
N. 68.—Libanio, casa de barbeiro e cortar cabello 7$200
N. 72.—Paulo Baptista Bandeira, officina de marcineiro 28$800
N. 15. — Antonio José de Oliveira, casa de barbeiro e cortar cabello 9$000
N. 43.—Manoel Francisco Muniz Feijó, fabrica de tamancos e calçados 10$800
N. 65. — Segismundo Manoel da Conceição Vianna, casa de barbeiro e cortar cabello 7$200
N. 67.—Manoel Alexandre Vieira, fabrica de violas 14$400
N. 79.—Rios & Irmão, fabrica e obras de selleiro 18$000
N. 81.—Antonio Luiz da Silva, officina de relojoeiro 7$200

Largo de S. Pedro.

N. 10.—Francisco Mauricio dos Santos, officina de marcineiro 12$000

Coronel Suassuna.

N. 18.—Antonio José Ferreira fabrica de cigarros 6$000
N. 24.—Augusto C. de Miranda, officina de empalhador 7$200
N. 17 A.—Jesuino Miguel Ferreira da Silva (no oitão) fabrica de cigarros 4$800

Viração.

N. 33.—João Franbisco Tavares, officina de marcineiro 9$000

Rua do Fogo.

N. 28.—Simão Ribeiro da Conceição, officina 7$200
N 30.—Jesuino O. de Oliveira Mello, idem 12$000
N. 49.—Antonio Joaquim Barbosa, officina de empalhador 12$000

Alterações verificadas no lançamento de 18 °/₀ sobre diversos estabelecimentos da freguezia de Santo Antonio, no exercicio de 1875 a 1876, pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta.

Travessa do Arsenal.

N. 3.—Victor Nelson, armazem de algodão 144$000
N. 9.—Joaquim Tavares Ribeiro, dito de carne 54$000
N. 15.—João Baptista Pinheiro, idem 54$000

1ª travessa da Praia.

Pedro Affonso.

N. 18.—Bernardino da Silva Ramos,
N. 7.—Leal & Irmão, armazem de caane armazem de carne 43$200 54$000
N. 28.—Manoel Pereira, idem 27$000
N. 40.—Silva & Pereira, idem 54$000
N. 44.—Bento José da Silva, idem 36$000
N. 52.—Antonio Pereira Barbosa, idem 36$000
N. 64.—Luiz Moreira do Reis, idem 54$000
N. 66.—Antonio Soares Fernandes de Oliveira, idem 54$000
N. 15.—Manoel Esteves Basilio, idem 64$800
N. 17 A.—Joaquim José Gomes, idem 27$000
N. 17.—O mesmo, idem 27$000
Ns. 39 e 41.—Manoel José Martins, coxeira 54$000
N. 45.—Antonio da Silva Girio, armazem de carne 36$000
N. 61.—Alfredo dos Santos, idem 75$600

Nova da Praia.

N. 36.—Leopoldino Cesar de Souza Moraes, armazem de algodão 108$000

N. 38 B.—Antonio Martins dos Rios, idem 75$600
N. 42.—José Pinto Ribeiro, idem 108$000
N. 44.—Caetano José Mendes, idem 90$000
N. 46.—Leopoldino Cesar de Souza Moraes 90$000

Alterações verificadas no lançamento do imposto de 1:000$000, por casa que vende joias em grosso, pelo lançador Joaquim de Gusmão Coelho.

Vigario Thenorio.

N. 11.—Dreyfus & Fonceca 1:000$000

Imposto de 1:500$000 de agencia de seguros.

Vigario Thenorio.

N. 31.—Popular Fluminense, agente Barão de Bemfica 1:500$000

Secção da Varzea.

Lançamento do imposto de seis por cento sobre diversos estabelecimentos fóra da cidade, feito pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta, no exercicio de 1875 a 1876.

Cordeiro.

Joaquina Benedicta Vieira da Silva, olaria 7$200

Estrada Nova.

Francisco Antonio do Couto, taverna 4$320
Antonio Pinto de Leão, idem 3$600
Mathias José de Brito, idem 3$600

Caxangá.

Antonio Joaquim da Gama, taverna 7$200
Manoel Felippe de Araujo Lopes, idem 5$040
Joaquim José Dias, idem 7$200
Joaquim M. Carneiro de Leão, idem 4$320
Oliveira & Irmão, padaria 8$640

S. Francisco de Paula.

Antonio Maria Carneiro de Leão, olaria 18$000
N. 47. Egadio Carneiro de Leão, assougue outalho 5$760

Ambolé.

Egydio Carneiro de Leão, olaria 14$400

Brum.

João Pereira dos Santos Farofa, hotel e bilhar 48$000
Maria Margarida Gautier, hotel 12$000

Barbalho.

João Martins Gonçalves, taverna 3$600
Antonio Pereira Cavalcante de Albuquerque, olaria 5$760

Bongy.

Antonio do Rego Barros, taverna 3$000

Matança.

José Macario dos Prazeres, idem 6$000

Varzea.

Rua da Larangeira.

Francisco Chrispiniano da Costa, idem 3$600

Largo da Matriz.

N. 2. João Correia Loureiro, idem 5$760

Rua do Sol.

Henrique Pereira da Silva, idem 3$320
João Martins de Amorim, idem 3$600

Rua de S. João.

N. 2. Joaquim Luiz Aives Ferreira, padaria 7$200
Manoel Soares Mendes, taverna 4$320
O mesmo, assougue ou talho 3$600
Joaquim de Paula Ferreira 3$600

Lançamento do imposto de 60 réis por litro de aguardente consumida na provincia, feito pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta, no exercicio de 1875 a 1876.

Estrada Nova.

Francisco Antonio do Couto, 266 litros 7$980
Antonio Pinto de Leão, 79 ditos 10$370
Mathias José de Brito, 79 ditos 2$370

Caxangá.

Antonio Joaquim da Gama, 585 ditos 17$550
Manoel Felippe de Araujo Lopes, 266 ditos 7$980
Joaquim José Dias, 266 ditos 7$980
Joaquim Manoel Carneiro de Leão, 266 ditos 7$980

Barbalho.

João Martins Gonçalves, 159 ditos 4$770

Bongi.

Antonio do Rego Barros, 106 ditos 3$180

Matança.

José Macario dos Prazeres, 266 ditos 7$980

Varzea.

Rua da Larangeira.

Francisco Chrispiniano da Costa, 79 ditos 2$370

Largo da Matriz.

N. 2. João Correia de Loureiro, 532 ditos 15$960

Rua do Sol.

Henrique Pereira da Silva, 532 ditos 15$960

Rua de S. João.

Manoel Soares Mendes, 319 ditos 9$570
Joaquim de Paula Ferreira, 266 ditos 7$980

Alterações verificadas no imposto de 18 0|0, sobre diversos estabelecimentos da freguezia de Afogados, pelo lançador Joaquim de Gusmão Coelho, no anno corrente de 1875 a 1876, nas seguintes ruas:

Direita.

N. 38.—Manoel Bernardino Alves 34$560
N. 60.—Candido José dos Santos Barata 32$400
N. 66.—Moura & Martins 34$566
N. 78.—Antonio Joaquim Lopes 25$920
N. 80.—João Francisco Regis L. 17$280
N. 84.—Antonio da Silva Carneiro 17$280
Ns. 7 e 9.—Francisco Simões da Silva Mafra 61$920

Largo da Matriz.

N. 23.—José Bernardino Alves 21$600

Motocolombó.

N. 6.—José da Silva Araujo 25$920
N. 21.—O mesmo 43$200

S. Miguel.

N. 18.—João da Costa Rego 30$240
N. 34.—Nivardo Ferreira Crespo 10$800
N. 34 A.—José Ferreira Campos 25$920
N. 52.—Bellarmino Bazilio dos Santos 17$280
N. 88.—Joaquim Barbosa de Souza 12$960
N. 108.—Manoel de Souza Rasteiro 12$960
N. 156.—Manoel José Gonçalves 12$960

Quiabo.

N. 39.—Vicente Ferrer de Salles Menezes 25$920

Poços

N. 2.—João Francisco de Paiva 17$280
N. 6 B.—João Maria Pires Justo 12$960
N. 25.—Pedro Antonio Sibaldo 10$800

Largo dos Remedios

Joaquim Domingues Tavares 21$600
N. 1.—Francisco José de Paiva 21$600
N. 63.—Thomazia Maria Faustina 17$280

Travessa dos Remedios

N. 42.—Manoel Moreira da Silva Santos 10$800

Bemfica.

N. 6. — Domingos Antonio da Silva Beiriz 54$000
N. 31.—João da Costa Venancio 36$000
N. 31 A.—Campos & Moreira 7$000
N. 33.—Manoel da Cunha Brandão 54$000

Alterações verificadas no imposto de 60 rs. por litro de aguardente, da freguezia dos Afogados, pelo lançador Joaquim de Gusmão Coelho, no anno corrente de 1875 a 1876, nas seguintes ruas:

Direita.

N. 60.—Candido José dos Santos Barata 12$000
N. 78.—Antonio Joaquim Lopes 18$000

S. Miguel.

N. 18.—João da Costa Rego 24$000
N. 52.—Bellarmino Bazilio dos Santos 12$000
N. 88.—Joaquim Barbosa de Souza 12$000

Poços.

N. 2.—João Francisco de Paiva 12$000
N. 6 B.—João Maria Pires Justo 12$000
N. 25.—Pedro Antonio Sibaldo 6$000
N. 63.—Thomazia Maria Faustina 12$000

Travessa dos Remedios.

N. 42.—Manoel Moreira da Silva Santos 12$000
N. 88.—Rosa Candida 12$000
N. 118.—Luiz Antonio de Mello 12$000
N. 148.—José Ignacio de Araujo 12$000
N. 97.—Domingos Pinto da Motta 18$000
Francisco Monteiro Borges 12$000

Estrada do Rio.

José Luiz Gonçalves 12$000

Estrada do Giquiá a Jaboatão.

Felix Lins Cavalcante 31$920
Antonio Esteves Moreira da Costa 9$000
Maria Ernestina de Castro Azevedo 18$000
Manoel Furtado da Silva 6$000
Luiz da Conceição Albuquerque 6$000
Maria Prazeres da Conceição Araujo 9$000
Maximo José dos Santos Andrade 9$000
Evaristo Vieira Cavalcante de Albuquerque Lins 6$000

Alterações verificadas no imposto de 6 por cento sobre diversos estabelecimentos da freguezia dos Afogados pelo lançador Joaquim de Gusmão Coelho, no anno corrente de 1875 a 1876, nas seguintes ruas:

Direita.

N. 50.—Tertuliano Pereira da Silva 7$200
Ns. 92 e 102.—Araujo Cruz & C. 90$000

Estrada Nova.

N. 88.—Rosa Candida 14$400
N. 118.—Luiz Antonio de Mello 8$640
N. 148.—José Ignacio d'Araujo 5$760
N. 154.—Luiz João Affonso 5$040
N. 23.—José Bernardino de Freitas 7$200
N. 97.—Domingos Pinto da Motta 7$200

Torre.

N. 2.—Antonio Francisco Duarte 7$200
N. 2 A.—Pascoal Dicorão 5$760

Estrada do Rio

José Luiz Gonçalves 12$000

Estrada do Giquiá a Jaboatão.

Felix Lins Cavalcante 7$200
Antonio Esteves Moreira da Costa 5$760
Justino Gomes da Silva 4$320
Manoel Furtado da Silva 4$320
Arcino Gomes de Albuquerque 5$040
Luiz da Concoição Albuquerque 3$600
Maria Prazeres da Conceição Araujo 4$320
Maria Francisca de Almeida 3$600
Maximo José dos Santos Andrade 4$320
Antonio da Matta e Silva 7$200
Evaristo Vieira Cavalcante de Albuquerque Lins 3$600

1ª secção do consulado provincial, 13 de janeiro de 1876.

O chefe,
Francisco Ferreira Martins Ribeiro.

Edital n. 83.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6.° titulo 3.° do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las dentro do prazo de 30 dias, sob pena de serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Vieira.

Marca J J L sem n.—500 caixas vindas de New-York no navio americano *Husard*, descarregadas em 8 de julho de 1875 e consignadas a viuva Leitão G. & C.

Idem D M, contra marca R, sem numero. — 13 atados idem no navio americano *Huntter*, idem a Mills Latham& C.

Alfandega de Pernambuco, 19 de janeiro de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

— Por esta repartição e de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, se faz publico, para conhecimento de todos e fiel execução, os artigos 70 e 71 das posturas da camara municipal.

Art. 70.—Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra qualquer substancia, de qualquer maneira que se empregue: os infractores pagarão a multa de 15$000 e soffrerão 8 dias de prisão

Artigo 71.—Fica prohibida a venda de limas de cheiro: os infractores além de as perderem, pagarão 4$ de multa.

Secretaria da policia de Pernambuco, em 19 de janeiro de 1876.

Pelo secretario,
Francisco G. da Silva Barroso.

DECLARACOES.

Imperial Sociedade dos Artista Mechanicos e Liberaes.

De ordem do respeitavel irmão director scientifico aos Srs. socios que do dia terça-feira 25 do corrente continuam as sessões ordinarias desta sociedade, ás horas do costume.

Sala das sessões, 18 de janeiro de 1876.
F. de Paula C. Uchôa,
2.° secretario.

CONSULADO PROVINCIAL

Acha-se aberto nesta repartição o prazo improrogavel de 30 dias, a contar de 10 do corrente mez em diante, para o pagamento que é devido a Recife Drainage Company, proveniente da annuidade relativa ao semestre de julho a dezembro de 1874, interessando todos os contribuintes das freguezias de Santo Antonio, S. José, Recife e Boa-Vista; e da collocação de apparelhos, encanamento, differença daquelles e concertos occorridos nesse mesmo semestre, em predios daquellas freguezias.

Consulado provincial de Pernambuco, 8 de janeiro de 1876. — O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho no dia 21 do corrente mez promove, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, a compra sob as condições do estylo, dos seguintes objectos do material da armada:

40 almotolias de folha, 100 kilos de agua-raz, 100 metros de baêta, 200 metros de baetilha para cartucho, 40 pares de dobradiças de ferro, de cruz, 40 pares de dobradiças de ferro, de canto, 20 pares de dobradiças de metal, de canto, 60 kilos de fio de vela, 40 kilos de fio de algodão, 20 fechaduras de ferro, de broca, 400 kilos de graxa do Rio Grande, 12 limas chatas de 0,m2, 60 limas chatas de 0,m4, 36 limas chatas de 0,m25, 12 limas chatas de 0,m125, 60 limas meia canna de 0,m4, 12 limas meia canna de 0,m125, 24 limas triangulares de 0,m15, 12 limatões quadrados de 0,m35, 400 folhas de lixa de vidro de ns. 4, 5 e 6, 50 kilos de merlim, 2,000 kilos de oleo, 600 pucaros de folha, 20,000 pregos de ferro de batel, grande, 20,000 pregos de ferro de batel, pequeno, 20,000 pregos de ferro, de assoalho, 20,000 pregos de ferro caibraes, 20,000 pregos de ferro ripares, 100 kilos de pregos de cobre, de batel, 100 kilos de pregos de cobre, ripares, 40 kilos de seccante de zinco, 40 meios de sola da terra, 1,400 kilos de tinta branca de zinco, 80 tubos de metal de 2,m12 de comprimento e 0,m069 de diametro, 100 remos de faia de 4,m270, 100 remos de faia de 4,m575, 100 remos de faia de 4,m380 e 80 remos de faia de 5,m185.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de marinha, 17 de janeiro de 1876.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Tendo o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano de celebrar o 14° anniversario da sua fundação e o 222° da restauração de Pernambuco no dia 27 do corrente janeiro, pela 1 hora da tarde, no convento de S. Francisco desta cidade, são convidados para semelhante effeito, em assembléa geral, todos os socios que se acharem no Recife, effectivos, honorarios e correspondentes.

Não conhecendo o Instituto a séde das differentes associações populares, litterarias, artisticas e de beneficencia que existem nesta cidade, tem a honra de convidar pelo presente edital a cada uma de taes associações a assistir á solemnidade do dia 27, ou a fazer-se ahi representar.

E para conhecimento das corporações ou pessoas que tiverem de ornar a sessão com a sua palavra autorisada, aqui se transcreve a ultima parte do art. 28 do regimento do Instituto.

« Se na sala existem socios ou pessoas outras que desejam ler algumas memorias interessantes, participam-n'o ao secretario perpetuo, para este prevenir o presidente, o qual dá a palavra aos autores da memoria; a leitura de cada uma das quaes não póde estender-se além de meia hora. Porém nenhuma memoria ou trabalho póde ser apresentado e lido em sessão publica, sem que antes seja submettido a uma commissão de exame, para isso nomeada, a qual tem voto decisivo sobre a conveniencia da leitura. »

A palavra será dada: 1° aos socios do Instituto; 2° aos oradores das commissões presentes; 3° aos cavalheiros que tiverem de fallar, todos inscriptos por sua ordem.

Secretaria do Instituto, 15 de janeiro de 1876.

J. SOARES D'AZEVEDO,
Secretario perpetuo.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que em data de 19 do corrente mez, foi vistoriado o vapor *Mandahu*, da companhia pernambucana de navegação costeira, e a commissão achou que podia o vapor continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 19 de janeiro de 1876.

Francisco José Coelho Netto,
Inspector.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 20 DE JANEIRO DE 1876

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Conde d'Eu*, esta administração expede malas para Jaraguá, Maceió, Penedo e Aracajú.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1|2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Associação Portugueza de Beneficencia dos Empregados no Commercio e Industria em Pernambuco.

Não tendo comparecido numero sufficiente de socios no domingo proximo passado, são convidados de novo todos os Srs. socios para comparecerem na séde da associação, domingo 23 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de se elegerem 1° e 2° secretario, e tratar de outros assumptos de interesse.

Recife, 20 de janeiro de 1876.

O 1.° secretario,
B. A. Soares Leite.

CORREIO

Relação das cartas e mais objectos que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia e direcção.

Antonio Francisco da Silva Nunes, Antonio José Dias, Antonio José dos Santos, Antonio Maria de Oliveira, Antonio Pinto Pereira Maia, Companhia Industrial de Schulck & C., Constantino Pereira Ramos, Directores do Banco Commercial e Braga, Domingos Alves de Azevedo, Faustina Rosa, Felix Wanderley Pereira Lins, Francisco Fernandes Pereira, G. O. Mann, Guilhermina da Silva, Justino José de Almeida, Joaquina Candida, Joaquim José Pinheiro Machado, João Antonio Garcia, José Antonio Pereira de Brito, José Domingues da Costa Campos, José Gonçalves Franco Filho, José Joaquim Correia, José Victorino Camongir, Lima Morá & C., Libania Auta da Proença, Liborio Farroba, Luiz Gonçalves Salgado, Luiz José Gomes, Luiz Moreira de Araujo, Mariana Ferreira Pires, Maria da Conceição Cesteira, Maria Emilia da Conceição, Maria de Jesus Fonceca, Maria José Loureiro, Miguel Gomes de Figueiredo, Manoel Botelho Rezende, Manoel Joaquim Moreira (2), Manoel de Oliveira Junior, Manoel Pereira Rocha Vianna, Manoel da Silva Ferreira, Manoel da Silva Rodrigues, Manoel Thamaz de Souza Leão, Pedro Pereira de Araujo Beltrão, Rosa Maria de Jesus, Rita Maria da Silva, Salvador Caracampo.

Correio de Pernambuco, 13 de janeiro de 1876.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Por ordem da Illma junta administrativa convido aos senhores dos escravos abaixo declarados para que os venham retirar do hospital Pedro I, onde se acham recolhidos, ficando certos que se não vierem reclama-los no prazo de 30 dias, contados de hoje, incorrerão na disposição do art. 6.° § 4.° da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, que assim diz:

« Art. 6.° Serão declarados libertos:

« § 4.° Os escravos abandonados por seus senhores.

Se estes os abandonarem por invalidos, serão obrigados a alimenta-los, salvo o caso de penura, sendo os alimentos taxados pelo juiz de orphãos. »

Mariano, escravo do Sr. João Paes Barreto, proprietario do engenho Mupan, no Cabo, recolhido em 21 de outubro deste anno.

Claudino, escravo do Sr. Dr. José Maria Cardoso, morador na cidade de Nazareth, recolhido em 10 de julho deste anno.

Pedro, escravo da Sra. D. Maria d'Almeida Catanho, recolhido em 9 do corrente mez.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de dezembro de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA
DE
SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
FIDELIDADE

Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.

TERRESTRES de toda a especie contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illma. junta administrativa desta Santa Casa, vai á praça por venda, em virtude de autorisação do Exm. presidente da provincia, a fazenda denominada Carnaúba, sita no termo de Flores, pertencente aos estabelecimentos de caridade, com muitas terras para plantação e criação, e com algum gado vaccum e cavallar.

Os proponentes deverão comparecer na sala das sessões da mesma junta, pelas 3 horas da tarde do dia 14 de março do 1876; devendo ser preferido aquelle que melhores vantagens offerecer sobre a quantia de 800$, tomada por base.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de novembro de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Recebedoria de Pernambuco

Taxa de escravos

Pela recebedoria de Pernambuco se faz publico que se está procedendo a cobrança da taxa de escravos relativa ao exercicio de 1875-1876.

Os collectados que não pagarem até 29 de fevereiro vindouro, incorrerão na multa estabelecida por lei. Recife, 11 de janeiro de 1876.

Servindo de administrador,
Francisco Augusto de Almeida.

Banco Commercial de Pernambuco.

O Banco paga o 5.° dividendo na razão de 1$500 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro proximo passado.

Dividendo.

O Banco Commercial de Pernambuco, paga o 44.° dividendo das acções do Banco do Brasil inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, e na razão de 8$500 por acção.

CONSULADO PROVINCIAL

De conformidade com o art. 6° do regulamento de 7 de outubro de 1873, irá á praça pela terceira vez, perante esta repartição, no dia 18 do corrente, ao meio dia, uma caixa de madeira envidraçada, contendo artigos de miudeza, apprehendida ao mascate João Florillo, que exercia aquella profissão sem a devida licença; achando-se a mesma avaliada em 47$720.

Consulado provincial de Pernambuco, 11 de janeiro de 1876.

O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

Garantia de capital

Para remissão do serviço militar

Chama-se a attenção dos Srs. interessados para as condições no verso das suas cautelas.

DEUTSCHER HUELFS VEREIN
GENERAL VERSAMMLUNG
An 20 januar 1876, 7 1|2 uhr abends
IN
RECREIO POPULAR

TAGESORDNUNG:
RECHNUNGSABLAGE
NEUWAHL

R. de Drusina,
p: t: Schriftfuehrer.

Estrada de ferro de Olinda e Beberibe

Dando-se frequentes questões entre conductores e passageiros, por entenderem estes que, na viagem de uma estação á immediata, viaja se *gratis*, e para se evitar ditas questões, declaramos: que em artigo nenhum dos estatutos e regulamentos desta companhia se autorisa passageiros *gratis*, excepto áquelles que teem passe. De qualquer dos pontos extremos da linha á Encruzilhada se paga meia passagem, e desta aos extremos outra meia passagem, seja qual for a estação em que entrar ou descer o passageiro. Recife, 14 de janeiro de 1876.—O gerente,

L. J. de Miranda.

Estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe.

Dividendo.

De ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas, para do dia 15 do corrente em diante, virem receber no escriptorio da companhia, o 2.° dividendo na razão de 6 por cento ao anno ou 5$000 por acção, correspondente ao semestre que terminou em 31 de dezembro proximo passado; bem assim são igualmente convidados os possuidores das acções preferenciaes, no valor de 40 000$ emittidos o anno passado para acabamento das obras, conforme foi autorisado pelo decreto imperial n. 5,714 de 19 de agosto de 1874.

Previne-se que os pagamentos serão feitos das 9 horas da manhã ao meio dia.

Escriptorio da companhia, 13 de janeiro de 1876.

O secretario,
João Joaquim Alves.

Garantia Nacional

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil, autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875, e garantida por apolices da divida publica, depositadas no Banco do Brasil, inalienaveis até a época das liquidações.

CONSELHO FISCAL.

Membros effectivos.

O Exm. Sr. Visconde da Silva.
O Exm. Sr. Barão de S. Francisco Filho.
O Exm. Sr. Barão do Rio Bonito.

SUPPLENTES.

O Exm. Sr. Barão de Mesquita.
O Exm. Sr. Francisco de Figueiredo.
O Exm. Sr. desembargador Izidro Borges Monteiro.

A directoria dessa importantissima associação funcciona na côrte, em seu escriptorio á rua de S. Pedro n. 14, 1° andar.

BANQUEIRO NA CORTE.

Banco do Brasil.

BANQUEIRO NESTA PROVINCIA,

English Bank of Rio de Janeiro Limited Pernambuco.

Representante o Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, em seu escriptorio de advogacia á rua do Imperador n. 81, 1.° andar.

Mediante uma contribuição minima esta associação, se por um lado assegura a permanencia do capital representado no escravo, pelo outro o faz accrescer ao das previsões daquelles mesmos espiritos que se acham submettidos ás antigas praticas de ruinosos e imprevidentes habitos de desattenção para as incertezas do futuro.

Tão insignificante é a contribuição de 12$ annualmente, por cada escravo, que este poderá realisa-la por si, com a intervenção do senhor, sem considerar grande sacrificio essa sua resolução, determinada pelo interesse de obter a liberdade, que aliás não será da parte do proprietario uma concessão obrigatoria, mas facultativa.

Preoccupado dessa nobre esperança, verificar-se-ha com certeza uma transformação moral muito benefica na conducta do escravo á favor do interesse do senhor.

Vê-se, portanto, que os fins da Garantia Nacional são de elevado alcance humanitario e economico, e que em tal caso, essa instituição, nas circumstancias especiaes em que nos achamos, vem constituir-se um elemento poderoso de progresso social, de civilisação e moralidade.

A' respeito da classe dos ingenuos não é menos vantajosa a creação de um capital, que é mais que sufficiente para compensação do senhor da escrava, visto que depois da lei de 28 de setembro nenhuma das providencias promettidas foi traduzida em facto.

Aos proprietarios de escravos não illudam esperanças infundadas de emancipação á custa do thesouro.

As garantias de juros em favor das vias ferreas, cujo desenvolvimento é uma necessidade palpitante, e os empenhos crescentes em outros differentes ramos de serviços, tendem a absorver todas as nossas rendas, ainda que de futuro ellas venham a ser praticamente mais avultadas.

Para que se produza prompta convicção no espirito dos proprietarios de escravos, basta saber-se que uma vez feita a inscripção do escravo, cujo valor é perecivel, além de muitos outros accidentes, desapparecem todas as contingencias dessa propriedade tão susceptivel de riscos.

Chama-se a attenção dos interessados para a leitura dos artigos editoriaes dos principaes orgãos da imprensa da côrte, para que se compenetrem da immensa utilidade da creação da Garantia Nacional.

Os referidos artigos foram transcriptos no *Diario de Pernambuco* de terça-feira, 2 de novembro do corrente anno, e no *Jronal do Recife* do dia 3 do referido mez

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 20 de janeiro, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Coronel Suassuna.

Sobrado n. 41 (fechada) . . . 240$000

Becco do Quiabo.

Casa terrea n. 8 . . . . . . 180$000

Travessa de S. José.

Casa terrea n. 11 fechada . . . 230$000

Becco do Abreu.

Sobrado de 4 andares n. 2 . . . 481$000
Idem de 2 andares e sotão n. 1 fechado 400$000

Pateo do Paraizo.

Loja da frente do sobrado n. 29. . 240$000

Rua do Padre Floriano

Casa terrea n. 45 fechada. . . . 235$000
Idem n. 63 . . . . 207$000

Hortas (Coronel Suassuna).

Loja n. 41 . . . . 126$000
Idem n. 94 (fechada) . . . . 180$000

Rua do Amorim.

Sobrado n. 26. . . . . . . 305$000

Rua do Pharol.

Casa terrea n. 80 . . . . . . 183$000

Cinco Pontas.

Idem n. 70 . . . . 261$000

Visconde de Albuquerque.

Idem n. 61 . . . . 190$000

Largo da Compina.

Idem n. 11 . . . . 120$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua de Gervasio Pires.

Casa terrea n. 2 (fechada) . . . 201$000

Rua da Restauração.

Casa terrea n. 29. . . . . . 202$000

Rua da Moeda.

Casa terrea n. 45 (fechada) . . . 240$000

Rua do Amorim.

Casa terrea n. 34 . . . . . . 122$000

Rua do Vigario.

Tres andares do n. 22 . . . . 861$000
1° andar do sobrado n. 27 (fechado) . 240$000

Rua da Senzalla Velha

Idem n. 16. . . . . 209$000

Rua da Guia.

Idem n. 29 . . . . 201$000

Rua do Encantamento.

Dous andares do n. 11 (fechado) . 1:000$000

Rua da Lingoeta.

2.° andar do sobrado n. 14. . . . 240$000

Travessa da Madre de Deos.

Casa terrea n. 14. . . . . . 600$000

Rua larga do Rosario.

2.° andar do sobrado n. 24. . . . 420$000

Travessa da rua da Cacimba.

Idem n. 5. . . . . 200$000

Rua de S. Jorge.

Idem n. 103. . . . . 207$000
Idem n. 98. . . . . 241$000
Casa terrea n. 96. . . . . . 241$000
Casa terrea n. 94 . . . . . . 251$000
Idem n. 105 . . . . 200$000
Idem n. 108 . . . . 209$000
Idem n. 109 . . . . 241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de janeiro de 1876 O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

THEATRO PHENYX DRAMATICA

O espectaculo annunciado para hoje, dado pelo Sr. I. P. Latham, fica transferido para quando for annunciado.

Theatro Phenix Dramatica

Amanhã 20 do corrente.

Representação do drama mythologico em 1 prologo e 4 actos, intitulado:

A revolta no Olympo.

Terminará o espectaculo com a muito applaudida comedia, intitulada

A Velha Critica.

Principiará ás 9 horas.

Preços.

Camarote com 4 entradas 8$000
Cadeira 2$000
Geral 1$000

AVISOS MARITIMOS

Porto por Lisboa.

Pretende seguir para os referidos portos com a possivel gravidade, o brigue portuguez *Feliz Ventura*, por ter a maior parte de seu carregamento prompto, e para o resto que lhe falta: trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, na rua do Commercio n. 5.

Chargeurs Reunis.

Roga-se aos senhores importadores de carga pelos vapores da linha do Havre, queiram apresentar, dentro de seis dias, a contar do da descarga nas alvarengas da alfandega, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias. Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

PORTO E LISBOA

Para os indicados portos segue com brevidade o patacho portuguez *Azurara*, por ter prompta a maior parte de seu carregamento: para o resto que lhe falta, trata-se na rua do Bom Jesus n. 56.

Para Lisboa

segue com toda a brevidade o brigue portuguez *Triumpho*: para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, 1° andar.

CHARGEURS RUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Hâvre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,

VILLE DE SANTOS

Commandante Bugault.

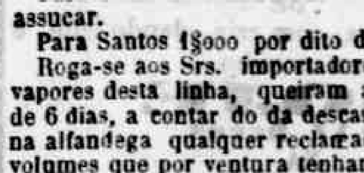

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensave demora para os portos do sul, para onde recebe carga, sendo:

Para o Rio de Janeiro 700 rs. por cada sacco de assucar.

Para Santos 1$000 por dito de dito.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas na alfandega qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

CONSIGNATARIOS
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres.

Rio Grande do Sul

Pretende seguir com poucos dias de demora o patacho *Arthur*, por tar a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Transferencia

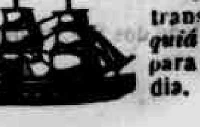

De ordem do governo, fica transferida a sahida do vapor *Giquiá* para Fernando de Noronha para o dia 22 do corrente, ao meio dia.

MUTILADO

Para Lisboa

Seguirá com brevidade o brigue portuguez *Voador do Mondego*, capitão Carvalho. Para carga trata-se com E. R. Rabello & C., largo do Pelourinho.

LEILÕES.

LEILÃO

DE

moveis, joias e mais artigos pertencentes á massa fallida da viuva Bastos

HOJE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

No armazem da travessa do Corpo Santo n. 27.

O agente **Dias**, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora indicados, o que abaixo se declara, pertencente á massa fallida da viuva Bastos :

Um sofá de amarello, 1 dito de jacarandá, 2 consolos de dito, 2 ditos de amarello, 2 cadeiras de balanço, de jacarandá, 22 cadeiras de guarnição, 2 marquezas de amarello, 1 mesa elastica de dito, 3 aparadores de dito, 2 guarda roupas, 1 armario pintado, 1 cama de amarello, para casal, 1 toilette de jacarandá, 2 commodas de dito, 2 lavatorios de amarello, 1 par de lanternas, 10 cadeiras de amarello, 1 mesa de amarello sobre cavalletes, cadeiras de balanço, americanas, 1 carteira de amarello, louça e algumas peças e trem de cozinha.

Joias.

9 colheres de prata, 1 cordão de ouro, 1 pulseira de dito, 1 dita de dito, com cabello, 1 trancelim de dito, 1 par de brinco de camafêo, 1 alfinete de dito, 11 colheres de prata para chá, 1 salva de dita e 1 tesoura com ponta de dita.

Feira Semanal

DE

differentes cofres de ferro, toilettes de mogno e jacarandá, carteiras para escriptorio, camas francezas, aparadores de jacarandá e amarello, camas para crianças, guarda louça, secretarias, santuarios, quadros diversos, machinas de costura, fiteiros, camas de ferro, berços para crianças, rewolvers, costureiras, vidros, louça, candieiros a gaz, objectos de ouro, relogios de parede, de cima de mesa e algibeira, grande quantidade de trastes avulsos, miudezas, quinquilharia e muitos artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato, por conta de diversos

HOJE

ás 11 horas da manhã

NA

FEIRA SEMANAL

16---Rua do Imperador---16

Armazem do Olympio

LEILÃO

HOJE

A' rua Direita n. 51.

A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Neves Filho, competentemente autorisado, fará leilão, no dia e hora acima mencionados, do seguinte :

Um piano, 1 guarda-roupa, 1 mobilia de amarello, marquezões, cadeiras de amarello e jacarandá, bancas de dito, carteiras, espelhos, presepe, mesas redondas, figuras de porcelana, toucador de mogno, cadeiras de balanço, 1 cama franceza, e diversos objectos que estarão patentes á vista dos Srs. compradores.

A' rua Direita n. 51.

LEILÃO

DA

casa terrea, meia agua, e sitio n. 5, na Baixa Verde.

Uma pequena casa de taipa e sitio n. 3, no mesmo lugar.

Um dito devoluto, defronte, no mesmo lugar.

Um dito, com principio de edificação, no mesmo lugar.

Um dito devoluto n'Agua Fria.

Massa fallida de José da Costa Bispo

HOJE

O agente Martins, levará novamente a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, as casas e terrenos, pertencentes á massa fallida de José da Costa Bispo.

No armazem da rua do Imperador n. 16

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

LEILÃO

DE

uma vacca tourina, com cria, dando leite, e um novilho

HOJE

ás 11 horas

NA

Feira Semanal

16---Rua do Imperador---16

Armazem do Olympio

Agente Pestana

LEILAÕ

DE

11 caixas com 12 queijos flamengos cada caixa, 15 ditas com ditos prato e 60 caixas com superiores batatas, desembarcadas ultimamente

HOJE

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem do Sr. Annes.

O agente Pestana, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos generos acima mencionados.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

AGENTE PESTANA

LEILÃO

DE

moveis e obras de ouro, uma machina de costura, de mogno, feitio de commoda

SEXTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario n. 11.

ao correr do martello

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos moveis abaixo mencionados, os quaes serão vendidos sem reserva de preços

A saber :

Uma mobilia de jacarandá, nova, com tampo de pedra, 1 dita de mogno, completamente nova e com tampo de pedra, 1 toilette de jacarandá, 1 piano de mesa, 3 meias commodas de amarello, 1 rica cama de jacarandá, para casal, 3 ditas de amarello, para dito, diversos marquezões para casal e solteiro, guarda vestidos, guarda louças, marquezas, sofás, pares de consolos, mesas de amarello, para escriptorio, cadeiras de dito, ditas de jacarandá, mesas redondas, carteiras, e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

LEILÃO

DOS

salvados do incendio do estabelecimento da rua do Barão da Victoria n. 7

CONSTANDO DE :

Brinquedos, cosmoramas, calçados, escovas, acordãos, bengalas, chicotes, jogos, balaios, tiras douradas para molduras, quadros, espelhos e outros artigos.

SEXTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

A'S 10 HORAS.

Por occasião do leilão de fazendas, miudezas e ferragens, no 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 43.

O agente Pinto, cumprindo o mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, em virtude do requerimento de Satyro Seraphim da Silva, faz leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos salvados do estabelecimento incendiado á rua do Barão da Victoria n. 7, constando de diversas mercadorias existentes em seis fiteiros que se achavam na loja de seleiro da mesma rua n. 15.

O leilão será effectuado no escriptorio do referido agente, para onde serão transportadas ditas mercadorias, ás 10 horas do dia 27 do corrente.

A entrega e pagamento em acto continuado.

Novo leilão

DE

predio e sitio á rua de Luiz do Rego n. 41, em Santo Amaro das Salinas

No escriptorio da agencia de leilões, á rua do Vigario n. 21, 1º andar.

Sexta-feira, 21 do corrente

ás 11 horas

O agente Neves Filho, competentemente autorisado, faz leilão, no seu escriptorio, de um predio de pedra e cal, com 3 janellas de frente, com commodos para familia, com sitio arborisado, terreno proprio, com 110 palmos de frente e 1,900 de fundo, prestando-se á edificação pelas ruas que passam no centro e fundo do mesmo sitio, passando a linha de bonds na frente.

Os pretendentes que quizerem examinar poderão entender-se com o referido agente, que lhes dará todas as explicações necessarias, á rua do Vigario n. 21.

LEILÃO

SEXTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS EM PONTO

No escriptorio da agencia de leilões, á rua do Vigario n. 21, 1º andar.

O agente Neves Filho, autorisado por uma familia que se retira para a Europa, faz leilão no dia e hora mencionados, do seguinte :

Sofá, jardineira, bancas de jacarandá, um lindo santuario de dito, envidraçado, de bom tamanho, guarda roupa de amarello, guarda-louça de dito, commodas e quadros para sala.

Sala de jantar. [illegible]

Uma mesa grande, para jantar [illegible] para 12 jantar, cadeiras diversas, banheiros, aparador, sofás, marquezões, uma linda cama franceza de jacarandá, em perfeito estado, passaros de diversas qualidades, machinas de costura, e muitos outros objectos que serão vendidos ao correr do martello, no dia 21.

A' rua do Vigario n. 21.

LEILÃO

DE

apolices e acções

A saber :

40 apolices da companhia Phenix Pernambucana, de 1:000$ cada uma, valor realisado sobre as mesmas 8:000$000.

62 acções da companhia pernambucana, de valor realisado 100$ cada uma.

5 ditas da companhia pernambucana de valor realisado, 200$ cada uma.

SEXTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

ao meio dia

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente **Dias**, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, as apolices e acções acima mencionadas.

leilão

DE

11 caixas com bitter.

5 ditas com kirsch.

5 ditas com absyntho.

3 ditas champanhe.

SEXTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

A's 10 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43

leilaõ

DE

18 arrobas de cera branca sortida.

90 fogareiros.

4 caixas com linhas em novelos, e outros artigos e miudezas.

SEXTA-FEIRA 21 DO CORRENTE.

ás 10 1|2 horas da manhã

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Em seu escriptorio

Rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAÕ

DE

50 barris com vinagre, marca S & C

SEXTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

A'S 10 1|2 HORAS EM PONTO

No armazem do Sr. Annes, confronte á alfandega.

O agente **Dias**, devidamente autorisado, levará a leilão no dia e hora acima indicados, por conta e risco de quem pertencer, 50 barris com vinagre, marca S & C.

Importantissimo

Novo leilão

Da mui bem montada fabrica de sabão, denominada Saboaria do Recife, de diversos outros predios, de um terreno todo murado com paredes dobradas e artigos de escriptorio, como abaixo se declara, pertencentes á massa fallida de Antonio Joaquim de Vasconcellos.

Sabbado 22 do corrente

No edificio da referida Saboaria, sita á rua do Barão do Triumpho n. 1.

ás 11 horas da manhã.

O agente **Dias**, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, levará a leilão, na referida saboaria, o seguinte :

O predio em que funcciona a fabrica, o qual tem duas frentes, uma á rua do Brum, outra á rua dos Guararapes, o caixão é de pedra e cal, mede 165 palmos de frente e 236 de fundo ; tem 13 portas e janellas em cada frente ; na frente da rua dos Guararapes tem um sobrado guarnecido exteriormente de azulejo, com vista para o mar e commodos para familia.

Constituem material da fabrica : 1 engenho e caldeira a vapor de força de 12, cavallos, em perfeito estado, 3 caldeiras de manipulação, 1 dita para dissolução de soda, tanque de pedra e cal para deposito d'agua potavel, ditos subterraneos para deposito de lexivas, 32 tanques de madeira para condensar sabão, 1 machina ou serra vertical para serrar pinho, 1 dita circular, 1 dita para rasgar folhas de serras, 2 tanques de ferro para deposito de gorduras, 1 machina para cortar sabão, movimento de machinas e caldeiras, mechedores, baldes e outros objectos indispensaveis ; artigos de escriptorio, cofre, repartimento, etc., etc.

Um armazem de pedra e cal contiguo á fabrica, tambem com duas frentes, coberto de ferro galvanisado, medindo frente, á rua do Brum, 73 1|2 palmos, á rua dos Guararapes 72 ditos, o oitão contiguo á fabrica 226 1|2, o outro 2,082 ditos.

Um terreno murado, paredes dobradas, em altura de receber coberta, portas largas, de arcadas etc., medindo : frente para a rua dos Guararapes 153 palmos, dita da rua do Brum 150, oitão do lado do armazem 208 1|2, frente para a projectada estação do caminho de ferro do Limoeiro 178 1|2 ditos.

Um grande armazem de pedra e cal coberto de ferro galvanisado, com 8 portões de frente e edificado á moderna, medindo de frente 127 palmos e de fundo 372 ditos, sito á rua do Barão do Triumpho. Este armazem possue grandes proporções e tem a vantagem de poder qualquer embarcação atracar e dar facilmente descarga ou embarque neste edificio ; acha-se devidamente montado.

Uma serraria a vapor que caso o comprador do referido armazem queira continuar com esse genero de negocio tambem se vendea, assim como o guindaste de grande força em perfeito estado.

Os senhores pretendentes são convidados a visitarem e examinarem este importante estabelecimento, sem duvida o melhor do imperio, muito bem localisado, com as melhores proporções e arranjos interiores e exteriores para quem quizer continuar com o mesmo ramo de negocio : tambem são convidados a examinarem a plante da saboaria e dos demais edificios, pois acha-se em mão do referido agente.

Novo leilão

DE

1 optima casa assobradada situada no centro do terreno entre as ruas da Saudade e Sete de Setembro, tendo a frente para o nascente, com terraço e gradil de ferro, com os commodos seguintes : saleta de entrada, grande sala de visitas, magnifica sala de jantar, sala para recreio e 4 grandes quartos com janellas.

Sabbado 22 do corrente.

A'S 11 HORAS

Em continuação ao leilão da fabrica.

DEPENDENCIAS DO LADO DO SUL

Sala de engommar, dita de copa, cozinha, quartos com apparelhos, estribaria para 3 cavallos, quarto para feitor e criados, tendo mais por cima desses commodos 1 sotão com diversos quartos para dormida de escravos.

DEPENDENCIAS DO LADO DO NORTE

Uma sala grande com sahida para a rua Sete de Setembro, e por cima um excellente sotão com quartos e estes com janellas, deposito de agua e banheiro.

Sendo a casa assobradada, o pavimento terreo pode servir para dormida, visto que é todo ventilado, ladrilhado e cimentado. Possue jardim para uma e outra frente, sendo que um delles tem um lago com repuxo.

Esta casa torna-se recommendavel não só pela posição em que está situada, como tambem por ter sido ha pouco construida com toda a solidez e elegancia.

O agente DIAS, devidamente autorisado, por mandado do Illm Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a referida propriedade, pertencente á massa fallida de Antonio Joaquim de Vasconcellos.

Os pretendentes podem desde já examina-la, e para qualquer esclarecimento que precisarem o agente dará.

Grande

LEILÃO

DE

PREDIOS

Massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta.

Terça feira 25 do corrente

SENDO :

Uma casa sita na Passagem da Magdalena, com sitio, n. 52.

Uma dita terrea sita na rua Direita dos Afogados n. 21.

Uma dita na Estrada Nova.

Quatro ditas sitas na rua do Tambiá ns. 6, 8, 12 e 14.

Uma parte do sobrado do becco da Lama, rua de Domingos José Martins n. 82.

Uma casa terrea sita no lugar de Bemfica n. 64.

Uma dita em Olinda, rua da Senzalla em Santa Thereza.

Uma dita na rua da travessa do Freitas n. 5, em S. José.

Uso fructo da casa da rua do Vigario n. 16, por 12 annos, a contar de 1870.

O agente **Martins** fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commerçio, dos predios acima, pertencentes á massa fallida de Candido Alberto Sodré da Motta.

O leilão terá lugar

No armazem da rua do Imperador n. 48

A's 11 horas do dia acima.

LEILÃO

DE

fazendas e roupa feita

CONSTANDO DE :

Algodões, alpacas, lãs, brins, flanelas, sargelins, chales, gravatas, camisas francezas, capotes, sobrecasacas, calças, colletes, basquinas, e muitas outras fazendas existentes no 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 43.

A's 11 horas da manhã

Por intervenção do agente Pinto.

Em continuação

venderá o mesmo agente :

90 copiadores de cartas.

30 resmas de papel de côres.

Ferragens e miudezas.

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Antonio P. da Silva Marques, que morou ou mora na Praça do Conde d'Eu n. 2, tem uma carta no escriptorio do *Diario*.

--- O Sr. José Francisco do Rego Maia que morou na rua do Pires n. 38, queira apparecer á rua do Barão da Victoria n. 46, a negocio.

— PRECISA-SE de um pequeno com pratica de taverna : na rua do João do Rego n. 8.

— PRECISA-SE de vendedores de bolos : na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24. Paga-se bem.

— PRECISA-SE de uma senhora de bons costumes, com habilitações de portuguez, francez e piano, para casa de familia fóra desta cidade : trata-se na rua do Imperador n. 77, 3º andar.

O SR. VIGARIO Felix José Marques Bacalhão ou o seu procurador, nesta cidade, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de seu interesse.

— PRECISA-SE de duas pretas escravas, quitandeiras, para venderem as fructas do sitio Cafundó : quem as tiver e quizer aluga las, dirija-se ao mesmo sitio, á estrada de João de Barros, ou ao escriptorio deste jornal, a fallar com o Ferreira.

— O Sr. José Martins Monteiro, que morou no caes Vinte e Dous de Novembro, tem uma carta vinda do norte, no escriptorio deste *Diario*.

— A rifa B. corre com a terceira loteria de janeiro.

— PRECISA-SE de um menino para caixeiro de taverna : na rua de Santa Thereza n. 30.

— O abaixo assignado, tendo contratado a compra do hotel Staminet, com o proprietario do mesmo, convida a quem possa ter direito a alguma reclamação, se apresente no prazo de 3 dias, findos os quaes mais se não admittirão.

Recife, 17 de janeiro de 1876.

José Gaspar Domingues de Souza.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhado : a tratar na rua Direita n. 21.

--- A commissão liquidante do Novo Banco de Pernambuco, vende com consideravel abatimento a execução apparelhada contra Gabriel Antonio, noje contra seus herdeiros, e que pode ser examinada no cartorio do escrivão Manoel Maria.

— O abaixo assignado tendo justo e contratado comprar ao Sr. Joaquim Gonçalves de Azevedo Maia, o seu deposito de massas, á rua do Livramento n. 31, livre e desembaraçado de qualquer onus, previne a quem se julgar credor da mesma a apresentar seus titulos no prazo de 3 dias a contar da data deste.

Recife, 17 de janeiro de 1876.

Joaquim Custodio Fernandes.

— O Sr. Antonio de Figueiredo Lima, que morou na rua dos Pescadores n. 1, tem uma carta vinda do norte, nesta typographia.

—O Sr. João Francisco do Rego Maia, que mora ou morou na rua do Pires n. 38, queira vir ou mandara o escriptorio deste *Diario*, a negocio de interesse mutuo.

— PRECISA-SE de uma escrava para o serviço de uma casa de pequena familia : a tratar na rua do Imperador n. 28.

— Precisa-se alugar uma preta quitandeira, que seja fiel : a tratar na rua do Livramento n. 36, 3º andar.

— ALUGA-SE a loja, o primeiro andar e sotão da casa terrea n. 56 na rua da Restauração, outr'ora Guia : a tratar na mesma rua n. 54, padaria.

— Aluga-se uma excellante escrava, para todo serviço : a tratar na rua da Gloria n. 146.

— Aluga-se uma casa com sitio no lugar Torre, perto da ponte e da estação dos trilhos urbanos de Apipucos : nesta typographia se dirá com quem se trata.

— ALUGA-SE o segundo andar da casa da rua das Larangeiras n. 13 : a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 1, segundo andar.

— Aluga-se uma ama de leite e outra de cozinha : na rua de S. Francisco n. 18.

— ALUGA-SE uma casa na rua Augusta n. 215, com 4 quartos e 2 sallas, por 25$000 mensaes : a tratar na rua de João do Rego n. 4, taverna.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 46 da rua do Visconde de Goyanna, outr'ora do Mondego, com commodos para grande familia : a tratar na rua do Crespo, casa n. 12.

— ALUGA SE o 2º andar da rua do Marquez de Olinda n. 26 : a tratar na loja.

—ALUGA-SE a casa n. 163 da rua da Aurora, tendo excellentes commodos e grande quintal : a tratar no primeiro andar da rua do Duque de Caxias n. 71.

— ALUGA-SE a casa de azulejo da rua dos Prazeres.

— ALUGA-SE a loja do sobrado da rua Duque de Caxias n. 20, para estabelecimento : a tratar á rua 1º de Março n. 23.

— ALUGA-SE a casa n. 6, na rua do Lima, em Santo Amaro das Salinas : a tratar na rua da Guia n. 54, padaria.

AMA Precisa se de uma ama, livre ou escrava, na rua da União numero 47.

Ama Precisa-se alugar uma ama para comprar, cozinhar e mais algum serviço de pequena familia : á rua do Cabugá n. 2 B.

Ama Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba cozinhar e engommar, para casa de pequena familia : a tratar na Passagem da Magdalena, com a respectiva professora, ao pé do sobrado grande.

A M A precisa-se de uma para comprar e cozinhar para pouca familia : no pateo do Terço n. 139, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua da Concordia n. 229.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e fazer todo serviço para pouca familia estrangeira : á rua da Conceição n. 58.

AMA Na rua do Hospicio n. precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, paga-se bem agrandando.

Ama Precisa-se de uma ama para todo o serviço, para casa de pouca familia : a tratar na rua do Rangel n. 18, 1º andar.

COZINHEIRA

Precisa se de uma, preferindo se escrava : a tratar no Corredor do Bispo n. 3, ou no becco do Padre Inglez, terceiro portão, entrando pelo Caminho Novo.

Aos pais de familias.

Uma senhora estrangeira, casada, com 8 annos de pratica no ensino, offerece se par ensinar em algumas casas de familias, o piano e o francez : a tratar na rua do Pilar n. 135.

Casa para alugar

Aluga-se a casa da rua da Gloria n. 134, com os seguintes commodos : 2 sallas, 3 quartos, quintal murado, cambrone e cacimba : a tratar na praça de Conde d'Eu n. 5.

Sitio e casa.

Aluga-se um sitio com casa de moradia, tendo 3 quartos, salla, cozinha, muito fresca, com cacimba perto de casa, muitos arvoredos dando fructo, viveiro, terreno para plantações, e banhos salgados, muito perto do caminho de ferro e dos bonds, por preço commodo : a tratar na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

Quem precisa?

Na rua larga do Rosario n. 34, ha uma escrava para alugar, a qual presta-se a todos os serviços internos de uma casa de familia.

Roubo

1 pente de tartaruga quebrado, 1 par de rosetas de ouro, 1 par de botões de punho, 1 botão de ouro, 1 toalha de labyrintho, 1 vestido de ló com listras de seda, 1 cortinado de cama, 1 vestido de cambraia, 2 camisas de senhora, 1 toalha de algodão, 2 saias, 1 vestido de chita com quadros pretos, 2 letras no valor de 800$, 1 paletot de alpaca preta, 1 collete de panno preto. Diz ella que se chama Leocadia.

Aluga-se

uma pequena casa com 2 quartos e 1 salla, sita no becco do Fundão n. 5 (Boa Vista), por preço commodo : a tratar na rua da Imperatriz n. 8, armazem.

SITIO

Aluga-se um sitio com casa de moradia no Corredor de S. João (Varzea), tendo muitos arvoredos dando fructo, e banho no fundo do sitio, por preço commodo : a tratar na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

Ao commercio

Joaquim Gonçalves de Azevedo Maia, á vista dos annuncios do Sr. Joaquim Custodio Fernandes, exarados neste jornal, com relação a compra do deposito á rua do Livramento n. 31, vem fazer publico que não effectuou a venda do referido deposito, contratado e justo com dito Sr. Joaquim Custodio Fernandes, por ter este senhor não se prestado ao cumprimento do seu contrato. Recife, 19 de janeiro de 1876.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Novo n. 30, e casa do costume

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio da nova igreja da Casa Forte, que se extrahirá no dia 27 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750

João Joaquim da Costa Leite

Programma

Da festa de Nossa Senhora do Monte, em Olinda.

Domingo 23 do corrente será celebrada a festa da Excelsa Senhora, começando por uma salva real ao romper d'alva; ás 11 horas, depois de haver a musica marcial tocado maviosas peças de seu repertorio, entrará o acto religioso, sendo orador do Evangelho o Illm. Exm. e Revm. Sr. D. abbade Frei Felippe de S. Luiz Paim.

A' tarde tocarão no atrio da ermida diversas bandas de musicas marciaes, escolhidas peças de phantasia conhecidas dos melhores autores.

A' noite achando-se illuminada toda a extensão da ladeira, inclusive o adro á giorno entrará o acto religioso final, e concluido se queimará um surprendente fogo artificial sempre acompanhado da musica.

Para todos estes actos, além das conducções ordinarias, o Illm. Sr. gerente da companhia dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, major Laurentino José de Miranda, tem disposto condicções extraordinarias para a ida e volta dos romeiros.

CASA DA FORTUNA.

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 3328 com 3:000$000, um inteiro n. 2196 com 900$000, um inteiro n. 1733 com 400$000, um meio n. 3684 com 100$000 e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (174ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio da nova igreja da Casa Forte (175ª), que se extrahirá na quinta-feira, 27 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

Collegio de N. S. da Penha, na villa de Gamelleira

O director deste collegio, competentemente habilitado pela directoria da instrucção publica, avisa aos senhores pais de familia e a quem mais interessar possa, que as aulas do referido estabelecimento serão abertas a 17 do corrente.

As materias de ensino são : lingua nacional, latim, francez, inglez, philosophia, geographia, geometria, rhetorica, historia universal, desenho, dança, musica, alguns exercicios gymnasticos, e tudo que respeita á instrucção primaria.

Do limitado numero de alumnos internos e externos, que no anno findo frequentaram as aulas deste collegio, foram habilitados para exames publicos : Antonio Wanderley Lins, Manoel Zacharias de S. Lyra, José B. Cysneiro C. Reis, em lingua nacional e franceza ; João Felippe de S. Leão, João Manoel W. Lins, Manoel Cyrillo W. Lins Filho, em lingua nacional.

Prestaram exames das materias do 1º anno, de lingua nacional, e foram approvados : Izidro de M. W. Lins, Pedro A. da Silva Ramos, José Felippe Alves da Silva, Francisco P. Cysneiro Cavalcante e João B. Wanderley.

A' vista da reforma completa que soffreram os estatutos e mais regras directorias deste collegio, o qual tambem, para mais commodidades, recebeu mais espaço ; espera o abaixo assignado a protecção dos senhores pais de familia, a quem, por isso mesmo, promette cumprir com exactidão todas as funcções de seu ministerio.

Gamelleira, 4 de janeiro de 1876.

O director,

Joaquim Porfirio de Araujo.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. FERREIRA

Oculista operador.

Rua larga do Rosario n. 20.

Emprego dos processos e apparelhos os mais modernos em ophthalmologia e cirurgia.

Gratis aos pobres.

Embalsamentos.

Pateo do Paraizo n. 10.

Aluga-se carros de passeio mais baratos do que em qualquer parte, com tanto que sejam logo a dinheiro, tanto para enterros, passeio, visitas, baptisados e casamentos.

Para alfaiates.

Aluga se a loja de 3 portas da rua do Duque de Caxias, antiga das Cruses : a tratar na loja da esquina.

ATTENCÃO

Apipucos

O abaixo assignado, professor particular, provisionado pela directoria geral da instrucção publica desta provincia, para leccionar primeiras letras, offerece gratuitamente aos senhores pais de familia desta freguezia, que não podem pagar escola para seus filhos, que desta data em diante acha-se aberta a sua aula nesta povoação para os menores daquelles que se acham nestas circumstancias ; promettendo para os seus alumnos gratis o mesmo desvelo e perseverança da sua missão, como para com aquelles que são promptos nas suas mensalidades.

Observa em tempo, que só serão admittidos á matricula menores de 5 a 12 annos, e de conformidade com o artigo 70 da lei regulamentar 369, de 14 de maio de 1855 ; bem como, as mensalidades continuam a 5$, fornecendo a aula aos seus pensionistas todos os objectos concernentes ao trabalho escolar, e igualmente aos alumnos gratis, como sejam : cartas de A B C, taboadas, papel, pennas, ardozias, creões, tinta, lapis, etc.

Apipucos, 17 de janeiro de 1876.

João Francisco Pessoa de Vasconcellos.

Aluga-se

o sobrado de um andar da rua Direita n. 81, e o 1º andar da rua da Penha n. 29, com commodos para familia : a fallar na rua Duque de Caxias n. 97, loja.

Preparatorios para exames

José Soares de Azevedo, professor jubilado de lingua e litteratura nacional, tem aberto em sua casa, rua Duque de Caxias n. 11, 1º andar.

Um curso de lingua portugueza.

Um dito de lingua fanceza.

Um dito de geographia.

Um dito de historia.

Um dito de rhetorica.

Um dito de philosophia.

Os estudantes que pretenderem fazer exame nestas disciplinas, podem dirigir-se á indicada residencia todos os dias uteis, das 9 horas da manhã até as 2 da tarde.

Amas.

PRECISA-SE á rua da Aurora n 39, primeiro andar, de duas amas, uma para criança e outra para engommado.

100$ de gratificação

Fugio do engenho Morenos o escravo Theodoro, desde o dia 3 do corrente mez e anno, com 36 annos de idade, pouco mais ou menos, cabra, bom official de carapina tem cabellos carapinhados, estatura meda, corpo regular, pernas e pés bem feitos, mãos foveiras, do calor de figados, voz branda e falla pouco, é bem parecido, tem pouca barba e por ser um pouco corcundo anda de cabeça baixa, tem nesta diversas cicatrizes de cacetadas que levou no tempo de rapaz, por ser dado a valente quando se embriaga, neste estado torna-se insolente e não se deixa prender senão depois de ser maltratado, e conserva nas nadegas visiveis signaes de castigos : quem o prender e conduzi-lo ao referido engenho, será recompensado com a offerta de 100$.

Attenção.

No escriptorio da sociedade em commandita de carnes verdes, á rua do Rangel n. 67, 1º andar, rebate-se cobre na razão de 3 0|0.

Instrucção.

O capitão João José Rodrigues, professor publico da primeira cadeira primaria da freguezia do Recife, tem resolvido, a pedido de algumas pessoas, abrir naquella freguezia e na casa de sua residencia, rua do Vigario Tenorio n. 23, primeiro andar, um curso particular diurno da lingua latina e outro nocturno da lingua franceza, obrigando-se a ensinar a traduzir, escrever e fallar esta lingua. O mesmo continúa a leccionar por casas particulares, não só as referidas materias, mas ainda a ler, escrever, arithmetica, religião, grammatica nacional, elementos de geometria, geographia, historia, desenho linear e de perspectiva, etc., etc., podendo ser procurado á rua e casa acima.

ALUGA-SE

as casas terreas sitas no Corredor do Bispo ns. 4 e 2, esta pela quantia de 55$ mensaes e aquella pela de 38$: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 80.

Protesto.

José Maria Sodré da Motta, abaixo assignado, vendo no *Diario* de hoje, um annuncio, em que o agente de leilões Martins, declara que por autorisação do Sr. Dr. juiz do commercio venderá em leilão a casa n. 52, e respectiva chacara, situadas na Passagem da Magdalena, como pertencente á massa fallida do commendador Candido Alberto Sodré da Motta, e não lhe convindo deixar passar desapercebido um tal annuncio, vem protestar contra elle e prevenir ao publico e a qualquer licitante, que naquella propriedade é o mesmo abaixo assignado consenhor da metade, como é publico e notorio, visto como ella foi comprada pela firma Motta Irmãos, da qual elle e o dito commendador seu irmão, eram os unicos socios.

Recife, 18 de janeiro de 1876.

José Maria Sodré da Motta.

Aos senhores correspondentes de engenho

Um estrangeiro de bons costumes e com bastante pratica e habilitações, offerece-se para leccionar em qualquer engenho, não somente as primeiras letras e portuguez, mas ainda a lingua franceza, theorica e praticamente. Firmado na grande pratica que tem, pois já conta muitos annos de professorado nesta provincia e na do Rio de Janeiro, compromette-se a habilitar os discipulos que lhe forem confiados : quem pretender, deixe carta fechada com as iniciaes F. M. B., na rua Direita n. 91, taverna, ou na travessa do Peixoto n. 50.

AVISO.

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é seria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella pode tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas : para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir se ao Sr. Wogueiin Keller, consul da confederação Suissa em Pernambuco.

CASA.

ALUGA-SE a casa n. 113, á rua da Concordia, com bom quintal, e tem 2 quartos no mesmo quintal ; a casa está dividida de forma que serve para 2 moradores, querendo ; pavimento terreo e andar : a chave para ver está na venda que fica defronte, no recanto.

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

Ama de cozinha

Precisa se de uma que seja perfeita cozinheira, ou forra, ou captiva : a tratar na rua da União n. 60, por detraz do gymnasio.

MUTILADO

AGENCIA TELEGRAPHICA
HAVAS-REUTER
ESCRIPTORIO : 17---RUA DO COMMERCIO---17.

SERVIÇO DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES

EXPEDIDOS DE PERNAMBUCO

Nova tarifa a começar do 1.° de janeiro de 1876 para os telegrammas d'além mar.

Inglaterra	— primeira palava	— 10$900	cada palavra mais	— 4$350
Portugal	— «	— 10$400	« « «	— 4$150
Estados-Unidos	— «	— 14$500	« « «	— 5$850

Aos telegrammas de 2 a 17 palavras, reunir-se-ha uma taxa addicional á tarifa para Inglaterra : de 1$600 sendo para a França e Belgica ; de 2$000 para a Hollanda ; de 2$400 para a Noruega e Dinamarca ; de 2$800 para a Suissa e Allemanha ; de 3$600 para a Austria, Suecia, Italia, Servia, e Roumania ; de 4$400 para a Turquia e Grecia Continental ; e de 4$800 para a Russia, Malta, Corfú, e Catalunha.

Nova tarifa para os telegrammas sul-americanos.

Pará e Bahia	— primeira palavra	— 4$000	cada palavra mais	— 1$600
Rio de Janeiro	— « «	— 5$500	« « «	— 2$200
Santos e Montevidéo	— « «	— 7$500	« « «	— 3$200

Provisoriamente.

Buenos-Ayres	— primeira palavra	— 8$500	cada palavra mais	— 3$500
Valparaizo	— » «	— 15$000	« « «	— 6$000

Em consequencia do augmento que tiveram os preços dos telegrammas, a assignatura dos boletins commerciaes, a começar do 1.° de janeiro de 1876, passa a ser de 25$000 mensaes.

Recife, 1.° de janeiro de 1875.

O director da Agencia em Pernambuco,
Paul Pitron.

Grande liquidação de fazendas
NA
FRAGATA AMAZONAS
Rua Duque de Caxias n. 47,

Loja de Marques Pereira &

Popelinas de lã e seda, superiores, a 640 rs. o covado.
Ditas de seda pura com listras e quadros, 1$500 o covado.
Granadinas de seda com listras e flores, para beiles, a 500 rs. o covado.
Grosdenaple preto para vestido, a 1$200 o covado. E' pechincha.
Gorgorão de seda preto para ditos, muito superior, a 3$600 o covado.
Cortes de seda para ditos, superior qualidade, a 20$000 e 25$000.
Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.
Ditos de gaze do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.
Vestuarios modernos para meninos, de todas as qualidades, a 4$ e 5$.
Ditos de differentes gostos para baptisado, a 6$, 8$ e 10$000.
Saias brancas, bordadas a 4$000.
Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.
Tapetes de todos os tamanhos, com lindos desenhos, por preços que admiram !
Cambraia branca, Victoria e transparente, a 3$, 3$500 e 4$.
Espartilhos a 3$. Só a Fragata.
Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$000
Ditos de casemira de quadros, a 3$500. E' barato !
Cortes de casemira para calça a 4$.
Madapolão francez e inglez, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Chitas claras e escuras, bonitos padrões a 240 e 387 rs. o covado ; a ellas !
Esguião a 3$500 a peça.
Lenços de linho já abainhado, a 2$ a duzia.
Meias para homem, muito superiores, a 0$000 a duzia.
Dão-se amostras com penhor e levam-se as fazendas em casa dos pretendentes.

Na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

AOS COMPRADORES
DE
FAZENDAS BARATAS
O 43
RUA DO QUEIMADO N. 43
defronte da pracinha da Independencia.
São pechinchas !

Lãzinhas bonitas, de listras e quadros, padrões ricos, a 160 rs. o covado.
Popelinas de quadros brancos e pretos, a ultimo gosto, a 280 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, a 600 rs. o covado.
Gorgorão á escoceza, padrões de ultimo gosto. a 800 rs. o covado.
Bareges de lão e seda, a 280 e 400 rs. o covado.
Alpacas com lindas listras, padrões novos, a 400 rs. o covado.
Ditas de côres, a 300 rs. o covado.
Lenços chinezes, a 1$ a duzia.
Madapolões inglezes e francezes, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Madapolão enfestado, a 5$000 a peça.
Camisas bordadas, a 25$ a duzia.
Cassas de linho de todas as cores, a 320 rs. o covado.
Cambraias de cores, a 200 e 240 rs. o covado.
Chitas de cores escuras, a 200 e 240 rs. o covado.
Baptistas com desenhos floriados, a 320 rs. covado.
Metins de cores, a 240 e 280 rs. o covado
Cambraia com listra a quebra-kilos, com 6 palmos de largura, a 4$ a peça.
Cambraia Victoria fina, a 3$500 e 4$ a peça.
Camisas inglezas de linho, fina, a 36$000 a duzia.
Cortes de fustão de cores para calça, a 6$.
Cortes de brim pardo para calça, 1$.
Cortes de casemira fina, a 4$800.
Toalhas acolchoadas, a 4$ a duzia.

Assim como outros muitos artigos que vendemos mais barato do que outros. Venham ver barateiro da rua do Queimado n. 43, loja de fazendas de Guerra & Fernandes.

Dão-se amostras, mediante qualquer penhor.

ALBERTO HENSCHEL & C.
Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

RETRATOS A OLEO

Chegou finalmente da Europa o nosso já tão conhecido, e por tanto tempo esperado pintor o Sr. Piereck, e estamos agora habilitados a fazer retratos a oleo, de qualquer tamanho, desde 5 metros de altura até miniatura. O Sr. Piereck, que durante tres annos da sua ausencia estudou com os primeiros mestres de Europa e na academia de Vienna d'Austria, está habilitado a pintar retratos, quer sejam pela sua excellente execução, quer pela sua extraordinaria semelhança, os primeiros na arte, e para que todo mundo esteja ao alcance de possuir retratos a oleo da sua familia e dos seus amigos, fazendo de um bom tamanho a 60$000. De pessoas ausentes ou fallecidos precisamos só uma photographia e garantimos perfeita parencia.

RETRATOS PHOTOGRAPHICOS como desde dez annos apresentamos ao publico, e julgamos que não ha necessidade de louvar estes nossos trabalhos.

GARANTIA NACIONAL
Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil

Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875

E GARANTIDA POR

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA
DEPOSITADAS NO
BANCO DO BRASIL
E
Inalienaveis até a épocha das liquidações

Banqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.

Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.

Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral com seu escriptorio de advogacia, á rua do Imperador n. 81, 2° andar.

ATTENÇAO.
CABELLEIREIRO FRANCEZ.

M. Luiz Chantin, participa ao respeitavel publico, que mudou-se para a rua da Impratriz n. 39.

Preços de trabalho.

Penteados de coque de qualquer gosto	1$000
Idem de um par de cachos	400
Concertos de coques antigos para a ultima moda	4$000
Penteados de senhoras, dentro da cidade	2$000
Penteados de senhoras em casa	1$000

SALÃO PARA BARBEAR E CORTAR CABELLOS
Rua da Impratriz n. 39, 1.° andar.

A LA VILLE DE PARIS
Rua do Barão da Victoria n. 45
ANTIGA RUA NOVA

Com este titulo abre-se nestes pouco dias um grande estabelecimento de roupas francezas, para homens e meninos, tanto de brim como de casemira.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico desta capital, tudo quanto desejarem em roupa para homem e meninos, feito com todo o esmero e elegancia. Os proprietarios deste estabelecimento tendo em vista satisfazer uma das maiores necessidades dos habitantes desta provincia, entenderam abrir este estabelecimento filial a sua grande casa de Paris, onde fabricam por sua conta propria, as mercadorias que teem a honra de expo-rem á venda.

Affirmam vender pelo menos que lhes seja possivel, afim de obterem um grande numero de freguezes.

MACHINAS DE COSTURA
DE
SINGER

Preços reduzidos. Preços reduzidos.

65$000 75$000 110$000

AINDA NOVA REDUCÇÃO NOS PREÇOS 65$000

PARA CHEGAR AO Alcance de todos 65$000

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO
Rua do Imperador n. 43, 1.° andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer
E

Todas as pertenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS

Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas ; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n. 43.

Unica agencia em Pernambuco.

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
SALSAPARRILHA E CAROBA,
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.
PHARMACEUTICOS DA REAL CASA DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL.
Premiados em diversas exposições

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubtahicas e escrofulas, rheumatismos, empingens, darthros, ulceras, erupções, etc., etc.

Deposito geral em sua pharmacia e drogaria

N. 34---RUA LARGA DO ROSARIO N.---34
PERNAMBUCO.

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16
(Outr'ora Nova)
MASCARAS
MASCARAS
MASCARAS

Acaba de chegar uma grande factura de mascaras de massa e de arame, muito em conta em grosso e a retalho, e quanto maior, for a porção mais barato ainda, vendem no estabelecimento.

N. 16--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

Collegio de N. S. do Amparo

D. Carlota Augusta Belfort, directora do collegio com a denominação acima e sua adjunta D. Francisca Augusta Belfort, participam aos senhores pais de familia, que se acha aberto o mesmo collegio desde o dia 11 do corrente, e rogam aos mesmos senhores e a todos em geral, que as coadjuvem com a sua protecção, garantindo todo capricho e perfeição no ensino, educação e tratamento das alumnas. As materias de ensino constam : de instrucção primaria, portuguez, francez, inglez, geographia, piano, desenho e todos os trabalhos manuaes, proprios de uma senhora, como costuras, crochet, bordados de branco, lã, froco, ouro, etc.

PHOTOGRAPHIA IMPERIAL
DE
Lopes & C.
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 14

Estabelecimento de 1.ª ordem

Trabalhos premeados em diversas exposições.—Tira retratos por todos os systemas, garantindo—**semelhança, nitidez e duração.**

Rs. 5$000

em duzia de retratos, photographia commum, de uma só pessoa, em cartão para album.

Rs. 12$000

uma duzia de retratos porcelana (bombé) não coloridos, para album.

Faz-se toda a qualidade de copias e retratos a oleo tamanho natural, assim como magnificos.

Retratos a oleo.

Trabalha se todos os dias uteis e de guarda com todo e qualquer tempo, das 10 horas da manhã ás 4 1/2 da tarde.

N. B.— Os retratos de crianças até 8 annos, custam 10$000 a duzia.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 8 horas da manhã em diante.

Consultorio medico cirurgico
DO DR.
MURILLO
Praça do Corpo Santo n. 11.
2.° andar.

Consultas das 6 horas ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

ESPECIALIDADES :

Partos, molestias da pelle, de senhoras e crianças.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Gabinete
MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

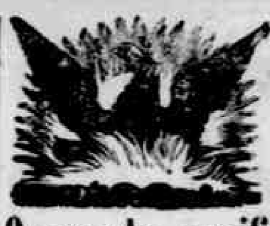

A Salsaparrilha de Bristol
O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrophula em todas suas formas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral do systema e todas as molestias que têm a sua gemhor na impureza do sangue e dosnes.

Escravas para alugar.

Aluga se duas escravas, mãi e filha, esta de 12 a 13 annos de idade, propria para tratar de crianças e outros serviços internos de casa de familia: á rua do Marquez de Olinda n. 50, 1.° andar.

A commissão regedora da devoção de S. José da Agonia, que se festeja na igreja de Nossa Senhora do Rosario, da freguezia da Boa-Vista, manda celebrar uma missa por alma de seu protector Germano Joaquim de Santa Anna, no dia 20 do corrente, ás 7 e meia horas da manhã, trigesimo dia de seu fallecimento. Convida aos parentes e amigos do mesmo finado para assistirem a este acto de religião.

Consistorio da devoção, 18 de janeiro de 1876.

O secretario,
Pedro A. de Almeida.

GRAGEAS DE COPAHIBA ...

PHARMACEUTICO DE PRIMEIRA CLASSE EM PARIS 99, rue d'Aboukir.

Nos casos de BLENORRHAGIAS URETHROSAS ou GONORRHEAS, ... LEUCORRHEAS, ... Labelonye, ... em 10 ou 12 dias, ... Gazeta dos Hospitaes em 14 de ... Paris, dissolvem-se facilmente no estomago sem enjôo nem fadiga, ...

Deposito geral em Paris : LABELONYE & C° 99, rue d'Aboukir.

Em Pernambuco, A. REGORD.

Salsaparrilha de Ayer
PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a numeros de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, por estado saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saude. As affecções e desordens, causadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por ella em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatães. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob a forma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se leve de guarida, e prevenir o é sempre melhor do que combatel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios symptomas a usar, o usa da *SALSAPARRILHA DE AYER* poderá evitar resultados funestos.

As pessoas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras,* e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c., dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestoes; Hydropesia, Molestias do Coracão e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER.*

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa,* ou *Flores Brancas,* as ulcerações externas e em geral as molestias das mulheres são tambem allivadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta,* quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão ou Inflammacao do Figado, Ictericia,* quando são oriundos de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affeccão proveniente de *Debilidade,* acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

PEPSINE BOUDAULT

A UNICA admittida nos **HOSPITAES de PARIS** e **A UNICA** aconselhada pelo **Dr CORVISART**

cum successo infalible sobre as Formas de **ELIXIR, VINHO y PO** (Frascos de una onça

Para: **Gastritis, Gastralgias, Digestoes tardias e pevineis, Falta d'appetite, Enxaquecas, Pituitas, Dysenterias, Vomitos,** etc.

Ne PERNAMBUCO : A. Caors, 22, rua da Cruz.

PARIS : En casa de HOTTOT-BOUDAULT, succ^r, 24, rue des Lombards.

ALMOÇO DAS SENHORAS E DAS JOVENS

PARA substituir o chocolate *tão difficil* em digerir, e o café com leite, cujos *effeitos debilitantes* occasionam ás senhoras uma doença muito commun (fl. br.), medicos distinctos recommendam muito particularmente o verdadeiro **RACAHOUT** de **DELANGRENIER** de **PARIS** alimento tão ligeiro quanto agradavel, possuindo as propriedades nutritivas e reconstituintes que convem ás crianças e ás pessoas fracas, *emmagrecidas* ou atacadas de *chlorose, anemia* ou de *doenças do estomago.* — (**Desconfiar das falsificações.**)

Vende-se nas principaes Pharmacias do *Brazil.*

VINHO E XAROPE de BOLDO
de GRIMAULT e C^{ie}, pharmaceuticos em Paris.

Como o quinina, é o Boldo o panacea das febres, porem em escala maior; alem d'isto cura rapidamente as molestias do figado, dôres de cadeiras, e em geral todas aquellas que tem decididamente um caracter bilioso. E' tão grande a sua energia que procura logo um alivio immediato nas molestias produzidas ou por irregularidades do systema digestivo ou por desordens da secreção biliosa.

A melhor garantia de sua efficacia é a approvação unanime e sincera que lhe outorgarão todos os medicos que o receitarão.

Depositos em **Pernambuco** : Ferreira, Maia e C^{ia} ; Francisco da Silva e C^{ia}.

ELIXIR DO DOUTOR THERMES

O mais poderoso e o mais agradavel de todos os ferruginosos recommendado pelos Professores e Doutores : Piorry, Trousseau, Jobert (de Lamballe), Malgaigne, Ricord, Nélaton, Chassagnac e **muitissimos outros contra** as molestias de *consumpção, clorosis, opilações, flores brancas, anemia, suffocações, palpitações, rachitis,* etc.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

DEPOSITO GERAL

25, rue de l'Entrepôt, 25.

PARIS

FUNDIÇÃO DO BOMMNA

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO

Á rua do Barão do Triumpho (rua [illegible]) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra de machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Casas para alugar-se

O sobrado de um andar e sotão, na travessa da Concordia n. 13, com bastantes commodos e agua encanada, e a casa terrea á rua do Padre Floriano n. 25: a tratar com Beltrão & Quintal, á rua do Brum n. 56, refinação.

CASAS

Aluga-se muito barato as seguintes casas: a loja e 3º andar do sobrado á rua Direita n. 120, a loja do sobrado do pateo do Terço n. 27, a casa terrea nos quatro cantos da Capunga n. 16: na rua do Imperador n. 81, ou Palma n. 25.

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, cor parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

Quem negará?

Sim. Quem negará que o melhor presente tanto para a Europa como para as provincias do imperio é e será sempre o doce de cajú *secco* crystalisado e em calda?

Ninguem por certo.

Pois olhem. Em nenhuma parte se encontrará doce de cajú que esteja nas condições de se fazer um presente como na

Confeitaria do Campos.

Pois alli se encontra doce de cajú da melhor qualidade e acondicionado á vontade de todos.

Isto é:

Em latas, frascos, cartões e bocetas ricamente enfeitadas. Só e somente na

Confeitaria do Campos.

24—Imperador—24

Aluga-se

o primeiro andar da casa n. 7 á rua da Penha: a tratar com J. I. M. Rego.

Criado.

No largo da matriz de Santo Antonio n. 2, primeiro andar, precisa-se de um com urgencia, prefere-se escravo.

Criados.

Em Ponte d'Uchôa, sitio n. 21, do Gibson, precisa-se de uma criada e de um criado que deem fiador de sua conducta.

ATTENÇÃO

Aluga-se o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho: a tratar com o Dr. Witruvio.

COLLEGIO FRANCEZ

NA

Villa de Palmares

Para o sexo feminino, dirigido por Miles. Carroll. Neste estabelecimento ensina-se o francez, portuguez, inglez, geographia, historia, arithmetica, desenho, piano, musica, canto, dança, e bordados de todas as qualidades.

Recebem-se alumnas internas, externas e meio pensionistas, por preço mais commodo do que em qualquer outra parte. As aulas se reabrirão no dia 15 de janeiro vindouro.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barboza, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maurer, rua Nova

ALUGA-SE

os sobrados da rua do Barão de S. Borja, antiga rua do Sebo ns. 26 e 28, com commodos para numerosa familia, contendo agua e gaz encanados, e apparelhos de limpeza, grandes quintaes com portão para a rua do Atalho: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

AVISO

O Sr. José Duarte da Silva Lobato tenha a bondade de vir á rua do Rosario da Boa-Vista n. 11, a negocio que V. S. não ignora, sendo que não venha, declara-se o negocio.

CASA

Aluga-se a casa n. 155, na Soledade, Caminho Novo, perto da estação do caminho de ferro, tem muitos commodos, bom quintal, boa agua, tem banheiro e gallinheiro de pedra e cal fechado á have, e muitos arvoredos de fructo: para ver a chave está junto dem. 135

Ao commercio.

Quem precisar fallar a negocio com Alfredo Prisco Barbosa, póde entender-se com o Sr. José Barbosa de Carvalho, na travessa da Madre de Deus n. 15.

Padarias.

As verdadeiras gigas proprias para estes estabelecimentos: vendem-se na rua estreita do Rosario n. 5 e 7.

200$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural. Sahio daqui vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

CASA DA FORTUNA

23—rua 1º de Março—23

Aos 100:000$000

Grande Loteria da Bahia

Acham-se á venda os bilhetes desta grande loteria á rua 1º de Março n. 23.

NOTICIA

Todos devem ler

E' para todos que escrevemos

Nós abaixo assignados, proprietarios da confeitaria do Campos, reunindo a este estabelecimento e fabrica de confeitaria uma pastelaria, culinaria e conservaria, tomamos a liberdade de scientificar aos habitantes desta capital e seus soburbios, e com especialidade aos nossos charos freguezes, que tendo feito uma reforma em nosso estabelecimento, achamo-nos agora mais do que nunca nas condições de satisfazer todas as exigencias tendentes a essas quatro artes bem distinctas entre si.

E... se uma pessoa quizer para a vespera de natal ou outro qualquer dia
Um presunto fiambre
Um perú
Um bolo inglez
Um pão de-ló
Um pudim
Um gatheaux
Um cento de pasteis
E todas as bebidas exigidas para uma boa mesa, não tem mais do que ir á rua do Imperador n. 24.

A' confeitaria do Campos

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Venham emquanto é tempo

Não ha nada mais feio e desairoso do que uma botina ou sapato mal feito e sem elegancia, a Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, esforça-se em proporcionar aos freguezes, e com especialidade ao sexo amavel, o que de mais chique ha neste sentido, dando ordens terminantes aos seus habeis correspondentes da Europa, a não pouparem nem esforços e nem despezas, afim de lhe remetterem o que de melhor e mais moderno for apparecendo a aquelles mercados, e realmente pela ultima remessa feita a Botina Maravilhosa pode dizer sem medo de errar que é o que ha de mais elegante no mundo das modas.

A' vista do exposto, a Botina Maravilhosa apressa-se em scientificar aos apreciadores dos amaveis clubs de Olinda e Boa-Viagem, que venham munir-se de calçado que encontrarão o que de bom poderá haver em tal sentido, além do calçado existente no estabelecimento.

A Botina Maravilhosa recebeu ultimamente os seguintes:

Para senhora.

Sapatos de duraque, de côres, pretos e brancos.
Ditos de setim, brancos, pretos e de cores.
Ditos de chagrin, pretos e de côres.
Ditos de pellica pretos.
Ditos de pellica, dourados.
Ditos elasticos bordados.
Botinas de duraque e verniz.
Ditas de pellica e verniz.

Para homem.

Botinas e sapatos de pellica, cordovão, bezerro e verniz, dos fabricantes Meliés, Suzer, Rugneau e Fortier.

A elles emquanto é tempo.

Encadernação e gammographia de Miranda & Irmão.

N. 37 — Rua Duque de Caxias — N. 37

Nesta estabelecimento encaderna-se com presteza, nitidez e perfeição, desde papel até velludo.

Brocha-se toda e qualquer obra.

Pauta-se e risca-se papel para livros em branco, tanto para o commercio como para repartições publicas.

Numera-se livros e executa-se tudo quanto é relativo a gammographia.

Por commodos preços.

200$ de gratificação.

Fugio no dia 16 do corrente, do engenho—Agua Fria—, pertencente ao Sr. Joaquim Cavalcante de Albuquerque, o escravo Adão, com os seguintes signaes: é cabra estatura regular, barba falhada, tem uma falta de cabello na cabeça, proximo á nuca, tem no rosto, junto ao nariz, uma cicatriz resultante de couce de cavallo, do que ficou com o nariz um pouco chato, tem nas costas de uma das mãos outra cicatriz, produzida por queimadura de fogo, tem falta de dentes na frente, no queixo inferior, pronuncia bem as palavras quando falla, e tem a idade de 37 annos. Pede se aos capitães de campo e ás autoridades policiaes que o apprehenderem, de levarem-no aos Srs. Souza, Bastos & C., na travessa da Madre de Deus, ou no Caxangá, ao Sr. João de Barros Silva.

Escravo fugido

Domingo, 16 do corrente, fugio do engenho Thebe freguezia de Agua-Preta, o escravo Meliano, tendo os seguintes signaes: boa altura, côr fula, barbas grandes, comprimento de palmo, pernas finas, pés pequenos, falla mansa, e puxa de uma perna por ter sido quebrada em pequeno, tem de idade 35 annos, e sabe fazer assucar; desconfia-se que anda para as bandas de Barreiros: quem o agarrar e o levar ao seu senhor no mesmo engenho acima, será gratificado.

VENDAS.

E' elle e só elle o unico vinho virgem

Que pela segunda vez tem apparecido neste mercado.

Este vinho tem as propriedades seguintes: na sua naturalidade primitiva é de um sabor agradavel ao paladar, misturando-se-lhe mais ou menos quantidade d'agua adquire-se os melhores vinhos—Bordeaux.

Isto só se encontra á venda na casa do Campos á rua do Imperador n. 28, creio que este vinho já deve estar conhecido por aquelles que o apreciaram na primeira vez que veio á este mercado, porém como não fosse eu o que recebi a primeira remessa é por isso que faço o seguinte annuncio, porque do contrario julgava-me superabundante em vista dos muitos vinhos que existem muito aquem de tão bôa pinga.

A dinheiro 500 rs. a garrafa sem casco

LÃSINHAS A ESCOCIA

NO N. 20

Chega a todos, a 120, 140 e 160 rs. o covado.

Na rua do Crespo n. 20.

Lãzinhas de quadros, gostos inteiramente modernos, de todas as cores e qualidades, com boa largura; é occasião de aproveitar; o n. 20 queima a 120, 140 e 160 rs. o covado.

Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Linhos pardos com listras brancas, fazenda nova e de muito boa qualidade, propria para escravos, a 280 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20 antiga loja do Guilherme.

Algodão azul.

Algodão azul americano com toque de avaria a 240 rs. o covado! é pechincha; previne se aos senhores de engenho.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS DE MAO para limpeza de estribarias ja erdins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

— Vende-se bons charutos ultimamente chegados da Bahia, fabrica de C. A. Schnorbusch: a tratar na casa de Keller & C., rua da Cruz n. 34.

Marcas:
Regalia Britanica.
Exposição Flôr.
Exposição de Vienna.
El Esposas.
Conchas.

Vende-se

A maior parte do sitio denominado da Bomba na estrada de João de Barros, cujas partes estão na razão de 84 para 100.

Este sitio que comprehende grande extensão de terras, pode-se dizer que está naturalmente dividido em 3 partes: a 1.ª com casa de vivenda para grande familia, estribaria para grande numero de animaes, grande quantidade de fructeiras, como larangeiras de umbigo, selecta, cravo, sapotizeiros, jaqueiras, mangueiras, coqueiros, etc.; a 2.ª propria para capim e plantações semelhante, com cacimba e boa agua; e a 3.ª, que se acha em parte dividida por uma cacimba que se communica com a ponte de Tacaruna, com alguns viveiros, e proporções para outros muitos com pequeno dispendio.

O referido sitio está arrendado por 3 annos perante o juiz competente na razão de um conto e um mil réis, obrigando-se o rendeiro a fazer os beneficios de que precisa, sem haver por isso indemnisação alguma: a tratar na praça do Pelourinho n. 3, das 9 ás 5 da tarde.

Almanak da provincia

Sahio á luz e acha-se á venda em todas as livrarias o almanak administrativo, mercantil, industrial e agricola da provincia de Pernambuco, para 1876, preço enc. 3$, em brochura 2$.

1:500$000

Vende-se por 1:500$ o sobrado n. 35 da praça de Maurity, na villa de Palmares (Una), que está alugado por 25$ mensaes: a tratar no Recife, no armazem n. 58, á rua do Imperador.

5:000$000.

Vende-se um sobradinho em boa rua e optimo estado. Tambem se permuta, metade em dinheiro, metade em acções de boa companhia: a tratar com Francisco de Paula Gomes, procurador do proprietario, na rua nova de Santa Rita, armazem n. 13.

— VENDE-SE a taverna da rua velha de Santa Rita n. 50: a tratar na mesma.

Attenção.

Vende-se a taverna sita á rua de Gervasio Pires n. 31, junto a caixa d'agua, por seu dono querer retirar se para Europa a tratar de sua saúde.

UM

optimo cavallo para sella, carro, ou cabriolet, vende-se á rua do Gazometro, fim da rua de S. João n. 3.

— VENDE SE 8 pareihas de bombas, madeira de sicupira para barcaças com os apparelhos sufficientes para as mesmas bombas, por preço commodo, no caes do Ramos n. 34: a tratar na mesma casa ou no becco do Carioca n. 3.

Barris vasios

para deposito de mel: vende se na rua larga do Rosario n. 34.

VENDE-SE

uma vacca com cria, ambas de raça tourina: em Santo Amaro das Salinas, sobrado junto ao cemiterio inglez.

Pão de leite

Vende-se o verdadeiro pão de leite, na rua de D. Maria Cesar, antiga rua da Senzala Nova n. 30, e tambem se dá de vendagem.

Carnaval

Amaral, Nabuco & C. receberam e vendem completo sortimento de mascaras de arame, massa, cera e seda, para homem, senhora e meninos, para diversos caracteres. Lantijoulas prateadas e douradas, de muitos formatos, cabelleiras de cabello branco, calças e camisas de meia, listrada e de uma só côr, de algodão e de seda, capacetes de massa, voltas de perolas brancas e amarellas, franjas e gallões dourados e prateados, de diversas larguras, luvas de pellica e de fio da Escocia, para homem e senhora: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— VENDE-SE a taverna da rua velha de Santa Rita n. 50, com poucos fundos, e propria para principiante, ou dá-se sociedade a uma pessoa que esteja habilitada; o dono faz todo negocio por querer retirar-se para o centro desta cidade, por incommodo de saúde; o aluguel é barato, e tem papel de arrendamento por seis annos.

A PROSPERIDADE

Loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz — 32

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo comprado em leilão varios artigos por menos 80 0/0 do seu valor, queimam-nos em seu estabelecimento pelos preços abaixo mencionados: chamam portanto a attenção de seus freguezes para aproveitarem a occasião.

Corpinhos de cambraia enfeitados (um pouco sujos) a 1$000.
Leques de sandalo (imperfeitos) a 1$.
Mantilhas brasileiras (de filó de seda) 3$.
Chapéos de palha enfeitados, para menina, a 1$.
Gorros para meninos a 500 rs.
Filó de seda branco, covado, 800 rs.
Dito de dita preto, covado, 1$.
Entremeios bordados, peça, a 300 e 500 rs.
Casaquinhos de seda, pretos, 4$.
Dominós para o carnaval, de todos os preços.
Setim de côr azul e encarnado, covado, 640 rs.
Golinhas pretas enfeitadas a 1$.
Ditas brancas a 3$.
Popelinas de seda de quadrinhos, covado, 720 rs.
Ditas de dita, quadro preto e branco, covado, a 280 rs.
Panno preto fino, covado, 3$.
Casemiras escuras mescladas (novidade) covado, 3$600.
E outros muitos artigos, que tudo queima (sem ser com fogo) por todo o preço.

E' verdade

que Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, tendo de liquidar a firma social, em consequencia de sua dissolução, vendem todos os generos existentes em seus armazens, por preços os mais resumidos possiveis, limitando-se apenas a ganhar uma pequena porcentagem para occorrer ás despezas do custeio; convidam portanto aos senhores chefes de familias ao virem aos seus estabelecimentos fazer suas despensas, certos de que encontrarão sinceridade no trato e generos escolhidos dos melhores que vem ao nosso mercado, como sejam:

Manteiga ingleza a 800 rs. em barril, 1$ e 1$200 a libra.
Dita franceza a 720 rs. a libra.
Maços de velas de espermacete a 500 rs.
Chá hysson de 1ª qualidade a 3$ a libra.
Dito dito miudinho a 3$ e 3$200 a libra.
Dito preto superior a 2$400 a libra.
Toucinho superior, de Lisboa, a 320 rs. a libra
Café do Rio, lavado, a 900 rs. o kilo.
Diversas qualidades de bolinhos em latas de 1 e 2 libras, a 800 e 1$300.
Vinho Figueira, superiores marcas, a 440 e 400 rs a garrafa.
Dito de Lisboa, para senhoras, a 400 rs. a garrafa.
Diversas marcas de vinho do Porto, de 1$ a 2$500 a garrafa, tendo algumas marcas mais de 8 annos de engarrafado.
Vinagre de Lisboa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Queijos frescos por todos os vapores.
Manteiga ingleza em latas, marcas novas, o que ha de mais especial, a 1$200 a libra.
Batatas novas a 100 rs. a libra e 2$500 a giga.
Marmeladas novas a 600 rs. a libra.
Lenços de cambraia de linho, fazenda fina, a 2$400 a duzia, e muitos outros generos que seria enfadonho mencionar. Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, junto as gamelleiras.

O N. 20

Na rua do Crespo n. 20

Grande queima de fazendas baratas.

No n. 20

antiga loja do Guilherme.

Saias brancas bordadas, ricamente enfeitadas, a 3$800 uma.
Ditas brancas, com pregas, a 2$000 uma; é barato.
Linho liso de todas as cores, a 320 rs. o covado; no n. 20.
Irlanda de linho parda, para vestido, a 560 rs. o covado.
Alpacas com flores de seda, a 360 rs. o covado.
Popelinas de linho, de quadros, pretas e de cores, a 280 rs. o covado.
Cobertores de lã, brancos, com listras aphotographadas de seda, dezenhos novos, a 5$ um; são de 8$000.
Setim preto Macáo, com um pequeno toque de môfo, a 640 rs. o covado.
Linho pardo, com flores brancas, a 700 rs. o covado.
Grosdenaple preto, com boa largura, 1$600, o covado.
Dito imitando gorgorão, muito bom, a 2$500, 2$800 e 3$ o covado.
Popelinas de cores, com listras, grande sortimento, a 640 rs. o covado.
Toalhas alcochoadas, grandes, a 4$ a duzia.
Ditas ditas, mais pequenas, a 3$500 a duzia.
Lãzinhas de quadros a escoceza, a 120 e 160 rs. o covado.
Camponezas brancas e de côres, a 340 rs. o covado.
Linho de cores, com listra branca, a 280 rs o covado.
Meias cruas, para homem, muito boa qualidade, a 4$500 a duzia.
Cortinados bordados a 7$000 um par; no n. 20.
Camisas de linho bordadas, com collarinho e sem elle, a 28$ a duzia; no n. 20 da rua do Crespo.
Setim Macáo de todas as cores, por preços rezumidos.
Brim pordo, a 320, 360 e 400 rs. o covoda.
Baptistas de diversas qualidades, a 280, 300 e 320 rs o covado.
Chita para escravos, a 160 rs. o covado.
Colchas de fustão, campo de cores, a 3$ uma.
Ganga encarnada, lisa, a 360 rs. o covado.
Meias em caixinhas, para senhoras, a 6$000 a duzia.
Lenços brancos, abainhados, a 2$000 a duzia.
Cortes de cambraia, branca e de cores, ricamente enfeitados, cada um com o seu figurino a 8$; são de 18$.
Alpaca preta, a 320 rs. o covado.
Brim branco de linho, encorpado, a 1$500 rs. a vara.
Brim Angola, verdeiro, a 500 rs. o covado.
Chitas brancas e de cores escuras, a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Madapolão francez, muito fino, a 5$ e 6$000 a peça
Algodão marca T, a 3$800 a peça; no n. 20.
Casemira preta, a 1$500 o covado.
E um completo sortimento de fazendas que o n 20 queima por todo e qualquer preço, por isso é occasião de sortirem-se do bom e barato.
No n. 20 da rua do Crespo, dão-se amostras mediante qualquer penhor: na antiga loja do Guilherme.

O n. 20.

Sal do Cabo Verde.

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo da barca brasileira *Conceição*, e para tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, ou a bordo com o capitão.

Vestuarios ricamente enfeitados para meninos a 3$, 4$, e 5$000.

NA

Fragata Amazonas

47—rua Duque de Caxias—47

Taverna á venda

Vende-se uma taverna com poucos fundos, bem afreguezada, em bom local, e unica no mesmo, com bons commodos para moradia: a tratar no caes da alfandega, armazem n. 5.

Elementos

de geographia universal, geral do Brasil e especial de Pernambuco, para a infancia escolar da provincia, e de conformidade com o programma dado pela lei n. 1,143, art. 33, § 7, que rege actualmente a instrucção publica de Pernambuco.

Pelo bacharel M. P. de Moraes Pinheiro.

Vende-se unicamente na livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 12, á 1$500 o volume de 175 paginas

AO N. 1

Grande liquidação

Na rua Primeiro de Março n. 1

Lãzinhas de cores, bonitos gostos tanto de quadrinhos como de listras, e vendemos pelo baratissimo preço de 120 e 140 rs. o covado; fazenda que sempre custou e custa em qualquer parte 200 rs.: quem precisar e quizer com pouco dinheiro, dirija-se ao barateiro, á rua Primeiro de Março n. 1. E outras muitas fazendas que vendemos a troco do barato, somente para acabar.

O antigo barateiro!!

SO' PARA ACABAR

A' rua Primeiro de Março n. 1

O antigo barateiro

Grande reducção de preços

A saber:

Popelinas de quadrinhos a 280 rs. o covado.
Ditas com listras de sêda, fazenda de gosto, a 500, 560, 600 e 800 rs. o covado. E' aproveitar antes que se acabem.
Ditas do ultimo gosto, o mais moderno que ha, a 1$500, 1$600 e 1$700.
Grosdenaple e gorgorão preto para vestido, para 1$800, 2$200, 2$500, 2$800, 3$ e 3$800; fazenda que custa n'outra parte mais 20 por cento.
Flor do bosque de todas as cores e brancas, fazenda de muita phantasia a 560 rs. o covado.
Grande sortimento de chitas, tanto escuras como claras, a 240, 280 e 300 rs. o covado.
Baptistas com bonitos desenhos e cores fixas, para 320 e 360 rs.
Mariposas com lindos gostos, a 460 rs. o covado.
Lenços abainhados para 1$800 e 2$ a duzia.
Grosdenaples de cores e branco, mofado, a 640 rs. o covado
Toalhas felpudas por 6$000 a duzia.
Chapéos de feltro, fazenda superior, copa alta, a 6$; sempre custou 9$.
Cortes de casemiras de cores, muito boa, para 5$500 e 6$.
Cambraia Victoria, n. 12, a 3$500.
Meias para senhora, em caixinhas, a 5$000.
Meias cruas, para homem, a 4$ e 5$500, a duzia.
Brim de Angola para 440 rs.
Dito pardo trançado a 400 rs.
Dito liso a 500 rs.
Bramante de linho, fino com 10 1/2 palmos de largura a 2$400 a vara.
Atoalhado para mesa, de bonitos desenhos, a 1$500 a vara; é pechincha.
Selecia de linho, com 27 varas, a 2$500 a peça.
Cretones allemães, a 440 rs. o covado, tanto escuros como claros.
Brim branco exposição, para 2$ a vara.
Chapéos de sol de seda, cabo de marfim, a 9$.
Ditos de massa, a 3$000.
Guardanapos a 3$800 e 6$500 a duzia.
Temos outros muitos artigos que deixamos de mencionar para não massar nossos freguezes.
Damos amostras.

Agostinho F. da Silva Leal & C

E' TEMPO.

Quem quizer passar a festa
Engolfado no prazer,
Deve vir com toda pressa,
Sua despensa fazer.

Aproxima-se o grande dia em que a humanidade deve despir-se dos velhos e repugnantes andrajos dos dissabores e vestir a rica purpura do prazer, que como o sol, dá vida a todos os corações, fazendo brotar as vivas flôres da alegria.

E' tempo, pois, dos pais de familias virem ao muito acreditado ARMAZEM DO CAMPOS, á rua do Imperador n. 28, munirem-se de generos alimenticios, afim de passarem uma festa ridente e aprasivel; pois, é por demais sabido que, na casa (embora tenha moças bonitas como os diabos) onde não ha uma mesa replecta de iguarias, reina, com seu cortejo incipido, a intoleravel deusa da tristeza.

Quando as barrigas estão cheias
E as cabeças esquentadas,
Tem a gente umas manadas
De alegrias pelas veias.

Portanto, é occasião de todos, sem excepção de ninguem, virem ao ARMAZEM DO CAMPOS, comprarem a alegria e o prazer; isto é, generos saborosos, acipipes deleitaveis, iguarias appetitosas e os requintados e coruscantes vinhos do Porto, Figueira, Douro, Riba tejo, Collares, Carcavellos, Madeira, Cherez, Bordeaux e uma infinidade de marcas, onde se encontram as melhores qualidades até hoje conhecidas no mundo vinhateiro.

Não percam tempo, venham sem demora ao centro immensuravel das variedades gastronominas, base prodigiosa da sublime arte culinaria, onde as barrigas tigres e as cabeças onças, farão enormes proezas com o indispensavel auxilio de madama Guella.

Comer bem, melhor beber,
E' dogma santificado,
E que cumpre obedecer
Para não ser condemnado,
A viver em calmaria
Sem praser e alegria.

O CAMPOS, recapitulando, diz: Que todas as pessoas que quizerem saber se o exposto está ou não muito aquem da verdade, venham ao seu armazem, á rua do Imperador n. 28, e serão convencidas de que, só nelle, é que se deve fazer a competente despensa para passar a festa, pois que offerece grandes vantagens, não só em preços, como em commodidades; já dando amostras, já mandando levar em casa do comprador, já fazendo trocos, já fornecendo agua fria e finalmente garantindo a superioridade de seus generos, d'entre os quaes destacam-se as especialidades, que importa directa e exclusivamente do estrangeiro.

N. 28—ARMAZEM DO CAMPOS.—N 28

— VENDE SE um sitio com 408 palmos de frente e 300 de fundo, contendo um viveiro, quarenta e tantos pés de coqueiros, varios arvoredos e planta de capim; o sitio é nos Afogados: quem pretender, dirija-se aos Afogados, taverna de José Progresso.

VENDE-SE

um armario grande, de pinho, isento do cupim, proprio para guardar louça e para despensa; um par de bancas e mais alguns objectos uteis á uma familia pobre, tudo por preço muito barato: na rua das Calçadas (freguezia de S. José) n. 38.

Azeite de peixe

de superior qualidade: vendeJoão Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Redes

O barateiro, á rua Primeiro de Março n. 1, acaba de receber, novo sortimento das melhores e mais afamadas redes de tapuarana, tanto de cores como brancas: quem precisar é não perder a occasião. A ellas.

Linho pardo.

Recebemos grande porção de linho pardo para vestidos de senhora e vendemos pelo barato preço de 320 rs.

Confronte ao arco de Santo Antonio, loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

VENDE-SE

um sitio no lugar Arraial, perto da estação da casa amarella, todo arborisado das principaes fructas, e duas baixas para capim, com uma casa de taipa recentemente acabada, e a gosto moderno, co tanque e cacimba com excellente agua, tendo a frente 2,000 palmos: a tratar na rua do Amorim n. 31, armazem.

Cortes de seda para vestidos a 20$, 25$ e 30$000.

NA

Fragata Amazonas

47=Rua do Queimado=47

Elixir especifico das Indias.

Este novo medicamento chegado á Pernambuco, é curativo certo e seguro para rheumatismos, tanto syphiliticos, como gothosos, e para combater toda e qualquer molestia desta natureza: como dôres nas articulações, nos óssos e em qualqner outra parte do corpo humano; impigens, erupções cutaneas, engorgitamento: vende-se na botica da Madre de Deus n. 3, de A. C. A. Guedes. Para maior commodidade do publico acha-se depositado na chapellaria dos Srs. Costa Maia & C., rua do Crespo.

Superior bacalhão da Noruega.

Caixas grandes 17$000

Meias caixas 9$000

Na rua do Amorim n. 37.

Grande liquidação de fazendas

NO

BAZAR NACIONAL

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber:

Cortes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.

Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500

Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.

Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.

Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.

Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.

Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.

Vende-se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.

Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.

Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.

Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.

Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs. o metro.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante para lençóes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.

Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.

Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.

Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.

Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um. Chales de metim estampados a 1$600. Ditos de merinó a 2$. Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 500 rs.

Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.

Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.

Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$. e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.

Vende-se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 5$.

Palitots a 4$.

Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Mangninho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

— VENDE-SE uma linda e sadia escravinha de 8 annos, propria e habituada a andar com meninos, e um jogo de espelhos ovaes, grandes: na rua do Caldeireiro n. 82.

120 RS.

o covado, rua do Queimado n. 43, defronte da Pracinha

Lãzinhas.

Grande quantidade de lãzinhas escocezas, padrões modernos, pelo diminuto preço de 120 rs. o covado: na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras.

Sal de Lisboa.

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do lugre portuguez *Feliz Ventura*: para tratar em seu escriptorio, a rua do Commercio n. 5, uo com o capitão, a bordo.

Bom negocio

Vende-se uma taverna, tendo uma rica armação e tem poucos fundos, em um dos melhores lugar no bairro de S. José, a casa tem commodos e proporções para um grande estabelecimento, como já foi, ou para moradia, acha-se bem afreguezada, o motivo de seu dono vender se dirá ao pretendente: a tratar na rua de Vidal de Negreiros n. 151.

— VENDE-SE uma machina a vapor de gaz, nova, de força de quatro cavallos: na rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia.

— Duarte Irmãos, em seu novo armazem de fazendas á rua do Bom Jesus n. 63, teem tambem para vender papel e tinta de impressão e verdadeiro cimento Portland.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

Miudezas, machinas e perfumarias

NA LOJA DE

Soares Leite Irmãos

28 — Rua do Barão da Victoria — 28

Libra de grampos com 20 maços, a	400
Peças de fita de cós, com 10 metros, a	320
Groza de botões de louça, brancos, a	120
Maço de fita chineza, a	500
Duzia de botões de seda, para vestidos, pechincha, a	120
Setas de aço, para cabello, a	500
Caixa de linha de marca com 16 novellos, a	140
Duzia de cartões de linha preta, lustrosa, a	120
Groza de botões de ósso, pretos, para camisa de escravos, a	120
Cintos de couro, a 2$000 e	2$500
Maço de trança de caracol de cores, a 240 e	320
Maço de trança branca, lisa, a	160
12 peças de cordão imperial, por	160
Caixa de linha do gaz, branca e encarnada, a	520
Borboletas com agulhas, a	500
Duzia de espelhos de zinco, redondos, a	600
Caixa de papel amisade,	500
Caixa de envelopes, dourados,	600
Idem para cartas commerciaes,	400
Caixa de borracha para rapé,	200
Par de luvas de retroz, com e sem dedos a	1$000
Frascos com oleo oriza, verdadeiro, a	800
Duzia de meias cruas, para homens, a	3$200
Duzia de baralhos, canto dourado, a	3$500
Idem idem suissas, a	2$000
Resma de papel almaço pautado, a	2$600
Idem idem, a 3$600 e	5$600
Chaminés chatas para candieiro, a	200

Gravatas pretas, estreitas, a	200
Garrafa de tinta rôxa, a	800
Duzias de meias, para homem, a	2$800
Gravatinha para senhora, a 600 e	1$000
Lanternas de furta fogo, a	2$000
Maço de sabonetes inglezes, muito bons, a	600
Orizalina para tingir os cabellos, o melhor, a	3$000
Adereços de phantasia, a 400 e	500
Coques pequenos, enfeitados, a	1$500
Coques grandes, modernos, a	4$000
Duzias de talheres, 2 botões, com toque, a	4$400
Abotoaduras para collete, a	100
Idem para punhos, a	200
Duzia de agulhas para machinas, a	1$800
Frasco com tonico de Kemp, a	900
Frasco de extracto fino, de oriza, a	1$000
Frasco de extracto, de Lubin, fino, a	1$300
Gravatinhas modernas, para senhoras, pontas bordadas, a	1$500
Caixa de obreias, a	60
Maço de cordão com 25 peças, a	500
Par de sapatos de trança, do Porto, a	1$700
Brincos de plaqué, muito finos.	
Guarnições de plaqué, para homens.	
Espelhos com moldura dourada.	
Fitas de velludo e sarja, pechincha,	
Lã para bordar.	
Caixa de linha com 10 novellos grandes,	0
Caixa de pennas, a 200, 320, 640 e	1$.

Machinas para costura

De trabalhar com os pés.	Com tampa.		Sem tampa.
Howe legitima, a	90$000	e	80$000
Grover & Baker, a	90$000	e	80$000
Singer, a	75$000	e	65$000
Waller & Wilson, a	80$000	e	70$000
Grover, 2 pospostos			90$000

De trabalhar com a mão.	
Howe, nova invenção, 2 pospontos, a	50$000
Wanzer, com caixa, dous pospontos, a	40$000
Gull & Hambeck, a	25$000
Princeza imperial, a	25$000
Brasileiras, dous pospontos, a	40$000

Agulhas, linhas, oleos e mais pertenças.

Soares Leite & Irmãos.

28—Rua Nova—28

Fôrmas

Galvanisadas e pintadas; vende-se mais barato do que em outra qualquer parte: no escriptorio do Sr. Theod. Christiansen, rua do Bom Jesus n. 18, 1º andar.

VENDE-SE

um cavallo com todos os andares: na rua da Roda, cocheira do Sr. José Moraes.

Cambraias francezas de côres a 300 rs. o covado

Vende-se um bonito sortimento das mais modernas cambraias francezas para vestidos, tendo de todas as côres, com quadrinhos, listras e flores, e entre ellas algumas proprias para alliviar luto; esta bonita fazenda liquida-se a 300 rs. o covado, na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Chales

Chales de granadina de linho, padrões lindos, a 1$ e 1$500; a elles, a elles, estão se acabando.

No 59

da rua do Duque de Caxias, antiga do Queimado.

O 59

Rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do salão do cabelleireiro Jayme, loja de Carneiro da Cunha & Companhia.

Corpinhos á 3$000.

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se corpinhos de cambraia ricamente enfeitados, para senhora, a 3$000 cada um; é pechincha.

— VENDE-SE o melhor cognac que vem ao mercado e conservas francezas de primeira qualidade, assim como o verdadeiro licor—Anisett—: no largo do Pelourinho n. 3.

Não ha quem possa competir.

Cortes de casemira muito fina, padrões modernos, a 5$000. E' pechincha!

Colchas de fustão de cores muito lindas a 3$000.

Idem de ganga adamascada a 3$000.

Lençóes de bramante a 2$000.

Madapolões muito largos e finos a 4$500 (com 20 varas).

Algodões superiores muito encorpados a 3$000.

Chitas francezas e claras, padrões modernos e finas, a 240 rs. o covado.

E' o 59, rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

O 59

Alta novidade!

Lindissimos cortes de alsaciana, acompanhados de cinto e bolsinha, fazenda de gosto e phantasia com figurino por 14$000, em lindos cartões.

Ditos de baptistas muita fina, sendo saia de uma côr e sobre saia de outra, com figurino por 12$000.

Ditos de cretone de ricos padrões modernos, com babados e botões para enfeites acompanhado de figurino por 10$000.

Popelinas muito finas, padrões lindos e modernas a 640 rs. o covado.

Dita escocesas de seda, padrões de muito gosto e fazenda muito fina a 800 rs. o covado.

Dita de seda pura com ricos desenhos a 1$600 o covado, aproveitem.

Baronesas de lã, fazenda moderna, lindas cores a 320 rs. o covado.

Lãzinhas de listras e quadrinhos, muito finas a 280 rs. o covado.

Dita de quadros com listras de seda, lindos padrões modernos a 440 rs. o covado.

Dita muito fina com padrões modernos a 640 rs. o covado.

Cassas de linho de diversos padrões a 320 rs. o covado.

Dita de quadros e listras muito lindos padrões a 440 rs. o covado.

Novo sortimento de alpacas lisas muito finas, diferentes cores a 360 rs. o covado, é pechincha.

Dita lavradas, padrões modernos a 360 rs. o covado.

Cambraia transparente muito fina a 4$000 a peça.

Dita Victoria, fina, a 4$000 a peça.

Chitas encarnadas com flores pretas, desenhos modernos, para coberta, a 500 rs. o covado.

Dita cretones muito fina a 500 rs. o covado.

Brins pardos trançados a 360 rs. o covado.

Ditos lisos muito fino a 440 rs. o covado.

Ditos lisos claro, superior a 500 rs. o covado.

Ditos trançados, de cores, padrões modernos 400 rs. o covado.

Ditos branco, fazenda muito fina, de linho, a 1$500 a vara.

Nova remessa de esguião muito fino a 3$000 a peça, aproveitem.

Lenços brancos abainhados a duzia 2$000.

Ditos de linho em caixinhas com figurinos, a duzia a 3$000.

Todos estes artigos vendemos por menos de 30 por cento, por termos dado balanço, assim como muitos outros que seria impossivel mencionar.

O 59 da rua do Duque de Caxias

Por baixo do salão de cabelleireiro Jayme.

LOJA

De Carneiro da Cunha & C.

Mariposas

Acaba de chegar um grande sortimento de mariposas brancas e de cores, a 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

LISTA GERAL 174.

DOS PREMIOS DA 7.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 402, A BENEFICIO DO RECOLHIMENTO DE PAPACAÇA, EXTRAHIDA EM 19 DE JANEIRO DE 1876.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	296	4$	578	4$	780	4$	982	4$	1208	4$	1410	4$	1654	4$	1871	4$
6	—	301	—	82	—	85	—	87	—	10	—	14	8$	56	—	76	—
13	—	3	—	85	—	95	—	91	—	16	—	18	4$	67	—	81	—
16	—	6	—	87	—	97	—	92	—	21	—	19	—	69	—	87	—
21	—	16	8$	88	—	99	—	1003	—	22	—	30	—	71	—	92	—
22	—	17	4$	94	—	801	—	9	—	23	8$	38	—	78	—	1900	—
27	—	20	—	97	—	5	—	13	—	24	4$	42	—	79	—	1	—
33	—	23	—	601	—	12	—	30	—	27	—	50	—	82	20$	2	40$
44	—	24	—	2	—	13	—	31	—	28	—	56	—	83	4$	10	4$
50	8$	28	—	3	—	15	—	34	—	34	—	58	—	87	8$	15	—
61	4$	32	—	8	—	18	—	38	—	43	—	72	—	99	4$	29	—
65	—	33	—	9	20$	20	—	39	—	46	—	73	—	1708	—	37	—
69	—	36	—	11	4$	21	—	44	—	48	—	77	—	10	—	40	—
76	—	38	—	20	—	27	—	48	—	51	—	79	—	12	—	41	—
82	—	39	—	22	—	28	—	55	—	56	—	86	—	16	—	52	—
85	—	42	—	29	—	29	—	56	—	57	—	89	8$	20	—	54	—
89	—	45	—	34	—	30	—	58	—	66	—	90	4$	26	—	67	—
91	—	48	—	36	—	39	—	60	—	67	—	92	—	27	—	73	—
92	—	50	—	43	8$	41	—	67	—	71	—	95	—	28	—	74	—
100	—	56	—	46	4$	44	—	68	—	75	—	98	—	29	—	83	8$
1	—	61	—	48	—	46	—	69	—	76	—	1500	—	31	—	84	4$
7	—	65	—	55	—	51	—	72	—	77	—	10	—	37	—	86	—
8	—	73	100$	56	—	56	—	74	—	84	—	14	—	41	—	89	—
32	—	98	4$	57	—	59	—	75	—	86	—	15	8$	42	—	91	—
46	—	400	—	58	—	66	—	76	—	90	—	27	4$	48	—	93	8$
53	—	5	—	60	—	68	—	83	—	92	—	33	—	51	—	95	4$
55	—	7	—	61	—	69	—	92	—	93	—	49	—	54	—	98	—
58	—	9	—	63	—	71	—	93	—	97	—	51	—	61	—	99	—
59	—	15	—	65	—	73	—	95	—	1300	20$	52	—	69	—	2009	—
80	—	20	—	81	—	85	—	96	—	5	4$	56	—	73	400$	17	40$
82	—	25	—	82	—	87	—	97	—	12	—	62	—	74	4$	18	4$
84	—	26	—	84	—	89	—	99	—	13	—	64	—	75	—	20	—
85	—	29	—	87	—	94	—	1100	—	15	—	65	—	81	—	30	—
86	—	31	—	90	—	98	—	3	—	17	—	66	—	88	—	34	—
87	—	32	—	93	—	900	—	6	—	19	—	70	—	90	—	41	—
88	—	33	8$	96	—	1	—	14	—	23	—	74	—	91	—	47	—
89	—	35	4$	97	—	3	—	17	—	25	—	75	—	93	—	48	—
90	40$	37	—	98	—	13	—	23	—	27	—	80	—	94	—	52	—
205	4$	39	—	700	—	14	—	28	—	28	—	83	—	95	—	53	—
6	—	40	—	3	—	15	—	38	—	30	—	92	—	98	—	54	—
8	—	41	—	7	20$	18	—	46	—	31	—	93	—	1801	—	61	—
11	—	43	—	8	4$	27	—	48	—	32	—	94	—	2	—	64	—
12	—	57	—	10	8$	28	—	54	—	38	—	97	—	6	—	70	—
18	20$	65	—	13	4$	32	—	55	—	42	—	1601	20$	12	—	76	—
41	4$	70	—	14	—	37	8$	66	—	44	—	2	4$	15	—	84	—
50	—	89	—	18	—	38	4$	75	—	46	—	10	—	20	—	86	100$
53	—	500	—	26	—	41	—	76	—	49	—	15	—	26	—	89	4$
54	—	14	—	27	—	43	—	81	—	51	—	16	—	32	—	90	—
58	—	24	—	30	—	54	—	82	—	52	—	17	—	35	8$	96	—
61	—	29	—	34	—	55	—	84	—	58	—	20	—	39	4$	97	—
64	—	34	—	35	—	57	—	85	—	63	—	25	—	43	—	98	—
72	—	39	—	50	—	58	—	86	—	72	—	27	—	51	—	99	—
73	—	41	—	55	—	61	—	93	—	75	—	34	—	53	—	2107	—
75	—	42	—	56	—	62	—	97	—	87	8$	37	—	57	—	10	—
77	—	50	—	57	—	63	—	98	—	89	4$	38	—	58	—	15	—
79	—	52	—	58	—	66	—	99	—	94	200$	40	—	61	8$	16	—
82	—	61	—	63	—	67	—	1200	—	96	4$	41	—	63	4$	24	—
84	—	65	—	70	—	68	—	3	—	99	—	42	—	65	—	26	—
87	—	66	—	72	20$	77	—	5	—	1401	—	49	—	66	—	32	—
90	—	69	—	73	4$	80	—	7	—	3	—	53	—				

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2134	4$	2378	4$	2623	4$	2861	4$	3100	4$	3307	4$	3540	4$	3762	4$
41	—	86	—	25	—	62	—	3	—	8	—	45	—	65	—
42	—	88	—	29	—	63	—	4	—	12	—	62	—	67	—
43	—	90	—	34	—	66	—	7	—	13	—	66	—	78	—
45	—	93	—	35	—	68	—	9	—	15	—	73	—	82	—
46	—	95	—	49	—	87	—	10	—	16	8$	77	—	83	—
51	—	96	—	54	—	88	—	12	—	19	4$	81	—	88	—
57	—	97	—	55	—	91	20$	13	—	28	3:000$	82	—	3803	—
59	—	99	—	60	—	92	4$	14	8$	35	4$	84	—	9	—
62	—	2403	—	71	—	93	—	15	4$	38	—	3603	—	15	8$
70	—	5	—	72	—	94	—	17	—	45	—	6	—	17	4$
72	—	9	—	76	—	96	—	20	—	52	—	9	20$	20	—
78	—	10	—	87	—	97	—	23	—	57	—	12	4$	21	—
80	—	11	—	92	—	99	—	24	—	59	—	14	—	28	—
82	—	13	—	94	—	2903	—	26	—	60	—	15	—	34	—
89	—	14	—	96	—	4	—	30	—	63	—	17	—	35	—
96	900$	23	—	99	—	16	—	38	—	64	—	22	—	39	—
97	4$	24	—	2706	—	21	—	43	—	69	8$	26	—	44	—
98	20$	40	—	10	—	22	8$	48	—	74	4$	29	—	46	—
2200	4$	52	8$	14	—	23	4$	49	—	77	—	35	—	54	—
2	—	54	8$	16	—	25	—	55	—	81	—	40	—	56	—
4	—	55	4$	17	—	31	—	56	—	82	20$	42	—	58	—
7	—	56	—	21	—	48	—	60	—	84	4$	47	—	62	—
8	—	59	8$	26	—	53	—	62	—	87	—	52	—	64	—
19	—	62	4$	29	—	57	—	66	—	91	8$	58	—	66	—
23	—	64	—	30	—	61	—	81	—	92	8$	59	—	69	—
29	—	72	—	35	—	64	—	85	—	94	4$	61	—	70	—
31	—	75	—	37	—	71	—	87	—	96	—	62	—	73	—
35	—	81	—	47	—	78	—	93	—	3404	—	64	40$	86	—
36	—	88	—	49	—	79	—	94	—	12	—	68	4$	90	—
38	—	94	—	54	—	89	—	98	—	13	—	70	—	94	—
43	—	2500	—	55	—	96	—	3207	—	15	—	71	—	97	—
60	—	1	—	58	—	97	—	13	—	16	—	79	—	3904	—
68	—	2	—	59	8$	99	8$	18	—	23	—	84	100$	5	—
70	—	3	—	61	4$	3001	4$	26	—	25	—	85	4$	14	—
71	—	10	—	67	—	2	—	27	—	27	—	86	—	18	—
74	—	16	—	71	—	7	—	28	—	42	—	87	—	33	—
77	—	20	—	75	—	10	—	31	20$	48	—	88	—	34	—
88	—	22	8$	85	—	15	—	33	4$	49	—	91	—	39	—
90	—	27	4$	86	—	17	—	34	—	50	—	99	—	41	—
95	—	34	—	88	—	18	—	35	—	51	—	3701	—	42	—
99	—	37	—	91	—	23	—	39	—	54	—	3	—	45	—
2303	—	42	—	94	—	27	—	47	—	57	—	4	—	47	—
6	—	45	—	2803	—	29	—	48	—	59	—	11	—	60	—
13	—	57	—	4	—	31	—	55	—	68	—	17	—	66	—
21	—	61	—	14	—	33	—	56	8$	72	—	19	—	70	—
28	—	67	—	17	—	34	—	67	4$	78	—	21	—	72	—
29	—	70	—	19	—	39	—	69	—	79	—	26	—	73	—
32	—	73	—	24	—	41	—	74	—	83	—	30	—	77	—
44	—	77	—	27	—	48	—	75	—	89	—	31	—	80	—
47	—	83	—	34	—	67	—	78	—	98	—	33	—	82	—
49	—	93	—	37	—	74	—	85	—	3503	—	35	—	85	—
51	—	97	—	42	—	78	8$	87	—	4	—	39	—	86	—
54	—	2601	—	49	—	79	4$	89	8$	10	—	46	—	89	—
60	—	5	—	50	—	82	—	90	4$	13	—	49	40$	95	—
61	—	6	—	52	—	83	—	93	—	18	—	51	40$	96	—
71	8$	9	—	55	—	84	—	95	—	28	—	54	4$	97	—
72	4$	14	8$	56	8$	89	—	96	—	33	—	60	—	98	—
76	—	15	4$	59	4$	94	—	3300	—	39	—	61	—	99	—

JURISPRUDENCIA

Relatorio do Sr. Dr. José Liberato Barroso

INSTITUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS BRAZILEIROS — *Relatorio sobre a seguinte questão:*

« As circumstancias aggravantes e attenuantes do codigo criminal teem um valor proprio e absoluto ou relativo e de comparação, para effeito de aggravar ou attenuar a pena? ».

A questão das circumstancias aggravantes e attenuantes dos crimes é uma das que offerece mais difficuldades na applicação do codigo criminal, e das que tem sido menos comprehendidas pelos tribunaes do paiz.

A jurisprudencia labora em um dedado de contradições; e graves erros se tem commettido com offensa á magestade da lei e aos direitos da sociedade e dos individuos.

O ministerio publico que pela sua natureza e origem de sua instituição devia ser o orgão severo e recto da lei, fallando á consciencia dos juizes de facto e dos juizes de direito, se tem constituido orgão de paixões contrarias á justiça, quando não falla pela bocca da ignarancia e da leviandade.

Como já tive occasião de dizer em outro trabalho, ha promotores publicos, para os quaes é uma regra de bôa tactica judiciaria *pedir muito para obter pouco*, isto é, calar as circumstancias attenuantes que constam dos autos, e fazer menção de circumstancias aggravantes, como a de motivo reprovado ou frivolo, superioridade de sexo, forças ou armas, sorpreza, etc., levando assim tão longe o cynismo na infracção da lei na postergação do dever e no desrespeito á consciencia dos tribunaes, senão dão o tirste espectaculo de mais deploravel ignorancia e imbecilidade.

Os juizes de direito, levados pela tendencia para invadir a esphera das attribuições do jury, ou usando da faculdade que alguns escriptores lhes reconhecem, de pezar o valor e o numero das circumstancias, e confrontal as para decidir, aggravam ou attenuam as penas, não segundo as respostas que dictou a consciencia dos jurados, mas segundo, as suas proprias inspirações.

Os juizes de facto, alheios aos estudos do direito e da jurisprudencia criminal, não ouvindo na tribuna judiciaria a voz autorisada que lhes deve esclarecer o espirito e dirigir a consciencia, tráem a santidade do seu juramento e desmoralisam uma das mais nobres instituições que tem sido conquistas do progresso e da civilisação. Chamando hoje a illustrada attenção dos meus collegas do instituto para o modo porque se tem entendido e applicado os arts. 15 e 63 do codigo criminal, tenho em vista amparar com a autoridade moral do seu voto a opinião que me parece verdadeira, ou ser convencido do meu erro.

I.—« Não haverá crime ou delicto sem uma lei anterior que o qualifique. Codigo criminal art. 1.º »

« Julgar-se ha crime ou delicto toda acção ou omissão voluntaria contraria ás leis penaes. Codigo criminal art. 2.º § 1.º

« Não haverá criminoso ou delinquente sem má fé, isto é, sem conhecimento do mal e intenção de o praticar. Codico criminal art 3.º »

Nesses artigos o codigo brasileiro consagrou os principios primordiaes do direito criminal moderno.

Todo o crime ou delicto é o resultado da intelligencia e da vontade do agente: e é necessario que uma lei anterior o tenha qualificado, porque o cidadão, como diz Rossi, deve conhecer os actos que lhe são vedados, e dos quaes elle se deve abster como membro da sociedade de que faz parte.

O livre exercicio da intelligencia e da vontade como condição essencial da imputabilidade, e a pre-existencia e publicação da lei positiva, como condição do direito de punir para a sociedade, são principios universalmente admittidos, e proposições cuja evidencia não póde ser posta em duvida em face do direito das sociedades modernas.

Para que uma acto, *acção ou omissão* seja punivel, é preciso que tenha sido prohibido pela lei *contraria á lei penal* e produzido pelo concurso da intelligencia e da vontade livre do agente, *voluntaria*.

Nem um codigo penal das nações modernas deixou de consagrar estes principios de eternas verdade.

II.—Se todo o crime ou delicto é o resultado da intelligencia e da vontade do agente, e o legislador entendeu que o delicto é mais ou menos grave, e com conseguinte merecedor de um castigo mais ou menos severo, segundo as particularidades que o revestem, é claro que as circumstancias aggravantes e attenuantes são modos da vontade criminosa, exprimem maior ou menor gráo de perversidade, mais ou menos imputabilidade da parte do agente.

E sendo um principio universal que a pena deve ser proporcionada á gravidade do delicto, será ella mais ou menos grave, segundo o mesmo delicto se acha revestido de circumstancias que modificam a sua moralidade para mais ou para menos.

Para resolver este problema de proporcionar as penas á gravidade dos delictos, o legislador brasileiro estabeleceu tres gráos de penalidade; e na designação das circumstancias aggravantes e attenuantes comprehendeu todos os factos que podem modificar a moralidade do delicto, todas as gradações de criminalidade que póde apresentar um acto punivel.

Segundo este systema, o codigo brasileiro reprovou a doutrina da lei franceza e de outras nações que consiste em ter o juiz o direito de atttenuar a pena, quando reconhece que o crime se acha revestido de circumstancias attenuantes.

III.— A necessidade de mitigar os rigores da lei sem um exame muito minucioso dos menores detalhes, como já disse no opusculo ácima citado, de vencer as difficuldades, praticas na applicação da penalide, e, sobretudo, de attender aos clamores que se levantavam contra a pena de morte, foi a origem desse systema que seguio a lei franceza, e que constituio um grande melhoramento na legislação criminal.

Não se reputou necessaria a declaração especialisada dos factos que constituem as circumstancias attenuantes da criminalidade do accusado: o juiz procedendo por uma apreciação geral, diminue a penalidade, quando ha circumstancias attenuantes.

Conssiderando todos os elementos que offerecem a natureza, qualidade e situação do delinquente e do offendido, o lugar e occasião do delicto, o juiz compara e peza as circumstancias, e gradúa a pena conforme o resultado dessa sua apreciação, que ha de ser sempre a expressão do seu modo particular de comprehender todos esses elementos de que se fórma o seu juizo.

Finalmente, em minha opinião, o codigo criminal brasileiro não seguio esse systema, que sujeita ao arbitrio do juiz direitos tão importantes como os que se comprehendem na discussão e conhecimento dos factos criminosos.

IV.—O codigo criminal brasileiro condemnou o systema das penas arbitrarias: segundo a sua doutrina, a penalidade deve assentar em factos, que a lei tenha reconhecido como capazes de modificar a moralidade do delicto.

Se não ha crime ou delicto sem uma lei anterior que o qualifique, tambem não haverá circumstancia que aggrave ou attenue a criminalidade, e, por conseguinte, a pena se não está como tal qualificada na lei penal; e se o legislador lhe deu esse valor, foi sem duvida por entender que em todas as occasiões e em todas as situações ella produz o seu effeito como uma moralidade da vontade criminosa.

Consequente como os principios em que se inspirou, o legislador estabeleceu regras fixas para dirigir o juiz na apreciação de gravidade do delicto; e se não comprehendeu na designação das circumstancias aggravantes e attenuantes todos os factos que pódem modificar a moralidade de um acto criminoso, é outra questão.

O codigo criminal é perfectivel como todas as instituições humanas: se nesse ponto tem lacunas, a experiencia, fundada nos elementos de uma boa estatistica criminal, indicará as reformas que o devem fazer aproximar-se do gráo de perfeição de que são susceptiveis as obras da intelligencia do homem.

V.—E' certo que a lei, procedendo por categorias, não abraça as infinitas variedades que se pódem dar em factos de natureza identica, e não fixa uma penalidade distincta para cada uma das gradações da criminalidade que a analyse póde descobrir em um mesmo acto; mas a sabedoria do legislador consiste em comprehender em cada uma das categorias o maior numero possivel de especies e factos individuaes.

Este defeito, aliás inherente a todas as instituições e leis humanas, não se póde comparar com os inconvenientes e perigos dessa jurisprudencia infinitamente casuistica, resultado de uma analyse minuciosissima e de uma apreciação inteiramente arbitraria; devendo ser, além disso, um complexo de incoherencias, contradições, e anomalias, como o fructo de diversas intelligencias que seguiriam as inspirações do seu proprio juizo.

Certamente, como já disse no opusculo citado, se mudassem de valor as circumstancias conforme a apreciação e o juizo de cada tribunal ou juiz, constituiam as decisões judiciarias uma verdadeira anarchia: e a pena relativamente injusta, perderia um dos seus mais excellentes predicados.

Nada de fixo, tudo variavel nas condemnações, que valor poderiam ter ellas, não só em relação á influencia que devem exercer no espirito e na vontade dos delinquentes e dos outros, como em relação ao prestigio e consideração de que devem estar cercados os tribunaes para bem cumprir a sua missão?

Contra todos os inconvenientes de um poder discricionario na graduação da penalidade, o remedio consiste em um systema de circumstancias determinadas, tendo cada uma o seu valor proprio e absoluto.

VI.—A constituição politica do imperio nos arts. 151 e 152 traçou os limites da competencia dos juizes e jurados que compõem o poder judicial.

« Art 151 O poder judicial é independente e será composto de juizes e jurados, os quaes terão lugar assim no civel como no crime, nos casos e pelo modo que os codigos determinarem.

« Art. 152 Os jurados pronunciam sobre o facto; e os juizes applicam a lei. »

A doutrina contraria á que sustento, é subversiva deste principio constitucional, que fórma a base de toda a boa organisação judiciaria.

Tendo o juiz de direito a faculdade de « pesar o valor e numero das circumstancias aggravantes e attenuantes, e confrontal-as para decidir se deve impôr a pena no maximo, médio, ou minimo, conforme prevalecerem umas, ou outras, ou equilibrarem-se, e reciprocamente se destruirem », não se limita a applicar a lei, pronuncia sobre o facto, invadindo a esphera das attribuições dos jurados.

As circumstancias aggravantes e attenuantes dos delictos são modos porque se manifesta a vontade criminosa do agentes, exprimem mais ou menos perversidade na execução do delicto; são, por consequencia, factos, e o seu conhecimento é da competencia dos jurados, não da competencia do juiz de direito.

Mas o juiz de direito, pesando o valor e numero das circumstancias para decidir, conforme prevalecerem umas ou outras, ou equilibrarem-se, e reciprocamente se destruirem, conhece do facto; e invade por conseguinte a esphera das attribuições dos jurados.

A apreciação de qualquer circumstancia que modifica a criminallidade de um acto, envolve necessariamente um questão de facto. A intenção revela-se pelos actos; e pelas circumstancias que revestem um acto é que se póde conhecer o gráo de intenção criminosa que o produzio.

Não ha, nem póde haver outro criterio de apreciação.

VII.—A doutrina do aviso de 14 de abril de 1858 é hoje geralmente recebida e tem a consagração da bôa jurisprudencia.

Se é questão de facto a que se comprehende no art. 3º do codigo criminal, isto é, a que se refere ao conhecimento do mal e intenção de o praticar, todas as questões relativas ás circumstancias que modificam a gravidade do delicto, porque exprimem mais ou menos intenção criminosa, são tambem questões de facto por uma consequencia rigorosamente logica.

São questões de facto as circumstancias que excluem a criminalidade, mencionadas nos arts. 10 e 13 do codigo criminal, e as que justificam o delicto, mencionadas no art. 14: o conhecimento dellas não compete ao juiz de direito; e é da competencia exclusiva dos jurados.

E se o juiz de direito não tem a faculdade de pesar e dar a essas circumstancias um valor dependente de sua apreciação individual, tambem não ha razão, para que se lhe conceda a mesma faculdade relativamente ás circumstancias que modificam a criminalidade.

Seria, como já disse, uma usurpação das attribuições dos jurados.

VIII.—E' tempo de tomar em consideração algumas objecções á doutrina que sustento.

O primeiro argumento dos que defendem a opinião contraria fundar-se no valor moral de algumas circumstancias, como a noite, superioridade de sexo, forças ou armas, que não pode contrabalançar o valor de outras, como a menoridade, a defeza, etc.

Parece-me que os que assim argumentam não comprehendem bem o pensamento do legislador, que presidio á designação das circumstancias.

Como elementos da vontade criminosa, as circumstancias aggravantes e attenuantes do delicto podem ser exclusivas; por exemplo, a circumstancia aggravante de motivo frivolo e reprovado exclue a circumstancia attenuante da desaffronta e vice-versa; mas não se destroem umas ás outras; concorrendo simultaneamente, todas influem para a medida da penalidade.

Não pode a apreciação individual e arbitraria do juiz destruir um facto e nullificar um phenomeno da vontade humana, que o legislador classificou como uma manifestação de maior ou menor perversidade. Seria necessario que o juiz se substituisse ao legislador e fizesse uma lei para cada facto sujeito ao seu conhecimento!

E seria impossivel fixar a jurisprudencia no meio de decisões contradictorias, filhas de apreciações individuaes e de inspirações bebidas, não na razão esclarecida do legislador, mas na intelligencia de cada juiz que tivesse de fazer applicação da lei.

IX.—Outra objecção, é a que se basêa nos arts. 192 e 266 do codigo criminal.

Quanto ao art. 192, a objecção cahe, quando se considera que as circumstancias ahi mencionadas não são modificadas, mas qualificativas do delicto. Matar alguem com qualquer dessas circumstancias, é homicidio classificado no art 192, e essa circumstancia não influe para aggravar o delicto.

E' esta a sã doutrina do aviso de 1º de fevereiro de 1855, expedido pelo distincto jurisconsulto presidente deste Instituto, então ministro da justiça, e consagrada pelo Supremo Tribunal de Justiça em seu julgamento de revista n. 1,605, recorrente João Adrião Chaves, recorrida D. Luiza Maria Angela de Brito.

Quanto ao art. 266, o argumento não colhe; prova de mais.

O art. 266 é uma aberração da doutrina do codigo sobre a modificação da moralidade do delicto e da penalidade: qualquer que seja a doutrina dos arts. 15 e 63, ou a que sustento ou a contraria, não pode ser applicado de accordo com elles o art. 266.

O aviso n. 30 de 31 de janeiro de 1867 declarou, de conformidade com a imperial resolução de consulta de 30 de junho de 1865, que a duvida sobre a applicação das penas deste artigo só póde ser resolvida pelo poder legislativo.

X.—Tenho concluido. A questão é sem duvida susceptivel de maior desenvolvimento que não cabe nos estreitos limites de minha capacidade.

Compete aos meus doutos collegas esclarecer o debate e salvar o pensamento liberal e de sã philosophia do legislador do cahos de contradicções e inconherencias que se chama a nossa jurisprudencia.

Rio de Janeiro, na sala das sessões do Instituto dos Advogados, em 4 de outubro de 1871.—Dr. *J. Liberato Barroso*.

LITTERATURA

Exposição internacional de Philadelphia

DISDURSO

PRONUNCIADO POR D. EMILIO CASTELLAR AO ASSUMIR A PRESIDENCIA DA COMMISSÃ HESPANHOLA PARA A EXPOSIÇÃO DA PHILADELPHIA.

As afogueadas nuvens do tropico guardam ainda o olhar ardente e esquadrinhador de Pinzon; as ilhas das Antilhas foram vistas pela primeira vez desde o mar pelos olhos de um Rodrigo de Triana; pelas campinas da Florida anda errante ainda a sombra magestosa de Ponce de Leão, que passou nas azas da fé desde as veigas de Granada ás veigas do Novo Mundo; a terra de Yucatan foi adivinhada por um Fernandez de Cordova, e por um Grijalba e que fo descoberto o immenso imperio mexicano; a primeira visita ao golpho, que é por excellencia o seio commercial do joven continente deve se a um Garai; a apparição no mundo da Carolina meridional, deve-se a Vasquez; esse grande rio, essa arteria dos Estados-Unidos que sobreleva nos seus hombros os productos do trabalho humano, o Mississipi, seria ainda ignorado, se um Soto não houvesse descoberto entre fadigas incriveis, não o houvesse atravessado entre dôres e martyrios sem conta, não houvesse pronunciado em suas selvas, quando as tribus selvagens queriam tomal-o por um Deus sobre a terra, o nome sublime do Deus dos Céos; bem como o estreito de Magalhães e o Mar Pacifico os quaes foram sulcados pela vez primeira por um navio chamado *Santa Victoria*, navio coberto pela bandeira da Hespanha; que por toda a parte, tanto nas costas como nas selvas, tanto nos campos como nos montes, tanto nas areias do mar como nas estrellas do céo, se reflecte o nosso nome, e Hespanha dizem os vulcões, as geleiras e as avalanches dos Andes; Hespanha—as ondas do Prata e as ondas do Amazonas,; Hespanha dizem os desertos da terra ardente e as selvas sombrias do Paraguay; porque o genio da Hespanha fixado alli como as azas da aguia sobre seu ninho, encubou com o seu calor e com o seu sangue as nações do Novo Mundo.

E se o nosso nome não póde apagar-se de suas terras em toda a America, pelo que se refere a America não podem, não, sahir o nosso Deus e nossa religião de seus templos, nossas leis e nossas instituições de seus codigos, nossos custumes e nossas praticas de seus lares, nossa historia de sua vida passada, nosso sangue de suas veias, nossos appellidos de suas genealogias; nosso idioma do seu pensamento.

E ao apresentarmo-nos no seu proprio continente com os instrumentos pacificos da industria, com as obras luminosas do trabalho, lhes demonstraremos que todo o sonho de conquista se tem desvanecido, que toda reacção para o antigo dominio se tem apagado, que somos como elles uma democracia e uma republica pacifica, e que conservando a differença e a divisão de Estado, devemos unir-nos moral e economicamente na industria e no trabalho, para sustentar e conservar o nome de nossa raça na terra, e sermos dignos membros da humanidade na futura historia.

—

Hans-Cristhian Andersen.

Hans-Christian Andersen, morreu a 5 de agosto ultimo.

Esperei que mais autorisada penna prestasse uma suprema homenagem a esse narrador dinamarquez, querido de todos os meninos, e portanto, de todas as mãis e de todos os velhos, porque a aurora e o crepusculo da tarde prestam-se, da mesma forma, ás mesmas canções. Porém, essas pennas autorisadas andam distrahidas por outros assumptos e, assim, occupar-me-hei eu da obra, que a ellas tocava.

Não sei o dinamarquez, mas conheci Andersen. Sou vizinho do Sr. Jurgessen, um dos seus mais antigos e intimos amigos: tenho sob minhas vistas as versões francezas e allemãs de seus melhores contos, entre os quaes sobresahe o mais interessante de todos, e que nunca foi traduzido completamente para o francez—*O conto de minha vida*.

Dispondo de tantos materiaes conhecidos e de tantos apontamentos ineditos, é impossivel não prender a attenção do leitor, fallando-lhe de Andersen.

« Minha vida diz elle, é um lindo conto. Se quando ainda criança, entrei no mundo pobre e só, houvesse encontrado uma fada poderosa, que me dissesse:—Escolhe a carreira e o ponto a que queres chegar, que eu te protegerei e levarei pelo bom caminho, de certo não teria sido minha sorte mais feliz, nem minha vida mais bem organisada, do que na realidade o foram. A historia de minha vida provará aos outros o que a mim mesmo prova, isto é, que ha um Deus, cheio de amor que tudo quanto faz, é para o melhor. »

A Dinamarca é um paiz de poesias, de velhas lendas, de cantos populares; uma grande Veneza, cujas ilhas, em vez de palacios, apresentam immensas florestas de faia, douradas planicies, campos verdejantes. E' um vasto jardim do mais grandioso estylo.

Em uma dessas ilhas ergue-se Odenoéa, a cidade natal do narrador, que conservou a recordação e o nome do Deus odino.

Ahi viviam em 1805, em um pobre quarto, um moço e uma moça, que se amavam ternamente. A mobilia consistia em uma cama, uma cadeira de braços e os utensilios do officio de sapateiro. Nas paredes viam-se pregadas gravuras de santos e em algumas prateleiras havia livros e cadernos de canções. O moço operario, de vinte e dous annos de idade, fizera a mobilia com suas proprias mãos: o leito fabricara-o com as taboas de uma eça, em que estavam ainda seguros alguns pedaços de panno preto. Foi ahi que nasceu em 2 de abril de 1805 um robusto menino, que chorava de dia e noite. Na pia do baptismo deram-lhe o nome de Hans-Christian o appellido de familia do sapateiro, seu pai, era Andersen.

Setenta annos depois, isto é, a 2 de abril de 1875, Hans Christian, que se tornara um grande homem, tinha de vêr festejar-se o seu anniversario como uma solemnidade nacional.

Todas as corporações de Copenhague, com musica e bandeira á frente, desfilaram por diante da casa do poeta, aonde o proprio rei e o principe real foram cumprimentar o homem mais celebre do paiz. Velho e doente, elle teve, entretanto, força para supportar essa interminavel procissão de homenagem, e á noite, deixando-se cahir em uma cadeira, murmurou:

« Estou extenuado, porém muito feliz! »

Como, partindo de tão baixo, elevara-se tanto?

Seu pai, comquanto artista, tivera uma certa cultura; elle lia, para o pequeno Hans ouvir, scenas de comedias e contos das *Mil e uma Noites*. O pobre sapateiro pertencia a uma familia burgueza que empobrecera, e lastimava-se por não haver estudado. Pouco frequentava as pessoas de sua classe e aos domingos, costumava ir passeiar nos bosques, onde se demorava longas horas sem fallar.

Quanto a mãi do futuro grande homem, ella não conhecia nem o mundo, nem a vida, ou antes, na infancia só conhecera miserias: expelliam-n'a de casa á pancadas, para ir mendigar o pão.

Hans-Christian tinha tambem uma avó, que cultivava o jardim do hospital. Elle ia visital-a algumas vezes e divertia-se em olhar para os doudos, que passeavam no pateo; escutava-os com curiosidade e medo e arriscava-se a acompanha-los para ouvir o fim de suas historias. Fazia o mesmo aos guardas até ás cellulas em que se encerravam os furiosos. Essas cellulas alinhavam-se em um longo corredor, conta elle. Um dia, na ausencia do guarda, ajoelhei-me e olhei pela fresta de uma dessas portas.

« Havia dentro uma mulher, meia núa, deitada sobre palha. Os longos cabellos cahiam-lhe até a cintura. Ella cantava com uma voz doce. Repentinamente atirou-se para a porta e abrio o postigo, por onde lhe passavam a comida. Olhou-me com a vista fixa e terrivel e estendeu para mim o braço, senti suas unhas tocarem-me na roupa e gritei aterrado. O guarda acudio e encontrou-me quasi morto de mêdo. Muitos annos depois ainda eu tinha presente ao espirito esse espectaculo. »

Como a maior parte das pessoas de muita imaginação, Andersen era muito accessivel ao mêdo. Emquanto menino, não se animava a sahir depois que anoitecia: parecia-lhe ver nas avenidas procissões de gigantes. Desde que o sol se punha chegava-se para a cama e, comquanto acordado seguia uma enfiada de figuras fantasticas, em meio das quaes vivia, e tremia todo. Esta disposição para o mêdo tinha de ser o tormento de sua vida inteira.

A vertigem, que elle tão bem descreveu na sua *Viagem dos gelos* o assaltava, logo que subia a menor altura. Um de seus amigos referio-me que o poeta, já celebre, tendo feito uma viagem á Suissa, para visital-o, não quiz entrar em casa e parou á porta, por ouvir ladrar um cão. E voltando immediatamente, fugio para Nice. Já se vê que os grandes escriptores nem sempre são raios de guerra, porém é mais facil sel-o que escrever os contos de Andersen.

Nos quinze primeiros annos deste seculo, antes dos navios a vapor e dos caminhos de ferro, Odenssêa era ainda uma cidade do tempo antigo. O pequeno Hans recreava-se ahi a laia dos dias primitivos. O que mais o deleitava era estender um avental de côr, que tomava á sua mãi, sobre duas estacas, diante de uma groselheira, que plantara no pateo, e admirar os raios luminosos do sol passando por entre a folhagem.

Menino sonhador e bizarro, caminhava muitas vezes absorvido em seus sonhos, com os olhos quasi fechados: alguns o julgavam cego.

Durante a colheita ia com sua mãi respigar no campo. Um dia, surprendido nesta occupação por um administrador pouco benevolo, fugio, mas correndo, perdeu os tamancos e ferio os pés.

Tornou-se impossivel avançar mais um passo, e assim, o homem alcançou-o e já levantava o chicote: « Olhei-o em face, diz Andersen, eis as palavras, que involuntariamente me sahiram da bocca:—como te atreves a me bater, se Deus te está vendo? —O bruto parou, seu semblante serenou repentinamente, perguntou o meu nome e deu-me uma bella moeda de prata. Quando mostrei-a á minha mãi, disse ella a algumas pessoas, que alli estavam: «Que singular menino é Hans-Christian! Todos lhe querem bem, até esse máo homem deu-lhe dinheiro. » (*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

—

OS ANJOS TERRESTRES

POR

E. P. ESCRICH

TOMO SEGUNDO

LIVRO QUINTO.

—

OS ANJOS TERRESTRES,

—

(Continuação do n. 14.)

CAPITULO I.

HOMEM PRECAVIDO.

Genaro entrou no aposento que lhe tinha sido destinado na casa de Baptista, seriam onze horas e um quarto da noite.

Um criado de pé junto á porta estava ás ordens do hospede, com recommendação de servil-o com promptidão em tudo quanto ordenasse.

No fogão do aposento ardia um bom fogo.

O ex-calceta, depois de ter posto o chapéo sobre uma cadeira, sentou-se em uma poltrona perto do fogão.

Durante tres minutos ficou com os olhos fixos nas brazas, como se algum pensamento o preoccupasse.

Quando resolveu-se a mudar direcção do seu olhar, vio que o criado conservava-se como uma estatua ao lado da porta.

—Ah! ainda estás ahi? perguntou-lhe.

— Espero as ordens de V. S.

— Já veio o Sr. João Antonio?

— Não senhor: ordinariamente volta para casa entre tres e quatro horas da madrugada.

— Está bom, é madrugador, replicou Genaro accentuando as palavras.

E o criado julgando que convinha rir-se, assim o fez.

— E Dom Baptista?

— Ha pouco deitou-se.

— Está doente?

— Meu amo deita-se cedo e madruga muito.

— Isso é mais hygienico.

Genaro fallava sem prestar attenção á conversa: outros pensamentos o preoccupavam.

— Diz me cá: poderei achar aqui boa genebra?

O criado estranhou a pergunta, mas respondeu com todo o respeito:

— Certamente! Genebra muito fina. Meu amo tem muito bom gosto.

— Ne se caso traz-me uma botija.

— E que mais senhor?

— Nada mais.

— Não quer comer um pouco de carne ou alguns doces?

— Não, jantei bem; traz-me a genebra.

Emquanto o criado foi buscar o que lhe tinha sido pedido, o ex-calceta preparou o seu immenso cachimbo e approximou uma mezinha do fogão.

— Agora podes retirar-te. Quando chegar o Sr. Dom João Antonio, diz-lhe que tenha a bondade de vir ao meu encontro, porque preciso fallar-lhe.

Genaro ficou só, accendeu o cachimbo, deitou genebra no calix, bebeu e saboreou com a calma e gravidade de um bom entendedor, e depois tomando uma posição commoda, murmurou entre dentes:

« Diz o adagio que homem precavido vale por dous. Meditemos: a fumaça do cachimbo me ajudará, foi sempre para mim um bom conselheiro. »

Genaro começou, por assim dizer, a rememorar os acontecimentos em que se achava envolvido.

« Força é confessal-o, não produzi grande impressão em meus filhos; mas manda a justiça que eu reconheça ter representado perfeitamente o meu papel. Sou, portanto, um grande actor. Dizem que Dom José Valero tem o dom de derramar uma lagrima quando quer: eu verto um cento quando me convém. Mas está provado que o pranto nem sempre commove os homens: o meu foi dessa natureza. »

Genaro lançava de vez em quando uma baforada de fumo, conservando a cabeça indolentemente apoiada nas costas da poltrona.

Mas nem assim deixava repousar a sua imaginação. Sigamol-o nos devaneios.

« A minha empreza é das taes que um segundo de demora, de dilação basta para perdel-a. Estamos a 16: até o ultimo dia do mez ainda decorrerão muitas horas; e emquanto Virginia não estiver em minha casa, sob o meu poder paterno, o negocio conserva-se no ar, como vulgarmente se diz. »

E Genaro fazendo um expressivo gesto de máo humor, continuou:

« Com a breca! Que cavação não daria eu se me visse outra vez com grilhões aos pés.

« Este quarto é mais hygienico do que os cubiculos das prisões e este poltrona mais commoda do que o duro banquinho de pinho. »

Genaro ficou pensativo, olhou em torno de si com fixidade, como faz a aguia quando se lança sobre os coelhos.

Era fora de duvida que aquelle olhar, que tanto se parecia com o da ave de rapina, procurava uma presa.

Depois de um momento de immobilidade moveu a cabeça e disse:

« Ora viva! Em ultimo resultado, diz o adagio que aquelle que rouba a ladrão tem dez annos de perdão! »

« Pelo que tenho lido em alguns livros de viajantes illustres, o Mexico é um dos paizes mais bellos do mundo. Naquella republica cabe o mundo inteiro, e não é cousa rara fazer figura qualquer individuo que tenha coração e algum talento.

« Felizmente, sou como a ave que serve de emblema dos ciganos: careço de um ninho é de um pai. »

E sorrindo-se como devia ter feito Lusbel no dia em que vio manietada a seus pés a primeira victima, continuou:

« Baptista é rico; mas se descuidar-se um pouco, ficará pobre, graças ás prodigalidades e vicios de seu filho. Eu, que sou um bom amigo, devo poupar lhe esse grande desgosto. A ter de arruinar-se, antes o seja por minha causa do que pela de João Antonio. »

E saboreando um golle de genebra, proseguio:

« Resumamos. Se a comedia que comecei sahir á medida dos nossos desejos; se Virginia e Horacio ficarem completamente convencidos que são meus filhos; se João Antonio chegar a casar com a mulher que ama, e receber o fabuloso dote do inglez e parte da herança que lhe pertence, e se Dom Alexandre entregal-a para evitar um escandalo, então a minha parte será demais de dous milhões, quantia a meu ver, necessaria para tornar-me um homem de bem e retirar me dos negocios. Mas se todas estas combinações falharem... ver me-hei obrigado a não perder tempo e a fazer com que os dous milhões precisos para a minha aposentadoria saiam desta casa. Creio que Baptista tem alguma cousa mais do que isto. E isso me daria summo prazer, porque nada é mais desagradavel do que arruinar um amigo. »

Algum plano extraordinario fervia na cabeça daquelle criminoso impenitente, daquelle ex-calceta, que desde o momento em que foi posto em liberdade começou a proceder de modo a fazer juz a um novo lugar na prisão.

Pelo que podemos colligir destas palavras, vê-se que elle procurava cobrir a sua retirada.

Antes de soffrer os effeitos de uma derrota, dispunha as suas forças para uma nova batalha. Era emfim o que se chama um homem previdente.

Activo, engenhoso para o mal e incansavel nos seus desejos, ambicioso de uma fortuna com que pudesse assegurar o seu futuro, não via senão o fim e não reparava nos meios.

A sua alma estava tão pervertida, o seu coração tão enfurecido que nunca recuava.

Andava para a frente esbarrando em tudo; mas Deus sem duvida quer sempre que o passo do criminoso seja vacillante, que tropece e caia, justamente quando suppõe-se achar mais firme sobre a terra que pisa.

Durante estas horas de solidão e meditação Genaro tinha-se esquecido até do tempo.

Como o alchimista que está junto do crisol, á espera do resultado de um elixir maravilhoso; como o mathematico, que resolve um problema, Genaro só vivia para o seu pensamento, isto é, para os dous milhões que tinha resolvido ganhar.

Por isso talvez não reparasse que os ponteiros do relogio que estava sobre a pedra marmore do fogão, marcavam uma hora da noite, e João Antonio ainda não tinha chegado.

Genaro estava resolvido a esperar por elle, fosse qual fosse a hora a que chegasse.

A's vezes fechava os olhos e ficava immovel.

Podia-se suppor então que estava dormindo profundamente.

Genaro era um desses homens que não sabem prender o pensamento sem fechar as palpebras, receiando que os encantos do mundo exterior o distraia em parte.

Mas, apezar da sua audacia e das vantagens que o primeiro passo lhe proporcionara, isto é, a apresentação aos seus filhos, Genaro nutria alguns temores.

« Se por desgraça for despedido como um impostor, e expulso como um vil lacaio da casa de Sir Carlos Holt, ainda tenho o recurso de appellar para a fortuna de Baptista. Elle é rico: e por que não o serei eu tambem? Ambos servimos o conde com a mesma lealdade, com igual empenho. A fortuna premiou os seus serviços, emquanto que eu fui arrastado pela desgraça aos presidios da Africa. Isto não é justo!

« Demais, naquella noite terrivel comprometti-me muito mais do que Baptista, porque fui o encarregado da difficil missão dos meninos, emquanto que elle permanecia tranquillamente no castello.

« Fique, portanto, assentado que sou mais merecedor do que elle da fortuna que hoje possue.

« Isto elle bem sabe. »

Genaro raciocinava a seu modo, porem os seus raciocinos careciam de logica.

Era certo que Baptista se havia enriquecido, e tambem que ambos em outro tempo estiveram ao serviço do conde, porem entre Baptista e Genaro havia uma grande differença; o primeiro aceitara a cumplicidade em um crime para obedecer a seu amo, o segundo por inclinação, pela parte de lucros que lhe proporcionava esse crime.

Para Genaro, um crime uma falsificação, um roubo nada mais eram do que um negocio.

Se tinham bom resultado, tanto melhor; se o conduziam á cadeia, elle os considerava máos e nada mais. (*Continuar-se-ha.*)

TYP—RUA DUQUE DE CAXIAS [illegible]